

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 840, DE 2014**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 215/2014**  
**AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 270, de 06 de junho de 2012, que autoriza a à Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Timboteua, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 2152

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, dc 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iaciense – ACRECI, no município de Iaci – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stilus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbatai, no município de Piracicaba – SP.

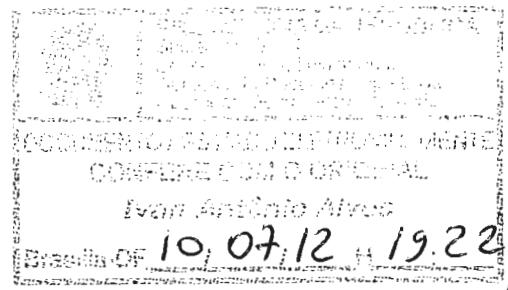
Brasília, 23 de julho de 2014.

53000.054924 / 2010-72

SAG

EM nº 00218/2012 MC

270/12

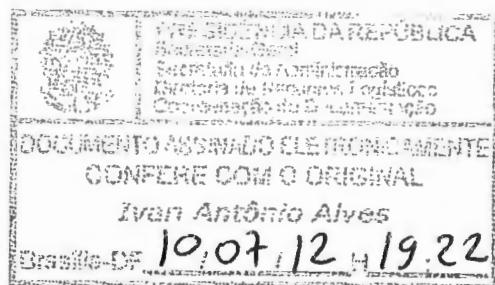


Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Timboteuense de Rádio Comunitária - ATRC**, no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054924/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PORTARIA Nº 270 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054924/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1741, Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

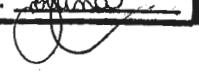
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 12' 27" S e longitude em 47° 23' 30" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 12/06/2012	
Página: 93	Secção: 1
ANOTADO POR: 	

EM Nº 218/2012 - MC

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em, 30/7/2014 às 7:05 horas  
*José Lúcio* 4766  
Assinatura Ponto

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

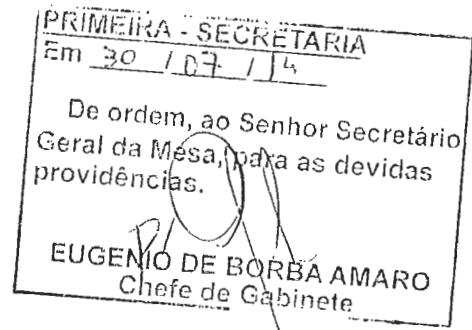
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

*José Lúcio*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SERI/30/JUL/2014 10:59  
Portaria 15928 Ass. J. Lúcio



NOTA 2402/12

30º

SERVIÇO PÚBLICO FED

TVR  
840/2014

INTERESSADO:

ASSUNTO:

VOLUME

PROCESSO N° 30000034923/2010-57  
ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

NOVA TIMBOTEUA / PA  
VOL. I

Luciana C./Javier

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	/
02		/ /	38	/
03		/ /	39	/
04		/ /	40	/
05		/ /	41	/
06		/ /	42	/
07		/ /	43	/
08		/ /	44	/
09		/ /	45	/
10		/ /	46	20 JUN 2011
11		/ /	47	CONFES
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34	RADCOM	/ /	70	
35		/ /	71	

**Exmo Sr. Ministro de  
Estado das  
Comunicações**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 054924/2010-72

SEAPA/SCE

25/10/2010-08:48

A Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.301/0001-97, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1741, Bairro Centro, CEP.:68.730-000, Nova Timboteua, Estado do Pará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao aviso 01/2010, apresentar documentação de que trata o item 7 da Norma Complementar nº01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

Anderson Castro Souza  
CPF-755.140.362-00  
Diretor Presidente



Representante Legal:  
Anderson Castro Souza  
CPF-755.140.362-00  
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 054924/2010-72

SEAPA/SCE

25/10/2010-08:48

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

17/11/2010

*Jávila*

*Setor*

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS****ASSOCIAÇÃO TIBOTEENSE DE RADIODIFUSÃO**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
8 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
10 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
11 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não

Rúbrica  
Assinatura

14 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	-------------------------------------	--------------------------

15 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	-------------------------------------	--------------------------

16 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	-------------------------------------	--------------------------

17 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	-------------------------------------	--------------------------

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	<b>526</b>	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<b>624</b>	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<b>5</b>	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	<b>10</b>	

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--	--------------------------	--------------------------



## ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, RG.3466703- 2º via SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 Bairro Centro, CEP.:68.730-000, Nova Timboteua, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que as coordenadas geográficas são (01)º (12)' (20)" S de latitude e (47)º (23)' (34)" W de longitude.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão comunitária  
Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente





## Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária  
Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente

SErvIÇO PÚBLICO E DER
Ministério das Comunicações
CONFERR COM A ORIGEM
21 JUN 2012
<i>[Signature]</i>

# Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

## DECLARAÇÃO

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

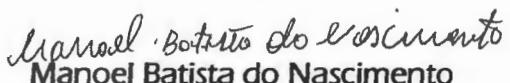
Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI nº9. 612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

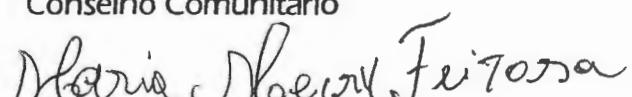
  
Anderson Castro Souza  
CPF-755.140.362-00  
Diretor Presidente

  
Joeran Hannyery da Silva Costa  
CPF- 836.455.192-20  
Diretor Administrativo

  
Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro  
CPF-356.688.222-49  
Diretora de Operações

  
Francisco Lopes de Araújo  
CPF-117.486.052-91  
Conselho Comunitário

  
Manoel Batista do Nascimento  
CPF-092.829.802-78  
Conselho Comunitário

  
Maria Meiry Feitosa  
CPF-356.670.522-53  
Conselho Comunitário

  
João Ricardo Costa Alves  
CPF-828.146.352-04  
Conselho Comunitário



  
Francisco Eliezer Andrade Carneiro  
CPF-254.614.782-04  
Conselho Comunitário



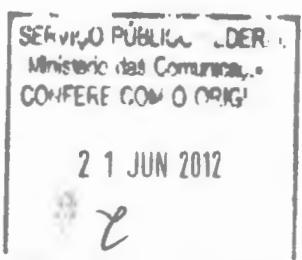
## Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

### DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, Rg.3466703- 2º via SSP/PA, CPF-755.140.362-00, Nova Timboteua, Pará, na qualidade de representante legal da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, DECLARO para os devidos fins de direito que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº01/2004.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária  
Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente





## Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

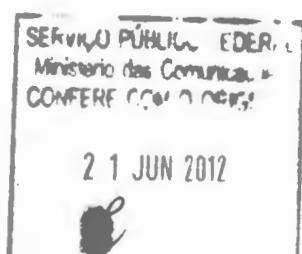
### DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, Rg.3466703- 2º via SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua, Pará, na qualidade de representante legal da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, DECLARO para os devidos fins de direito que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar nº01/2004.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente





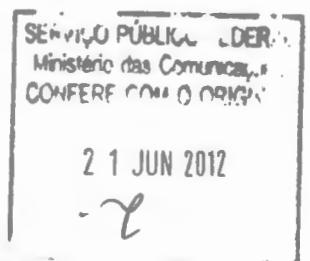
## Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

### DECLARAÇÃO

Eu Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, Rg.3466703- 2º via SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua, Pará, na qualidade de representante legal da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, DECLARO que, apresentaremos Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº01/2004, com os dados indicados em nosso requerimento, caso sejamos selecionados.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária  
Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente





## Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

### DECLARAÇÃO

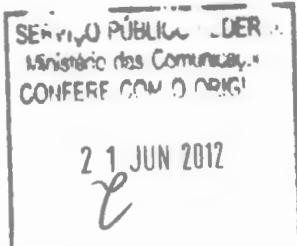
Eu, Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, Rg.3466703- 2º via SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua, Pará, na qualidade de representante legal da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, DECLARO que todos os dirigentes da entidade, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'Anderson Castro Souza'.

Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente





## Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

### DECLARAÇÃO

Eu, Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, Rg.3466703- 2º via SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que nossa Entidade está sediada na Av. Barão do Rio Branco, 1741, Bairro Centro, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua, Pará.

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

*Anderson Castro Souza*  
Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária  
Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente

SEÇÃO PÚBLICA UFR  
Ministério das Comunidades  
CONFERE COM O ORIG

21 JUN 2012

*L*

# Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

Nova Timboteua (PA), 15 de Outubro de 2010.

12  
CE  
SS - SSS

## Relação Associados Pessoas Físicas/Jurídicas

*Anderson Castro Souza*

Anderson Castro Souza

CPF-755.140.362-00

Diretor Presidente

*Joeron Hannery da Silva Costa*

Joeron Hannery da Silva Costa

CPF- 836.455.192-20

Diretor Administrativo

*Dionete de Fátima R. Pinheiro*

Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro

CPF- 356.688.222-49

Diretora de Operações

*Francisco Eliezer Andrade Carneiro*

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE MAIO DE NOVA TIMBOTEUA

CNPJ-02.024.863/0001-24

Francisco Eliezer Andrade Carneiro

*Francisco Lopes de Araujo*

ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA

CNPJ-06.047.811/0001-24

Francisco Lopes de Araujo

*Manoel Batista do Nascimento*

ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA LUZIA

CNPJ-07.591.687/0001-26

Manoel Batista do Nascimento

*Maria Meiry Feitosa*

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES & AGRICULTORAS DE NOVA TIMBOTEUA

CNPJ- 11.739.535/0001-03

Maria Meiry Feitosa

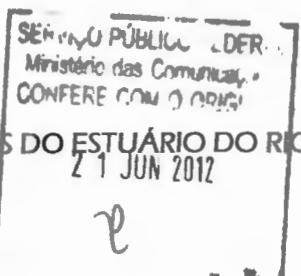
*João Ricardo Costa Alves*

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DO ESTUÁRIO DO RIO

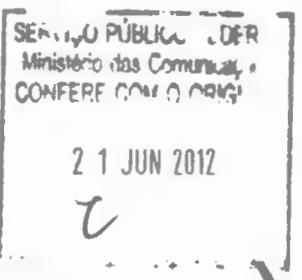
PEIXE-BOI

CNPJ-08.362.004/0001-21

João Ricardo Costa Alves



2009  
17-3655-0000



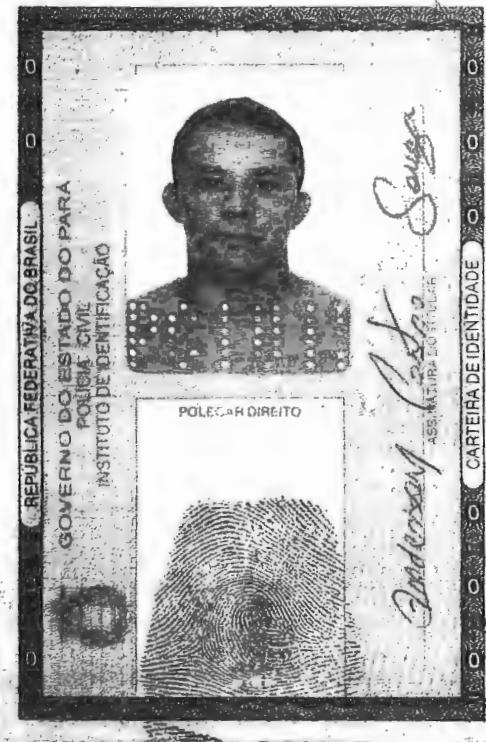


Cartão de uso privativo e intransférivel.  
Deve ser apresentado junto com o documento do idoso.



SEU JU PÚBLICO DER  
Ministério das Comunidades  
CONFERE C. 2012

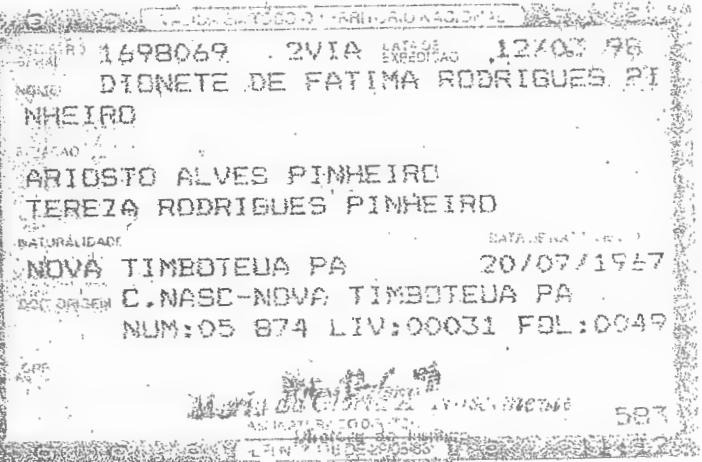
21 JUN 2012



Comunicação  
Rubrica:  
SSCC



SEU PÚBLICO DPF  
Ministério das Comunicações  
CONFERF CON 9 CONFI  
21 JUN 2012



Emissão: 16/09/2010

Apresentação: 22/09/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.844.319 FAT - 01-20101019631705-6

### MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA

AV RIO BRANCO, BR,0

Compl:

Bairro.: NOVA TIMBOTEUA

CEP: 68730-000 NOVA TIMBOTEUA

CNPJ/CPF: 08800677215

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-TRIFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127 / 220

Limits adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

**Seu número**  
Unidade Consumidora - UC

**7067224**

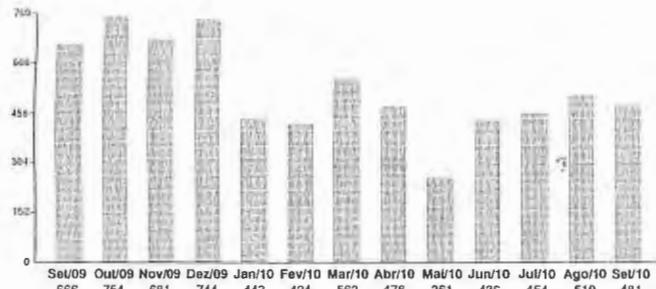
### Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
16/08/2010	15/09/2010	15/10/2010

### Dados de Medição

Equipamento:	629709
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 15/09/2010):	78527
Leitura anterior (em 16/08/2010):	78046
Consumo medido no mês:	481
Consumo faturado no mês:	481
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	16,03
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 481,67 kWh

### Mensagens:

DEBITOS: 08/2010 R\$ 280,77

AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEQUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÁS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/09/2010  
F128.B0E2.D7DE.9C28.69B1.D9AE.D8AF.1577

Consumo	Valor até o vencimento
481 kWh	R\$ 282,19
Fatura do mês	Vencimento
09/2010	29/09/2010

### Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	481	0,369900	177,92
VALOR DO PIS			1,92
VALOR DO COFINS			8,86
VALOR DO ICMS			62,90
Total - Preço (1)			251,60

### Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 07/2010	0,23
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2010	1,43
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2010	4,32
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	19,68
DOAÇÃO APAE 0800 722 2723	10,00
CRED VIOL META CONT	-5,07
Total - Outros (2)	30,59

Total (1) + (2)

R\$ 282,19

### Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor(R\$)
DISTRIBUICAO	76,13
ENC. SETORIAIS	17,21
ENERGIA	74,22
TRANSMISSAO	10,36
TRIBUTOS	73,68
Soma Demonstrativo	

SEU VOTO PÚBLICO JDF  
Ministério das Comunicações  
CONFERR COM O ONG

Composição do ICMS  
Base de Cálculo(R\$) 251,60 Alíquota(%) 25,00% Valor(R\$) 62,90

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

### REAVISO DE CONTA VENCIDA

Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Corte
08/2010	280,77		07/10/2010

Esta Unidade Consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia a partir da data de previsão de corte, caso o pagamento não seja efetuado.  
ESTE AVISÓ NÃO SUBSTITUI EVENTUAIS AVISOS ANTERIORES.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsidere este reaviso.

Name	UC	Local/Etapa/Livro	Número de Referência	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA	7067224	0740/08/740005	01-20101019631705-6	09/2010	29/09/2010	R\$ 282,19

836500000028 821900100008 001010201018 019631705068





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA  
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/ Fatura de Água e Esgoto  
Série Única - 475.0626409201-0  
Emissão: 14/09/2010  
Apresentação: 14/09/2010

ELIAS DE SOUZA SILVA  
AV BARAO DO RIO BRANCO 1760 - N

Dados Cadastrais  
Classificação: R2  
Tipo de Tarifa: TARIFA NORMAL  
Grupo: 311  
Localidade: 033  
Inscrição: 033.0001.0103.0385.000

MARAMBAIA  
68730-000 NOVA TIMBOTEUA PA  
025.249.612-49

Dados da Medição  
Hidrômetro:  
Unidade de medida: M<sup>3</sup>/h  
Origem da Leitura: NAO MEDIDO  
Leitura anterior:  
Leitura atual:

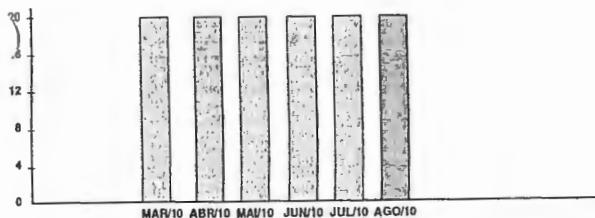
Datas das Leituras  
Anterior:  
Atual:  
Próxima: 29/09/2010

#### HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Cômpetência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
08/2010	30	NM	20	0,66
07/2010	30	NM	20	0,66
06/2010	30	NM	20	0,66
05/2010	30	NM	20	0,66
04/2010	30	NM	20	0,66
03/2010	30	NM	20	0,66

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 20,0 m<sup>3</sup>

HISTÓRICO DO CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - M<sup>3</sup>



#### DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR (R\$)
AGUA	34,00
TOTAL ÁQUA	34,00
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados	
Descrição	VALOR (R\$)
JUROS DE MORA 1/1	1,12
MULTA POR IMPONTUALIDADE 1/1	1,39

TOTAL GERAL (1) + (2)

36,51

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

#### AVISO

SR. USUÁRIO: EM 31/07/2010, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COSANPA.  
COMPARCE À UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE.  
CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-Lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

##### RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 518/ 2004)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 518/ 2004)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	120	120	124	33		
Nº de análises em conformidade	118	120	120	33		
Comentários						

##### FONTES DE CAPTAÇÃO: MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano. Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades. Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

#### CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.

Turbidez - grau de transparência da água.

Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.

Flúor - Adicionado à água para prevenção de cárie dentária.

Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.

Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só é realizada quando

Dados complementares no [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)



Nome  
ELIAS DE SOUZA SILVA

Matrícula  
1685309

Localidade NOVA TIMBOTEUA	Nº Fatura 475.0626409201-0
Mês/Referência 09/2010	
Vencimento 06/10/2010	Valor Cobrado 36,51

82660000000-2 36510022033-1 01685309000-5 09201080003-2





COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA  
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Nota Fiscal/ Fatura de Água e Esgoto  
Série única - 475.0636109201-0  
Emissão: 14/09/2010  
Apresentação: 14/09/2010

EREZA RODRIGUES  
V BARAO DO RIO BRANCO 1741 - N  
  
MARAMBAIA  
68730-000 NOVA TIMBOTEUA PA

Datas das Leituras  
Anterior:  
Atual:  
Próxima: 29/09/2010

Dados Cadastrais  
Classificação: R2  
Tipo de Tarifa: TARIFA NORMAL  
Grupo: 311  
Localidade: 033  
Inscrição: 033.0001.0103.0375.000

Dados da Medição  
Hidrômetro:  
Unidade de medida: M<sup>3</sup>/h  
Origem da Leitura: NAO MEDIDO  
Leitura anterior:  
Leitura atual:

## PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO

### MATRÍCULA

**1683276**

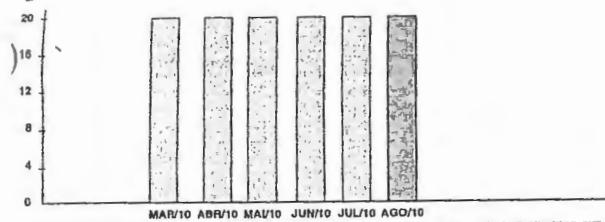
Mês/Referência	09/2010
Consumo	20m <sup>3</sup>
Vencimento	Valor Cobrado
06/10/2010	34,00

### HISTÓRICO DE CONSUMO TOTAL FATURADO

Competência	Nº de Dias	CF	Mensal	Média Diária
08/2010	30	NM	20	0,66
07/2010	30	NM	20	0,66
06/2010	30	NM	20	0,66
05/2010	30	NM	20	0,66
04/2010	30	NM	20	0,66
03/2010	30	NM	20	0,66

MÉDIA DOS 6 ÚLTIMOS MESES DE CONSUMO 20,0 m<sup>3</sup>

HISTÓRICO DO CONSUMO DE ÁGUA TRATADA - M<sup>3</sup>



### DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR (R\$)
AGUA	34,00
TOTAL ÁGUA	34,00
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados	

VALOR (R\$)

### Descrição

TOTAL GERAL (1) + (2)

**34,00**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

#### AVISO

A COSANPA AGRADECE SUA PONTUALIDADE.  
MUITO OBRIGADO.

### INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-Lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

#### RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/L)	Flúor (mg/L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 518/2004)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 518/2004)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	123	123	124	33		
Nº de análises em conformidade	118	120	120	33		
Comentários						

#### FONTES DE CAPTAÇÃO: MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano.

Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades.

Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

#### CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.

Turbidez - grau de transparência da água.

Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.

Flúor - Adicionado à água para prevenção de cárie dentária.

Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.

Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só é realizada quando

Dados complementares no [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)

SEU PÚBLICO DEF  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CORPO  
21 JUN 2012

P

Emissão: 17/09/2010

Apresentação: 23/09/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.778.358 FAT - 01-20101020222948-63

### DIONETE DE FATIMA RODRIGUES PINHEIRO

TV RUI BARBOSA,0

Compl:

Bairro: NOVA TIMBOTEUA

CEP: 68730-000 NOVA TIMBOTEUA

CNPJ/CPF: 35668822249

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nominal ou Contratada(V): 127

Limits: adequados de tensão(V): 116 a 133

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

**Seu número**

Unidade Consumidora - UC

**10239621**

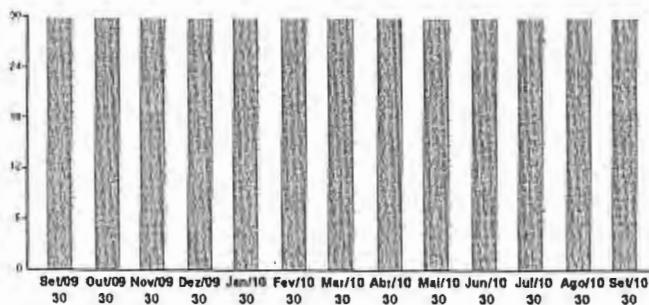
### Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
17/08/2010	16/09/2010	18/10/2010

### Dados de Medição

Equipamento:	733379
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 16/09/2010):	1343
Leitura anterior (em 17/08/2010):	1342
Consumo medido no mês:	1
Consumo faturado no mês:	30
Número de dias faturados:	30
Consumo médio diário:	,03
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 30,00 kWh

### Mensagens:

AJUDE A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEQUE CEDO. AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.  
BENEF. TAR. SOCIAL RES 485/02 R\$ 7,43 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Consumo	Valor até o vencimento
---------	------------------------

30 kWh R\$ 3,73

Fatura do mês	Vencimento
09/2010	30/09/2010

### Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CUSTO DE DISP. DO SISTEMA			3,67
VALOR DO PIS			0,03
VALOR DO COFINS			0,13
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			3,83

### Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
MULTA CONTA ANTERIOR	0,07
CRED VIOL META CONT	-0,17
Total - Outros (2)	-0,10

Total (1) + (2)

R\$ 3,73

### Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	1,67
ENC. SETORIAIS	0,15
ENERGIA	1,62
TRANSMISSAO	0,23
TRIBUTOS	0,16
Soma Demonstrativo	3,83

### Composição do ICMS

Base de Cálculo(R\$) 0,00 Alíquota(%) ,00% Valor(R\$) 0,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.



21 JUN 2012

r

18/10/2010 - BANCO DO BRASIL 18:13:47  
173516432 0567  
OUVIDORIA BB 0800 729 56/8

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	12.680.301/0001 92
NR. AUTENTICAÇÃO	A.6CF.D/6.C98.14F.201

*Nous somos comunicadores*  
*de mídia*  
*SSC*

SEMINÁRIO PÚBLICO DFR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O orig.

21 JUN 2012



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.680.301/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/10/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - ATRC</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1741</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TIMBOTEUA</b>
UF <b>PA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

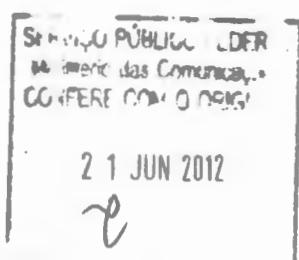
Emitido no dia 18/10/2010 às 17:22:07 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



22  
22  
SCE - 2012

# República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi - Estado do Pará

Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim - Oficiala Interina

Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento,  
Óbito e Registro de Nascimento

Avenida João Gomes Pedrosa S/N Peixe-Boi - Pará Fone: 9904-6124 / 8110-2069

## C E R T I D Ã O



CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os Livros e demais papéis ao meu cargo deles verifiquei **CONSTAREM**, registrados no Livro "A1", no Termo 70, folhas 180/181, na data de 15/10/2010, "**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ATRC**", realizada no dia 04 de outubro de 2010; e no Termo 71, folhas 181/185vs, na data de 15/10/2010, "**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ATRC**", realizado 04 de outubro de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 15 de outubro de 2010.

*Rachel do Socorro Pinheiro Rolim*  
**RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM**

Oficiala Interina

**TABELIONATO**  
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim  
Tribunal de Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pará  
Fone: 9904-6124 / 8110-2069  
Endereço: Rua João Gomes Pedrosa, s/n  
Autenticação: 15/10/2010  
Cartório com o Oficiala Interina  
Fone: 9904-6124 / 8110-2069  
Data: 15/10/2010  
Assinatura: *Rachel do Socorro Pinheiro Rolim*

SEGURO PÚBLICO DFR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

21 JUN 2012

*L*

28

**ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
Ata de Assembléia Geral de Fundação

Às quinze horas do dia quatro de outubro de dois mil e dez, no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, 1741, Bairro Centro, CEP.:68.730-000, sob a presidência do Sr. Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, radialista, Rg.3466703- 2º viaSSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 Bairro Centro, CEP.:68.730-000, Nova Timboteua, Pará; que chamou para secretariá-lo a Sra. Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro, brasileira, solteira, secretaria, Rg.1698069 2ºvia-PC/PA, CPF-356.688.222-49 residente na Trav. Rui Barbosa s/n, bairro Centro, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará e contando com a presença dos membros a seguir discriminados: 1) Joeron Hannyery da Silva Costa, brasileiro, solteiro, técnico em informática, Rg.4128233-PC/PA, CPF-836.455.192-20, 2) Francisco Lopes de Araujo, brasileiro, casado, lavrador, Rg.6185577-PC/PA, CPF-117.486.052-91, 3) Manoel Batista do Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, Rg.3103580-SSP/PA, CPF-092.829.802-78, 4) Maria Meiry Feitosa, brasileira, casada, comerciaria, Rg.1896866-PC/PA, CPF-356.670.522-53, 5) João Ricardo Costa Alves, brasileiro, casado, lavrador, Rg. 2921533-PC/PA, CPF-828.146.352-04, 6) Francisco Eliezer Andrade Carneiro, brasileiro, casado, lavrador, Rg.5467976-PC/PA, CPF-254.614.782-04, conforme assinaturas constantes no Livro de Atas digitalizado, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, com sede, domicílio e foro na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, com duração ilimitada. E ato contínuo o presidente pediu que se tivesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pela secretaria, que enumerou os seguintes assuntos:

- I-Fundação da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC;
- II-Elaboração e aprovação do estatuto social;
- III- Eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria.

Após a leitura da pauta o presidente da Assembléia Geral, iniciou o debate enfatizando sobre a importância e da necessidade da constituição da Associação que viria atender os objetivos da comunidade, através da realização do grande sonho da conquista de uma RÁDIO COMUNITÁRIA, o que foi aprovado unanimemente por todos os presentes. Uma vez fundada a Entidade e ainda fazendo uso da palavra o presidente colocou em votação para que fosse determinado pela AG sobre a denominação e sigla da Associação, ficando estabelecida a denominação: Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC.

O presidente pediu a Secretária Sra. Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro, para que fizesse a leitura do item seguinte da pauta que referia-se a elaboração e aprovação do Estatuto Social. Item havia um projeto do Estatuto previamente elaborado para ser debatido e foi lido e disposto, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao item o presidente voltando a utilizar-se da palavra, esclareceu que, de acordo com o Estatuto Social, todos os presentes à Assembléia Geral, são considerados sócios fundadores e em seguida pediu que fosse feita a leitura do último item da pauta e que versava sobre a escolha, eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Comunitário. Apesar de haver tempo suficiente para inscrição das chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto e foram eleitos para a Diretoria e Conselho Comunitário: Diretor Presidente - Anderson Castro Souza, brasileiro, solteiro, Radialista, Rg.3466703 2º via-SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741, Bairro Centro, CEP.68.730-000, Nova Timboteua, Pará; Diretor Administrativo - Joeron Hannyery da Silva Costa, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, Rg.4128233-PC/PA, CPF-836.455.192-20, residente na Av. Barão do Rio Branco 1760, Bairro Centro, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará; Diretor de Operações - Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro, brasileira, solteira, secretaria, Rg.1698069 2ºvia-PC/PA, CPF-356.688.222-49, residente na Trav. Rui Barbosa, s/n, bairro Centro, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará. O Conselho Comunitário eleito na mesma ocasião e para o mesmo período de mandato, ficou assim constituído por seus membros representando suas respectivas entidades: 1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIS ONZE DE MAIO DE NOVA TIMBOTEUA- CNPJ-02.024.863/0001-24 – Francisco Eliezer Andrade Carneiro, brasileiro, casado, lavrador, Rg.5467976-PC/PA, CPF-254.614.882-542, residente na Av. Rio Branco, Br, s/n, Zona rural, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará; 2) ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA – CNPJ-06.047.811/0001-24 – Francisco Lopes de Araujo, brasileiro, casado, lavrador, Rg. 6185577-SSP/PA, CPF-117.486.052-91, residente Av. Barão do Rio Branco, 2329, Bairro Vila Alta, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará; 3) ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA LUZIA – CNPJ-07.591.687/0001-26 – Manoel Batista do Nascimento, brasileiro, casado, agricultor, Rg.3103580-PC/PA, CPF-092.829.802-78, residente na Rd. Nova Timboteua, 324-KM 15, zona rural , Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará; 4) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES & AGRICULTORAS DE NOVA TIMBOTEUA – CNPJ- 11.739.535/0001-03 – Maria Meiry Feitosa, brasileira, casada, comerciária, Rg. 1896866-PC/PA, CPF-356.670.522-53, residente na Rua Magalhães Barata, s/n, Bairro Centro, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará; 5) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DO ESTUARIO DO RIO PEIXE-BOI – CNPJ-08.362.004/0001-21 – João Ricardo Costa Alves, brasileiro, casado, lavrador, Rg. 2921533-PC/PA, CPF-828.146.352-04, residente na Rua Capricho, s/n com trav. M. Monteiro, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará. Logo em seguida os membros da Diretoria e Conselho Comunitário, foram empossados para administrar a Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme prevê no Estatuto. Finalmente o presidente da AG voltando a utilizar-se da palavra, agradeceu a todos pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembléia, pedindo a mim Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro, que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA. Nova Timboteua, Pará, Av. Barão do Rio Branco, 1741, Bairro Centro, CEP.:68.730-000, Quatro de Outubro de dois mil e dez.

Presidente da Assembléia: *Anderson Pedro Souza*

Secretaria da Assembléia: *Dionete de Fátima R. Pinheiro*

Diretores Eleitos:

Diretor Presidente: *Anderson Pedro Souza*

Diretor Administrativo: *Joeron Hannery da Silva Correa*

Diretor de Operações: *Dionete de Fátima R. Pinheiro*

Conselho Comunitário:

Membro: *Francisco Eliezer Andrade Carneiro*

Membro: *Francisco Lopes de Araujo*

Membro: *Manoel Batista do Nascimento*

Membro: *Maria Meiry Feitosa*

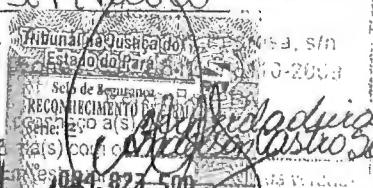
Membro: *João Ricardo Costa Alves*

Demais Presentes: *Rachildo Socorro Pinheiro*

TABELIONATO  
Rachildo Socorro Pinheiro Rolim  
Tribunal de Justiça do Pará  
Estado do Pará  
Selos de Segurança  
AUTENTICO  
Data: 04/10/2012  
Assinado com  
Emissor: 005-320-3921  
Procurador: Rachildo Socorro Pinheiro Rolim  
Verdade  
Assinado Rachildo Socorro Pinheiro Rolim

TABELIONATO

Presidente: Dionete Fátima Rolim



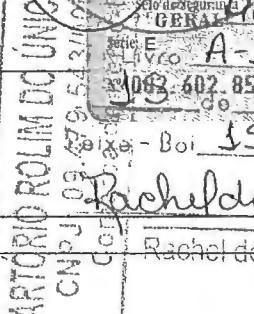
21 JUN 2012

SENTO PÚBLICO DFR  
Ministério das Comunicações  
ANATEL CON-O NORTE



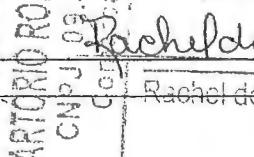
21 JUN 2012

A-1-380/381



outubro 2012

005-602-851



Rachildo Socorro Pinheiro  
Oficial da Interina

# ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º- A Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, doravante denominada pela sigla ATRC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1741, Bairro Centro, CEP: 68.730-000.

Parágrafo Único- A Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, utilizará como denominação fantasia Timboteuenses do Radio e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- A Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I- Beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
- Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

#### TABELO DE AUTENTICAÇÃO

Recha do Sopro - Antônio Rolim



...ender aos seguintes princípios:

- das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em desenvolvimento geral da comunidade;
- das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar

o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II- DOS ASSOCIADOS

Art.5º- Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ATRC, será composta pelas seguintes categorias de associados:

**I- Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação:**

**II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou Jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade:**

**III- Honorários** - Pessoas físicas ou jurídicas que contribuam eventualmente com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.

# ~~INSETARIO~~ ~~TABELLONATO~~

Rachado de Sociedades e Distribuições dos associados serão em assembléia Geral

**10 de Setembro** - **Encontro** - **discussão e deveres dos associados:**

~~ENTITACAO~~ de votar e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos  
~~com o~~ que atendam ao disposto no §2º do art.12;

das dependências da entidade com exponânea liberalidade;

c) Manter sua contribuição em dia, conforme

Art.9º- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva ~~do quadro social~~, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, ~~desde que sua~~ transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o ~~amplo~~ direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

### III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

## **Art. 10º- São Órgãos da ATRC:**

- a) Assembléia Geral;
  - b) Diretoria;
  - c) Conselho Comunitário.

Art.11º- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ATRC, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para

avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2º- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ATRC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º- A Diretoria da ATRC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

**TABELO DE FATO**  
Relatório de Atividades da ATRC - Estado de Paraíba  
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

Autorizado para uso de s/n  
Série: 001/2011-002069  
Cópia: 005-370-395  
Em nome da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13º- São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ATRC em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ATRC;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

21 JUN 2012

28/06/2012  
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ATRC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ATRC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 17º O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu edital interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES



chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

21 JUN 2012

§1º É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17º- O Patrimônio e Receita da ATRC, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19º- A dissolução da ATRC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

## VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º- O presente estatuto foi aprovado na AG de 04 de Outubro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária

Anderson Castro Souza  
Diretor Presidente

Nova Timboteua (PA), 04 de Outubro de 2010.

21 JUN 2012



## **MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A ASSOC. DOS MINIS E PEQUENOS PROD. FURBIS DA VILA ST<sup>o</sup> L<sup>uzia</sup><sup>14</sup> Inscrita no  
CNPJ sob o n<sup>o</sup> 07591687 10001-26, com sede na IV. S<sup>A</sup>PUC<sup>A</sup>AIA  
S/N, na cidade  
de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem  
7.2.4 da Norma Complementar n<sup>o</sup> 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade  
se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de OUTUBRO de 2010

Felipe Batista dos Reis Cunha  
assinatura do Presidente

-Nome do representante legal: MANUEL BATISTA DO NASCIMENTO  
CPF: 092.829.802-78

SEN. JÚ PÚBLICO - UFF  
Ministério das Comunicações.  
CONFERE COM O orig.

21 JUN 2017

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na  
origem para telefones celulares  
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Para uso do entregador:	<input type="checkbox"/> N° flexistene	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusou-se a receber	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> Casa Fechada	<input type="checkbox"/> Outros
Responsible:	Nome:	Data:	Hora:				

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Centro: NOVA TIMBOTEUA

Período: Junho

Padrão: ANEEL

Indicadores

- DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)
- FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)
- DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais despesas com a compra de gás ou óleo para aquecimento.

É direito do consumidor solicitar explicações dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

ou ligue gratuitamente para:

[www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br)

Acesse nossos serviços online

The screenshot shows a banner for the 'Encontro das Energias do Mundo' (Meeting of the Energies of the World) event. The banner features a motorcycle and the text: 'Participe! TEMA: A HISTÓRIA DAS ENERGIAS DO MUNDO passado, presente e futuro'. Below the banner, a button says 'Inscrições Abertas até 30 de setembro de 2010!'. The website address 'www.encontrodasenergiadasmundos.com.br' is visible at the top right.



## Conta de Energia Elétrica



Centrais Elétricas do Pará S/A  
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA  
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3  
[www.celpa.com.br](http://www.celpa.com.br)

### MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO

RD NOVA TIMBOTEUA, 324-KM 15 NENECAS  
NOVA TIMBOTEUA  
68730-000 NOVA TIMBOTEUA - PA  
UC: 7060629

V PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFEC

Local/Etapa/Livro-Seq: 0740 / 14 / 740001-50

Regional: 0710

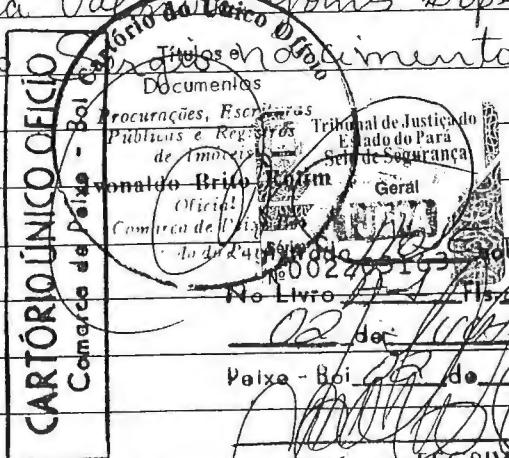
Medidor: 1042435

Valor da Leitura: 11543

Sig. Map.: 5331

Luzia do Nascimento, paraense, brasileira 06  
casada agricultora RG 1664294 SSP/PA CPF  
36220663268, residente neste município. Não  
havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou  
a Assembleia, agradecendo a presença de todos (as). É  
para constar, em, Maria Lalmira Gonçalves Iopes, lavrei a  
presente ata que depois de lida e aprovada, será  
assinada por mim, pelo presidente

Maria Val Gomes Bopes  
Paulo S. Góes  
Porto Alegre  
Tribunal de Contas  
Documentos



Ata da Assembleia de eleição da Associação dos mini e pequenos produtores rurais de Vila Santa Luzia - APROSHLUZ.

único oficializada pelo seu presidente Paulo Sérgio Nasci-  
mento. Esta é secretariada por mim, Maria  
Gomes Lopes, para tratar das eleições  
diretoria, conselho fiscal e de seus  
suplementos, conforme edital de con-  
vocação expedido com data de vinte e oito  
de novembro do corrente ano. Estiveram pre-  
sentes doze associados (as), conforme consta

no livro de presença. O presidente solicitou a leitura da Ata da Assembleia anterior. Após a leitura, como não houve emendas, ou ressalvas, foi ela aprovada por unanimidade. A Comissão eleitoral informou que havia apenas uma chapa inscrita para concorrer a eleição, que a mesma seria realizada com chapa única e que era a seguinte: para presidente - Manoel Batista do Nascimento, brasileiro, parauense, casado, agricultor, CPF 092.892.502-78, residente na travessa Sapucaria, município de Nova Timboteua; Vice-presidente - Raimundo da Silva Lopes, brasileiro, mataraniense, casado, agricultor, CPF 004.084.782-92, nascido em Vila Santa Luzia, na Travessa Sapucaria, município de Nova Timboteua; Primeiro secretário - Paulo Sérgio Nascimento Costa, brasileiro, parauense, casado, agricultor, CPF 631.338.812-72, residente em Vila

Santa Luzia, na travessa Sapucaria, município de Nova Timboteua; Segundo secretário - Maria Valmira Gomes Lopes, brasileira, parauense, casada, professora iniciativa, CPF 173.167.822-34, residente em Vila Santa Luzia, na travessa Sapucaria, município de Nova Timboteua; terceiro tesoureiro - José de Nazareno Poirier, brasileiro, parauense, casado, agricultor, CPF 222.289.262-72, residente em Vila Santa Luzia;

na travessa Sapucaria, município de Nova Timboteua; segundo tesoureiro - José da Silva Lopes, brasileiro, mataraniense, casado, agricultor, CPF 281.343.192-04, residente em Vila Santa Luzia na travessa Sapucaria, município de Nova Timboteua. CONSELHO FISCAL.

Maria Oliveira de Souza, brasileira, paraense, casada, agricultora CPF 261.730.262-87, residente na travessa Sapucaia município de Nova Timboteua; Maria Luzia do Nascimento, brasileira, paraense, casada, agricultora, CPF 362.206.632-68, residente em Vila Santa Luzia na travessa Sapucaia município de Nova Timboteua; Raimundo Porfirio da Rocha, brasileiro, paraense casado, agricultor CPF 719.945.132-68, residente em Vila Santa Luzia, na travessa Sapucaia município de Nova Timboteua.

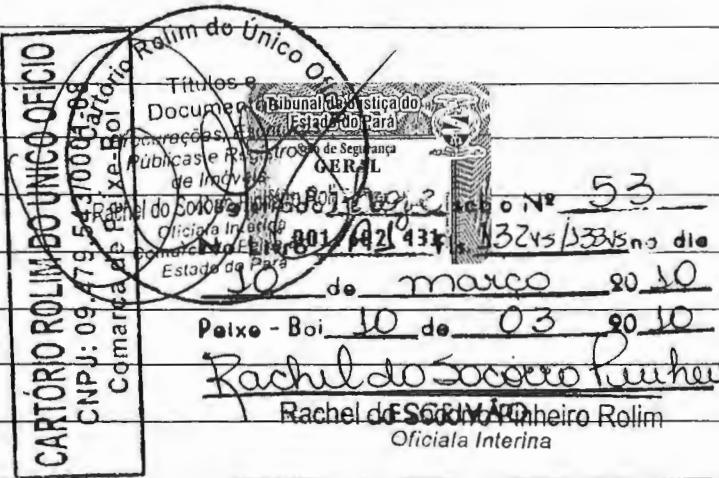
#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Antônio Ivando Nascimento Costa, brasileiro, paraense, casado, agricultor CPF 703.140.122-49 residente em Vila Santa Luzia na travessa Sapucaia município de Nova Timboteua; Maria José do Nascimento, brasileira, maranhense, casada professora infantil, CPF 110.291.702-82 residente na travessa Sapucaia município de Nova Timboteua; Hanzinho Braga de Mesquita, brasileiro, casado, agricultor CPF 479.556.432-91 residente em Vila Santa Luzia, na travessa Sapucaia, município de Nova Timboteua. A referida chapa foi eleita por unanimidade, cujos mandatos passam a serem contados a partir desta data, devendo terminar na primeira quinzena do mês de dezembro de dois mil e doze. O presidente que presidiu a Assembleia, deu posse aos eleitos.

Em nome da diretoria recém-eleita, o presidente agradeceu a confiança de todos e firmou o compromisso de honrar os cargos que lhes foram confiados. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a Assembleia agradecendo a presença de todos e de todas. E para constar, eu, Maria Valmira Gomes Lopes, lavrei a presente ata que

depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

- Maria Palmira Gomes Lopes  
- Pauli Siegle Maximino Kattu



Ser. PÚBLICO DE  
ARQUIVADA COMPROVADA  
CONFERE COM O ORIG.  
21 JUN 2012  
T



## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA LUZIA - APROSLUZ

### CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Artigo 1º** - A Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, é uma sociedade civil, de direito privado, com fins não econômicos, com sede na Vila Santa Luzia, e foro na comarca de Nova Timboteua, Estado Pará. Com prazo indeterminado de duração, regendo-se pela legislação vigente e pelo presente Estatuto. Fundada em 11(onze) de março de 2004.

**Parágrafo Único** - A Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Artigo 2º** - A Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, tem por finalidades defender os interesses dos associados, no que tange a melhoria de condições sócio - econômica, orientar na preservação do meio ambiente, incentivar o reflorestamento com essência florestais da região e do incentivo à cultura, assim como buscar apoio técnico financeiro para desenvolvimento da agricultura familiar.

**Artigo 3º** - Para alcançar suas finalidades poderá agir diretamente ou em convênio com outras entidades legalmente constituídas.

**Artigo 4º** - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos.

### CAPITULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

**Artigo 5º** - A Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, é constituída por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

- a) Associados fundadores: aquele que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;
- b) Associados efetivos: os que forem incorporados pela aprovação da Assembléia Geral, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores;
- c) Associados colaboradores: pessoas físicas, identificadas com os objetivos da associação, solicitando seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, paguem as contribuições correspondentes;

**Parágrafo Único** - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

**Artigo 6º** - São direitos de todos os associados:

- a) Participar e tomar parte, com direito a voz, na Assembléia Geral;
- b) Frequentar e usufruir das atividades da Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, bem como participar das solenidades, seminários, cursos, debates e festas.

**Artigo 7º** - São direitos específicos dos associados fundadores ou efetivos:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos da associação;
- b) Usar dos benefícios, no qual tenha contribuído para o mesmo.

**Artigo 8º** - São deveres de todos os associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da Assembléia Geral;
- III - Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- IV - Pagar sua mensalidade mensal estipulada pela assembléia geral.

**Artigo 09** - Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

**§ 1º** - A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros do Conselho Diretor;

**§ 2º** - Da decisão do Conselho Diretor de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

### CAPITULO III DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**Artigo 10** - A associação é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS

21 JUN 2012

3788 - 2009

## CAPITULO IV ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 11** - A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 12** - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I - Eleger o Conselho Diretor;
- II - Destituir os membros do Conselho Diretor;
- III - Apreciar, aprovar e reprovar as contas da associação;
- IV - Alterar o presente Estatuto Social;
- V - Deliberar sobre a extinção da associação;
- VI - Decidir assuntos de interesse da Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia.

**Artigo 13** - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e extraordinariamente sempre que necessário.

**Artigo 14** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos associados presentes e, em segunda convocação, com mínimo de 1/5 (um quinto) dos Associados presentes.

**Artigo 15** - Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

**Parágrafo Único** - Para as deliberações referentes as alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor e Fiscal e dissolução da associação, exigem-se o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

**Artigo 16** - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Diretor, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

## CAPITULO V CONSELHO DIRETOR

**Artigo 17** - O Conselho Diretor tem por função e competência de traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

**Artigo 18** - O Conselho Diretor, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente, será composto por no mínimo 06 (seis) diretores, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice Presidente, 02 (dois) Secretários 1º e 2º e 02 (dois) Tesoureiros 1º e 2º que terão mandato de 03 (três) anos, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

**Artigo 19** - Compete ao presidente do Conselho Diretor:

- I - Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - Convocar e presidir as Assembléias Gerais;
- III - Outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade;
- IV - Assinar com o tesoureiro todos os cheques que venham a ser emitidos pela Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia.

SER. PÚBLICO - MFF  
Ministério das Comunicações  
2012-06-21 10:00:00

21 JUN 2012

**Artigo 20** - Compete ao vice-presidente auxiliar o presidente e substitui-lo na sua ausência.

**Artigo 21** - Compete ao 1º secretário:

- a) Redigir as atas das reuniões da diretoria e Assembléia Geral;
- b) Responsabilizar-se junto à diretoria por toda documentação das Assembléias;

**Artigo 22** - Compete ao 2º secretário, auxiliar o 1º secretário e substitui-lo na sua ausência.

**Artigo 23** - Compete ao 1º tesoureiro:

- a) Arrecadar e contabilizar renda de qualquer natureza, donativo em espécies e em dinheiro, mantendo em dias a escrituração, todos comprovados;
- b) Preceder depósitos em estabelecimentos bancários títulos, numerários e outros valores pertencentes à Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia;
- c) Efetuar todos os pagamentos, supervisionar, os campos e autorizar as despesas sempre com vista do Presidente;
- d) Assinar com o presidente os cheques emitidos;
- e) Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre, para submetê-los a Assembléia Geral.

**Artigo 24** - Compete ao 2º tesoureiro auxiliar o 1º e substitui-lo em sua ausência.

36 - Série 5

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

Artigo 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;
- II - Representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;
- III - Requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

## CAPÍTULO VII DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 27 - Constituem fontes de recursos da associação:

- I - As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de produtos;
- II - Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- III - Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais
- IV - Entradas de novos associados e mensalidades.

## CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 28 - As reuniões de Assembléia Geral serão:

- a) Ordinária: será realizada na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano, para discutir e aprovar as atividades encaminhadas;
- b) Extraordinária: será convocada em qualquer tempo ajuízo de direito ou por 2/3 dos sócios escritos, para tratar assuntos de interesse Associação dos Minas e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia.

Artigo 29 - A diretoria reunir-se-á mensalmente ou sempre que se fizer necessário, desde que convocada pelo Presidente ou por 2/3 dos seus associados.

## CAPÍTULO IX DAS ELEIÇÕES E POSSES

Artigo 30 - As eleições para os órgãos dirigentes da Associação dos Minas e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, realizar-se-ão de 03 (três) em 03 (três) anos, na primeira quinzena do mês de dezembro, por chapa completa de diretoria, e sempre por aclamação.

Artigo 31 - O direito de voto é pessoal individual e/ou coletivo.

Artigo 32 - As chapas que concorrerão à eleição deverão encaminhar expediente, à diretoria solicitando seu registro até 03 (três) dias antes da eleição.

Artigo 33 - A diretoria é responsável pela preparação do processo eleitoral, inclusive indicar a mesa

## CAPÍTULO X DO PATRIMÔNIO

Artigo 34 - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semelhantes, doações, por ações oficiais ou subvenções de qualquer natureza.

Artigo 35 - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade com fins não econômicos, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9790/99 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 37 - A associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 38 - A Associação pode remunerar os membros de seu Conselho Diretor que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Artigo 39 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO XII DOS FUNDOS DAS SOBRAS E DOS PREJUÍZOS

Artigo 40 - Serão constituídos os seguintes fundos, recolhidos a partir das sobras seguidas anuais.

Artigo 41 - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidos os percentuais para os fundos previstos no artigo anterior, poderão ser divididos entre os associados em partes diferentes proporcionais a quantidade de produção na Associação dos Minas e Pequenos Produtores Rurais da Vila Santa Luzia, ou a serviços realizados no período, ou receber outra destinação de acordo com os interesses definidos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Na distribuição das sobras, observar-se-á a eventual necessidade de deduzir, caso exista dívida por parte do respectivo associado.

Artigo 42 - Em caso de existência de perda, as mesmas sempre serão rateadas entre os associados em partes iguais até o valor das quotas - partes.

Artigo 43 - Em caso de existência de prejuízo, a Assembleia Geral deverá decidir se recorrer ao fundo reserva ou se aliena algum bem ou, finalmente se deverá contribuição especial por parte dos associados.

Artigo 44 - O presente Estatuto após a sua aprovação pela Assembleia Geral entrará em vigor, após cumpridas as formalidades legais. Revogados as disposições em contrários no ato de sua aprovação.

Nova Timboteua/ PA - Vila Santa Luzia, 11 de março de 2004.

Paulo Sérgio n. Costa  
Presidente

Maria Valmira G. Lopes  
Secretário

Faimundo da Silva Lopes  
Tesoureiro

*H. Mário Valmir G. Lopes Costa*

EAB/PA 7247.  
Registrado 10/06 sob o N° 40

No Livro Fl. 92997 no dia 10/06/2012

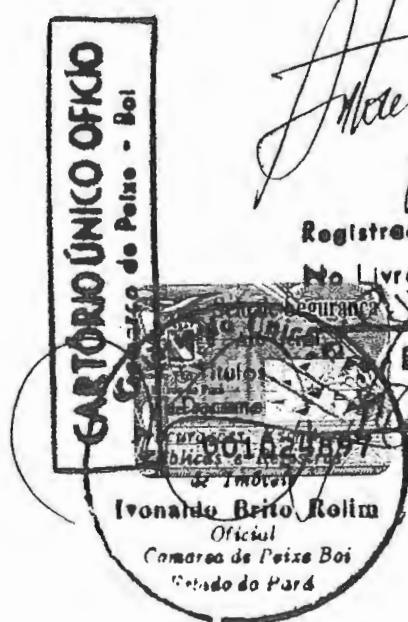
de 10/06/2012 a 10/06/2012 de 10/06/2012 a 10/06/2012

*Ivonaldo Brito Reim*  
Ivonaldo Brito Reim  
Oficial  
Comarca de Peixé Boi  
Estado do Pará

SETOR PÚBLICO DE  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG

21 JUN 2012

*R*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>07.591.687/0001-26</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>25/05/2004</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA LUZIA - APROSLUZ</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>TR SAPUCAIA</b>	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>VILA SANTA LUZIA</b>
<b>CEP</b> <b>68.730-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ZONA RURAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>NOVA TIMBOTEJA</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>UF</b> <b>PA</b>
<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>25/05/2004</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

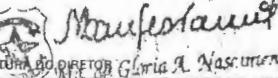
Emitido no dia 18/10/2010 às 14:29:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM A COPIA  
 21 JUN 2012  
*[Assinatura]*

Comunicação  
SSCE - M  
14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5103580	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/07/2006
NOME	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO		
FILIAÇÃO	FRANCISCO BATISTA DA SILVA RITA FREIRE DO NASCIMENTO		
NATURALIDADE	N. TIMBOTEUA PA 10/04/1958		
DOC ORIGEM	C. CASAMENTO. N. TIMBOTEUA PA		
NUM: 027	LIV: 01	FOL: 27	CRF: 092829802-78
PARÁ	 ASSINATURA DO TITULAR: Manoel Batista do Nascimento		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			
LO # 23			



SEN. DO PÚBLICO DEF  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.

21 JUN 2012  
*[Signature]*



Setor PÚBLICO - DIFER  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O REIG

21 JUN 2012

2



## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DOS MÍNOS E P.G.R. PROD. RURAIS DE N. TIMB. Inscrita no CNPJ sob o no 06047811 10001 -04, com sede na VILA TIMBOTEUA

, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de OUTUBRO de 2010

François Lopes da Araújo  
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: Francisco Lopes da Araújo

CPF: 117.486.052-91

SENU PÚBLICO DEF  
Ministério das Comunicações  
CONFERR COM O DIRETOR

21 JUN 2012

-e-



SEU PÚBLICO SER  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CORGI

21 JUN 2012

P



RAIS - Recibo de entrega de declaração

Mercantil e dos Serviços Ltda.

Av. das Américas, 1000 - Centro - Belo Horizonte - MG

CNPJ: 00.111.111/0001-00

MEI: 00111111000100

INSCRIÇÃO FEDERAL: 00111111000100

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00111111000100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

Pag  
Folha 45  
Reboca: 0  
CESS - setembro

## RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

### RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2004

#### Identificação do Estabelecimento

Razão Social: ASSOC DOS MINES E PEQ PROD RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA

CNPJ: 06047811/0001-24

CEI:

CEI/Vinculado:

Endereço: VILA TIMBOTEUA, O VILA TIMBOTEUA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade/UF: NOVA TIMBOTEUA / PA

CEP: 66730-000

#### DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data: 23/02/2005

Quantidades de vínculos: RAIS NEGATIVA

#### Coordenação da RAIS

Brasília, 26/04/2005.

Código de Identificação do Recibo:

085.2188.5051.686.10

SEU PÚBLICO DE  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG

21 JUN 2012

T

das Com.  
F. 11b  
80

Abaixo de Fundação dos mís e pequenos produtores  
agrícolas-rurais, de Vila Timboteua - Pará, 15 de Novembro de 2003.

Nos desse dias do mês de novembro de dois mil e três (2003), as oito e trinta da manhã, na sede Social do Timboteua Futebol Clube em Vila de Timboteua, Município de Nova Timboteua - Pará. Realizou-se a Assembleia Geral de Fundação desta associação, sob a presidência do senhor Francisco Lopes de Araújo, que fez a palestra de abertura, dando bom dia aos convidados e falando do objetivo da assembleia, em seguida convidou o senhor Zacarias Rodrigues Botelho, para coordenar os trabalhos, como inicio dos trabalhos passou a convidar os presentes para o ato de assinatura no livro de presença. Em seguida o senhor Zacarias, convidou as pessoas para fazer leitura do ato social. O que foi feito pela senhora Terezinha de Jesus, e o Allisom Neves, em seguida foi colocado p/ debate em assembleia e não havendo emendas ou supressão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi convocada a eleição da nova diretoria, tendo votado quarenta e oito pessoas, foi eleita a seguinte diretoria. Presidente, Francisco Lopes de Araújo, secretário Allisom Neves Monteiro da Silva, tesoureiro Izaías da Cunha Costa, Vice-Presidente Raimundo da Silva Monteiro, segundo secretário, Márcio da Silva Araújo, segundo tesoureiro, Miguel Peixoto Farias. Conselho fiscal Raimundo da Silva Tabosa, e Antonio Valdete Monteiro, Raimunda Cavalcante de Lima, suplentes Manoel José da Silva, Francisco Paulo de Freitas e Alessandra Neves Araújo. Em seguida o senhor Zacarias promoveu o ato de posse da nova diretoria, entre outras coisas para o novo Presidente, o senhor presidente fez uma pausa no intervalo na assembleia para o lanche e fez a coleção de assinaturas para custeio de despesa de legalização da associação. Em seguida o senhor presidente, convidou o senhor Francisco Lopes de Araújo para falar sobre o projeto do PRONAF, houve uma discussão das linhas de crédito do PRONAF de A-D, e o presidente ponderaram várias per-

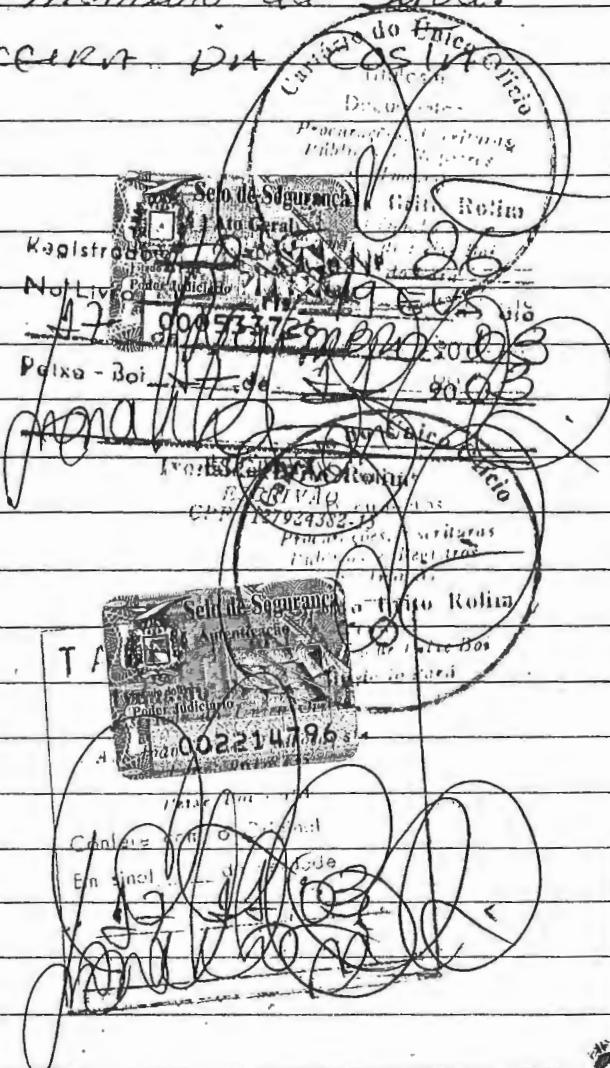
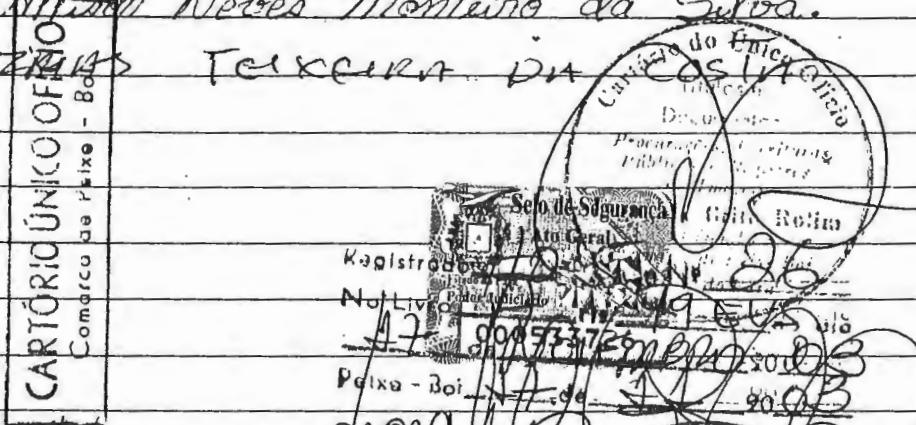
17  
80  
ESS - Sede 2

gunta para a assembléia, também esclarecimento de como os agricultores comparecer na sede da EMATER-PARÁ para fazer cadastro, em seguida o presidente agradeceu a presença todos e todas, e as onze horas da manhã, houve o encerramento referida assembléia, eu, Alessandra Neves Araújo, laurei a presente ata que vai por mim assinada, e pelo presidente, secretário e tesoureiro. Obs: onde lê-se ata social, é estatuto social.

Francisco Lopes de Araújo

Alessandra Neves Monteiro da Silva.

12741475 Tercerizo da





I  
2003  
15 Novembro  
Sexta-Feira  
Poder Judiciário do Pará

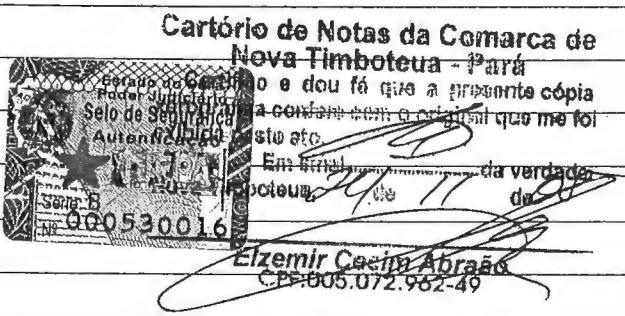
Ata de Fundação dos mini e pequenos produtores  
agrícolas-rurais, de Vila Timboteua - Pará, "15 de Novembro".

Aos desseis dias do mês de novembro de dois mil e três (2003), às vinte e trinta da manhã, na sede Socical do Timboteua Futebol Clube em Vila de Timboteua, Município de Nova Timboteua - Pará. Realizou-se a Assembleia Geral de Fundação desta associação, sob a presidência do senhor Francisco Bopes de Araújo, que fez a palestra de abertura, dando bom dia aos convidados e falando do objetivo da assembleia, em seguida convidou o senhor Zacarias Rodrigues Botelho, para coordenar os trabalhos, como inicio dos trabalhos passou a convidar os presentes para o ato de assinatura no livro de presença. Em seguida o senhor Zacarias, convidou as pessoas para fazer leitura do ato social. O que foi feito pela senhora Terezinha de Jesus, e o Allisom Neves, em seguida, foi colocado p/ debate em assembleia e não havendo emendas ou supressão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi convocada a eleição da nova diretoria, tendo votado quarenta e oito pessoas, foi eleita a seguinte diretoria. Presidente, Francisco Bopes de Araújo secretário Allisom Neves Monteiro da Silva, tesoureiro Izaías da Cunha da Costa, Vice-Presidente Raimundo da Silva Monteiro, segundo secretário, Márcio da Silva Araújo, segundo tesoureiro - Miguel Paixão Farias. Conselho fiscal Raimundo da Silva Tabosa, e Antonio Valdete Monteiro, Raimunda Gualcante de Lima, suplentes Manoel José da Silva, Francisco Paulo Ferreira e Alessandra Neves Araújo. Em seguida o senhor Zacarias promoveu o ato de posse da nova diretoria, entregando a palavra para o novo Presidente, o senhor presidente propôs o intervalo na assembleia para o lanche e fez a coleta de fiança para custeio de despesa de legalização da associação. Em seguida o senhor presidente, convidou o senhor Zacarias, para falar sobre o projeto do PRONAF, houve uma exposição das linhas de crédito do PRONAF de A-D, em seguida responderam várias per-

guinta para a assembléia, também esclarecimento de como os agricultores comparecer na sede da EMATER-PARÁ para fazer o cadastro, em seguida o presidente agradeceu a presença de todos e todas, e as onze horas da manhã, houve o encerramento de referida assembléia, eu, Alessandra Neves Araújo, laurei a presente ata que vai por mim assinada, e pelo presidente, secretário e tesoureiro. Obs: onde lê-se ata social, é estatuto social.

Francisco López de Aranijo

Alonso Nieves Monteiro da Silva.



~~SEI - J. PÚBLICO~~ MEF  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM A DIREÇÃO

# ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA TIMBOTEUA, "15º DE NOVEMBRO"

## CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FÓRUM E OBJETIVO

Art. 1º - A Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais de Vila Timboteua, "15º de Novembro" de Nova Timboteua, estado do Pará, fundada em 15 de novembro do ano 2003, constitui-se em uma instituição civil, sem fins lucrativos, que regerá por este estatuto e pela disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 3º - A Associação terá sua sede na Vila Timboteua, município de Nova Timboteua e Fórum na Comarca do mesmo município, estado do Pará.

Art. 4º - É objetivo da Associação dos Mines e Pequenos Produtores Rurais, 15 de Novembro, defender os interesses dos associados, no que tange a melhoria de condições sócio econômicas, orientar na prevenções do meio ambiente e incentivar o reflorestamento com ausências da região e do incentivo a cultura assim como buscar apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento.

Art. 5º - Para a consecução de seu objetivo, a Associação poderá:

- a) Adquirir, contribuir ou alugar os imóveis necessários para as suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
- b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, assistência técnica e outros serviços necessários a produção para servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- c) Celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;
- d) Para a realização de seus objetivos poderá filiar-se a outras entidade congêneres sem perder suas individualidade e poder de decisão.

## CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 6º - Podem ingressar na Associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejam contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo Único – A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviços.

Art. 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor presidente, não podendo ser negada.

Art. 8º - A eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois de o infrator Ter sido notificado escrito.

§ 1º - O atingido poderá recorrer a Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento;

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 2º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto, no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda, por deixar de atender os requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.

## DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE

Art. 10 - São direitos dos associados:

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha a acontecer;
- b) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento em que completar 30 dias como associado;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- d) Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias;

21 JUN 2012

e) Solicitar a qualquer tempo, sob compromisso sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades da Associação, e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;

f) Convocar Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

g) Demitir-se da Associação quando lhe convier;

**Parágrafo Único** - O Associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação; perderá o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

**Art. 11** - São deveres dos associados:

a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;

b) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

c) Manter em dias as suas contribuições;

d) contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.

**Art. 12** - Os Associados não responderam ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo as que forem deliberadas em Assembléias Geral, e na forma em que forem.

### **CAPITULO III DO PATRIMÔNIO**

**Art. 13** - O patrimônio da Associação será constituído:

a) Pelos bens de sua propriedade;

b) Pelos auxílios, doações e subvenções, provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;

c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;

d) Pelas receitas provenientes de prestações de serviço.

**Art. 14** - A assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação e, dentro dos limites legais deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade, e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 15** - Assembléia reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre e extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

**Art. 16** - Compete a assembléia Geral Ordinária, em especial:

a) Apreciar e votar o relatório, balanço e conta da Diretoria, e o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Estabelecer o valor da Contribuição anual dos associados;

**Art. 17** - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

a) Deliberar sobre a dissolução voluntárias da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

b) Decidir sobre as mudanças do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesses da Sociedade.

**Art. 18** - É da competência da Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária a destituição da Diretoria e Conselho Fiscal;

**Parágrafo Único** - Ocorrendo a destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, obedecendo o Capítulo IV e seus artigos.

**Art. 19** - O "Quorum" para a instalação da Assembléia geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número, em Segunda convocação, uma hora após a primeira.

**§ 1º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no artigo 17 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

**§ 2º** - Cada associado terá direito a um só voto, vendido a representação.

*52*  
*80*  
*des - 550*

**Art. 20** - A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo Diretor - presidente, mas, se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria e pelo Conselho Fiscal, ou ainda, 1/5 (um quinto) dos associados em gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida.

**Art. 21** - A Assembléia será convocada no mínimo de 7 (sete) dias, mediante aviso enviado aos Associados e publicados em lugares públicos mais freqüentados.

**Art. 22** - A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos pelos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único** - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo diretor Presidente, a mesa será constituída por 04 (quatro) associados escolhidos na ocasião.

**Art. 23** - O que ocorrer nas reuniões da assembléia deverá constar de Atas aprovadas e assinadas pelos membros da Diretoria e do conselho Fiscal presentes, por uma comissão constituída de 05 (cinco) associados designados pela Assembléia, ainda por quanto queria fazer

#### DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Art. 24** - A Administração da Associação será exercidas, respectivamente por uma diretoria e um Conselho Fiscal.

**Art. 25** - A Diretoria será constituída por 06 (seis) membro com a designação: Presidente, Vice-presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro e Conselho Fiscal eleitos para um mandato de 03 (três) anos entre associados em gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Nos impedimentos superior a 90 (noventa) dias, ou vagados, a qualquer tempo, alguns cargos da diretoria, os membros restante deveram convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

**Art. 26** - Compete a Diretoria em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar as atividade e respectivos orçamentos;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programa próprios de investimentos;
- c) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição social dos associados fixar taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar, onerar bens e imóveis sendo direto e construir monetários;
- e) Adquirir, alienar, ou onerar bens e imóveis, com a expressa autorização da Assembléia;
- f) Deliberar sobre a admissão, alienação ou exclusão dos associados;
- g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em convocação da Assembléias Gerais;
- i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) apresentar a Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- l) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos que forem criados.

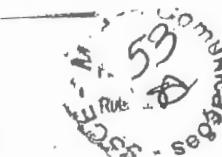
**Art. 27** - A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, por qualquer de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal

**§ 1º** - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus membros titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto.

**§ 2º** - Será lavrada a ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem, e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

**Art. 28** - Compete ao Diretor - Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com o res-
- tante dos membros da Diretoria e com o Gerente;
- b) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo do "caixa";
- c) Convoçar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;



d) Apresentar à Assembléia Geral o relatório e balanço anual, com o parecer do Conselho Fiscal;

e) Representar a Associações em juízo e fora dele.

**Art. 29** - Compete ao diretor Vice - Presidente assumir e exercer as funções do Diretor - Presidente, no caso de ausência ou vacância.

**Art. 30** - Compete ao Diretor - Secretário:

a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria ou Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidades os respectivos livros;

b) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;

c) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;

d) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;

e) Substituir o Diretor- Vice - Presidente no caso de ausência ou vacância.

**Art. 31** - Compete ao Diretor - Tesoureiro:

a) Arrendar e depositar o numerário disponível no banco ou bancos designados pela Diretoria;

b) Proceder exclusivamente, através de cheques bancários, aos pagamentos autorizados pelo Diretor - Presidente;

c) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixas, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributais, providenciarias e outras, dívidas ou responsabilidade da Associação.

**Art. 32** - Compete ao 2º Diretor – Tesoureiro:

a) Substituir o 1º Diretor – Tesoureiro em caso de ausência ou vacância.

**Art. 33** - O Regimento interno será constituído com base neste Estatuto por normas estabelecidas pela diretoria, baixada sob formas de resolução.

**Art. 34** - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cadêncio de direito e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de 2 (dois) Diretores.

**Art. 35** - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 3 (três) membros efetivos e eleitos para um mandato de 2(dois) anos, sendo também permitida a reeleição por 2 (dois) anos mandato consecutivos.

§ 1º - O Conselho fiscal considerar-se-á reunidas com a participação mínima de 3 (três) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de reuniões em livro próprio, nos qual serão indicados os nomes dos que comparecerem, e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

## CAPITULO V DA CONTABILIDADE

**Art. 36** – A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela com os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dias.

**Parágrafo Único** - As contas sempre que possível serão apuradas sendo a natureza das operações e serviços e o balanços geral levando a 31 de dezembro de cada ano.

## CAPITULO VI DO LIVRO

**Art. 37** – A Associação deverá Ter:

a) Livro de matrícula dos associados;

b) Livro de atas de reuniões da Diretoria;

c) Livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal;

d) Livro da Assembléia Geral

e) Livro de presença dos associados em Assembléia Geral;

f) Outros livros fiscais, contábeis, etc., exigidos pela Lei e/ou Regimento Interno.

SEU PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O REVISOR

21 JUN 2012

T

## CAPITULO VII DA DISSOLUÇÃO

**Art. 38** - A associação dissolvida por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para essa finalidade, observando os disposto nos artigos 17 e 19 deste Estatuto.

**Art. 39** - Em caso de dissolução é liquidado o compromisso assumido, as partes remanescente do Patrimônio não poderão ser distribuídas entre os associados, sendo doada a instituição congênere, sediada neste município, legalmente constituída e em atividade, para ser aplicadas nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

**Parágrafo Único** - Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado a fundo social de solidariedade.

#### CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 40** - É vedada a remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, Bonificação e vantagens a Dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

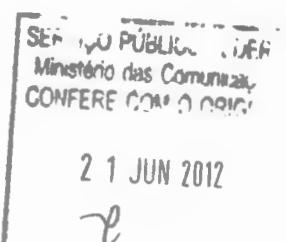
**Art. 41** - A Associação não distribuirá dividindo em espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado aplicando integralmente o "Superávit", eventualmente verificada em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

**Art. 42** - Os casos omissos serão dirimidos pela Assembléia Geral.

**Art. 43** - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral de Constituição.

Nova Timboteua/Pa, 15 de novembro de 2003.

*Francisco Lopes da Araújo*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.047.811/0001-24  
**MATRIZ**

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/11/2003

NOME EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA TIMBOTEJA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
15 DE NOVEMBRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO  
VL TIMBOTEJA

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO

CEP  
68.730-000

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

MUNICÍPIO  
NOVA TIMBOTEJA

UF  
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Setor de Publicações Oficiais  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ROL

21 JUN 2012

[Voltar](#)

56  
61  
REC  
SCECSE

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE MAIO Inscrita no CNPJ sob o no 02.024.863/0001-24, com sede na RUA SANTO ANTONIO 1054 ZONA RURAL, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de OUTUBRO de 2010

Francisco Gleyzer Andrade Correia  
assinatura do Presidente

Nome do representante legal:

CPF: 254.614.782-04

CNPJ: 02.024.863/0001-24

SERVIÇO PÚBLICO DE  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM A FOTO

21 JUN 2012

67  
68

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA CERD LSS-5  
ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
RURAIS ONZE DE MAIO (APRUMAIC) DE NOVA  
TAMBOTEUA, REUNIDOS COM A PRESENÇA DE  
NOZE (12) ASSOCIADOS, PROVISORIAMENTE  
NA RESIDÊNCIA DO SR FRANCISCO CHACAS  
CARNEIRO, NESTA CIDADE DE NOVA TAMBOTEUA,  
AOS Vinte E QUATRO DE JANEIRO  
DE DOIS MIL E SETE, AS DEZENOVE HORAS,  
NA OCASIÃO ABRIU O REUNIÃO O SR. JOSÉ  
BANDEIRA DE QUEIROZ, PRESIDENTE DO  
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE  
NOVA TAMBOTEUA, SOLICITANDO PARA SER  
VLR DE SECRETÁRIO O SR. PAULO MATOS  
MONTEIRO, EM SEGUINDE PEDIU OS PRESENTES  
QUE FOSSE CONSTITUÍDA UMA NOVA DIRETORIA,  
E POR ACABRACÃO O RESULTADO FOI O SEGUINTE:  
PARA DIRETOR PRESIDENTE - PAULO MATOS MONTEIRO;  
PARA DIRETOR VICE PRESIDENTE - ENERIZ ANDRADE  
CARNEIRO; PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIOS -  
MANOEL FERREIRA DE MENDONÇA E RAIMUNDO  
FERREIRA DE SOUZA FILHO; PRIMEIRO E SEGUNDO  
TESOUROS - FRANCISCO CHACAS CARNEIRO  
E RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA, E PARA  
MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL - JOSÉ  
TARCISO DE ARACOTO, RAMONDO NONATO P. DE  
SOUZA E MARIA DO SOCORRO SOUZA, TENDO  
SIDO ELEITO COMO SUPLENTES - CONCEPCAO  
FERREIRA, JÚNIOR ALVES CARNEIRO E COMO  
COORDENADOR O SR. JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ  
APÓS A REUNIÃO O SR. JOSÉ BANDEIRA, PRE-  
SIDENTE DA MESA DEU POSSE A NOVA DIRE-  
TORIA E DECLAROU DEFINITIVAMENTE CONSI-  
TUÍDA, EM SEGUINDE A NOVA DIRETORIA DETER-  
MINOU COMO COORDENADOR DEIXERIA  
ARRODADA SOBRE OS PRÓXIMOS CURSOS A

i 58  
16/05/05

SEREM REQUISITADOS JUNTO AO SENAR.  
NADA MAIS TENDO A TRATAR, FORAM ENCERRA-  
DOS OS TRABALHOS E EM PAULO MATEU-  
MONTEIRO, QUE SERVIR DE SECRETÁRIO  
LIVREI ESTA ATA, QUE LIDA E ACCORDA-  
DA VAI SER ASSINADA POR TODOS AQUELES  
QUE QUIZEREM.

Dado nesse mês de maio (Presidente).

FRANCISCO ELIEZER ANDRADE CARNEIRO. Vice

1º Secretário.

2º Secretário.

1º Tesoureiro.

2º Tesoureiro.

Na de reunão da associação dos produtores rurais ouro de São (APRODUR) de Nova Timboteua, Estado do Pará, Repú-  
blica Federativa do Brasil, estiveram  
presentes neste encontro 29 sócios desta associação que compareceram  
honrosamente em sua sede na Rua Barão do Rio  
Bravo na cidade de Nova Timboteua, nos 08 horas de  
Maios de 2007, as 19 Horas nesta ocasião abriu a  
reunião o Sr. presidente da associação II de Maio (APRODUR)  
que foi boas vindas as pessoas, presente por estarem  
apoiando o movimento associativista e desfazer  
a grande importância desta associação para os  
produtores rurais pois através dela e que  
bom organizas as famílias produtoras no sentido  
da regularizar as margens do Rio Magreja em Nova  
Timboteua a nossa intenção sempre foi organizar  
não invadir propriedade de Ninguém mas  
que os sócios deveriam defender o patrimônio da  
nossa entidade associativista que futuramente será  
restruída nossa sede ecologica, campo de tri-  
balho e dependentes sociais,

também usou da palavra o sindicato Francisco Góes  
Andrade Casimiro que enfatizou estar apto para  
que for convocado para se fazer presente como queixa  
desta entidade, no que se refere qual baias pasturas  
se pronunciava sendo claro em afirmar que os  
estavam desportos a elevar a associação em suas  
possessões sem honra. No momento mais ruim a terra  
de maior força encerrados os trabalhos e em  
Mauro Freire de Muedaça secretário faleceu este ataque  
que depois de lida e aclarada vai assinada  
por todos os presentes da reunião

Presidente *FEP*

Vice Maria Lucia Miyuki Gonçalves Fute Nohira

1º Secretário

Tesoureiro

Lista de presença da reunião da associação Produtres 11 de Maio (APPDEPRO) em sua Embaixada.

01 FEP ELIGER A. CARNEIRO

02 Ademir de Jesus dos Santos

03 Jessé Mendes Pereira

04 Vanessa Lima Costa

05 Maria Lúiza Mendes Pereira

06 Antônio Jachy NEYRI de Souza

07 José Maria Marques Pinto

08 Elton Alves Corrêa

09 Edilene Soárez da Silva

10 Zirinaldo do Silva

11 Francisco Ferreira da Silva Lima

12 Rosângela dos Santos Lima

13 Cláudia dos Santos Lima

14

15

16

17

18

19

SERVIÇO PÚBLICO - DIF  
Ministério das Comunicações  
Divisão de Comunicação Social

21 JUN 2012

2

Emissão: 17/09/2010 Apresentação: 23/09/2010 Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.778.490 FAT - 01-20101020223390-98

**MARIA LUIZA MENDES PEREIRA**

AV RIO BRANCO, BR,0  
Compl.:  
Bairro: NOVA TIMBOTEUA  
CEP: 68730-000 NOVA TIMBOTEUA  
CNPJ/GPF: 80556493249  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou Contraida(V): 127  
Limites adequados de tensão(V): 118 a 133  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

**Seu número**  
Unidade Consumidora - UC

**7069383**

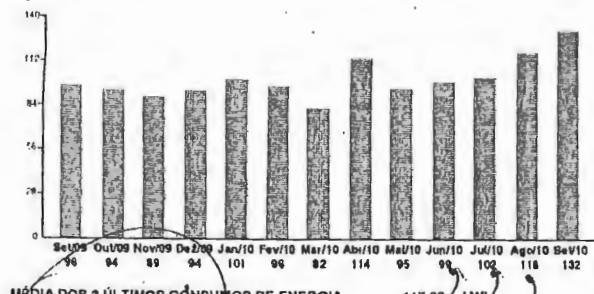
**Dados da Leitura**

Leitura anterior: 17/08/2010 Leitura atual: 16/09/2010 Próxima leitura: 18/10/2010

**Dados de Medição**

Equipamento: 0003301074  
Unidade de medida: kWh  
Origem da Leitura atual: Lida  
Leitura atual (em 16/09/2010): 20903  
Leitura anterior (em 17/08/2010): 20771  
Consumo medido no mês: 132  
Consumo faturado no mês: 132  
Número de dias faturados: 30  
Consumo médio diário: 4,40  
Constante de Faturamento: 1  
Fator de potência:

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**



**Mensagens:**

DÁBITOS: 08/2010 R\$ 37,12

AJUDA A FAZER DESTAS AS ELEIÇÕES MAIS RÁPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ. CHEQUE SEUS AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM ÀS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO.  
BENEFÍCIO SOCIAL R\$ 45,02 R\$ 31,67 E ISENTO REC.TAR.EXTRA R\$ 09,01

PREZADO CLIENTE, INFORME-SE SOBRE O SEU DIREITO À TARIFA SOCIAL. LIGUE 0800 091 01 96 OU VÁ ATÉ UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS.

Consumo	Valor até o vencimento
132 kWh	R\$ 42,95
Fatura do mês	Vencimento
09/2010	30/09/2010

**Valores Faturados**

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	30	0,122330	3,67
CONSUMO	50	0,209700	10,49
CONSUMO	20	0,208700	4,19
CONSUMO	32	0,314550	10,07
VALOR DO PIS			0,28
VALOR DO COFINS			1,27
VALOR DO ICMS			6,00
Total - Preço (1)			35,97

**Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor(R\$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,88
CRED VIOL META CONT	-0,90
ICMS - BENEFÍCIO GOV. ESTAD.	4,00
Total - Outros (2)	6,98

Total (1) + (2)

R\$ 42,95

**Composição do Preço** (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	12,93
ENC. SETORIAIS	1,18
ENERGIA	12,55
TRANSMISSAO	1,76
TRIBUTOS	7,55
Soma Demonstrativo	35,97

**Composição do ICMS**

Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	25,00%	Valor(R\$)
24,08			6,00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

**REAVISO DE CONTA VENCIDA**

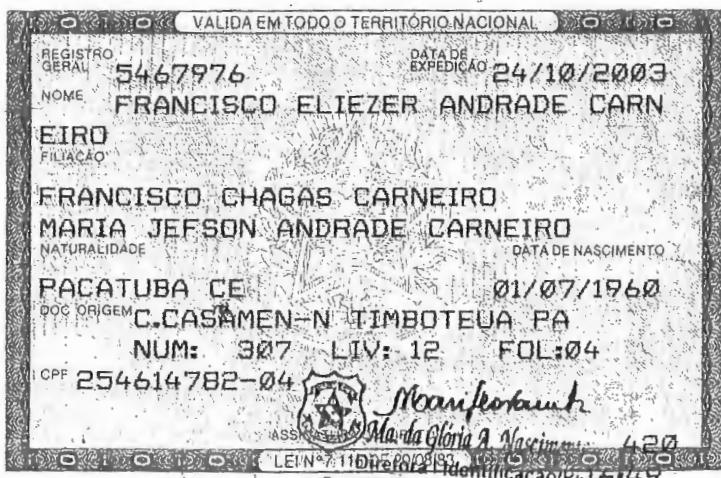
Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):			
Referência	Valor R\$	Vencimento	Previsão de Cobrança

08/2010 37,12

09/10/2010

Set/10/2010  
Ministério das Comunicações  
CC-FERF-COM-0001

21 JUN 2012



Setor de Públ. Defesa  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CORGI

21 JUN 2012

L

# Estatuto da Associação

## CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO.

Art 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE MAIO DE NOVA TIMBOTEUA é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art 2º - A Associação terá sua sede no município de Nova Timboteua Pa, e fórum jurídico na comarca de Nova Timboteua.

Art 3º - O prazo da duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art 4º - É objetivo da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Art 5º - Para a consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

- a) Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários para suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;
- b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência e outros serviços necessários a produção para servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção;
- c) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada.
- d) Para a realização de seus objetivos a Associação poderá realizar-se com outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

## CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

### SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art 6º - Podem ingressar na Associação dos produtores rurais, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejam contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

Parágrafo único – A admissão poderá ficar condicionada a capacidade técnica de prestação de serviços.

Art 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada.

Art 8º - A eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois de o infrator ter sido notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer à Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 ( trinta ) dias, contado da data do recebimento da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.



Setor de Páginas Oficiais  
Ministério das Comunicações

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto, no Parágrafo 1º, deste artigo.

Art 9º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, ou incapacidade civil não suprida, ou ainda, por deixar de atender os requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.

## SESSÃO II – DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSALIDADES.

Art 10º - São direitos do associado:

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder;
- b) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento em que completar dias como associado;
- c) Participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;
- d) Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias;
- e) Solicitar, a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julguem de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- f) Convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto;
- g) Demitir-se da Associação quando lhe convier;

Parágrafo único – O associado que aceitar estabelecer empregatícia com a Associação, perderá o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art 11º - São deveres do associado:

- a) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral;
- b) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- c) Manter em dia as suas contribuições;
- d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.

Art 12º - Os associados não responderam ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo as que forem deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

## CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO.

Art 13º - O patrimônio da Associação será constituído:

- a) Pelos bens de sua propriedade;
- b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;

SERVIÇO PÚBLICO DA COMARCA  
Ministério das Comunicações  
CONFERF COM C ORIGI

21 JUN 2012



- c) Pelas contribuições dos próprios associados, e estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral;
- d) Pelas receitas provenientes de prestação de serviços.

## CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS SOCIAIS.

### SECÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art 14º - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação e, dentro dos limites legais deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesses para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art 15º - A Assembléia reunir-se-á a Assembléia ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do 1º trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art 16º - Compete à Assembléia Geral ordinária, em especial;

- a) Apreciar e votar o relatório, balanço e conta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados;
- d) Conceder título honorífico e a pessoas físicas ou jurídicas que por sua colaboração à Associação o mereça;

Art 17º - Compete à Assembléia Geral extraordinária, em especial:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso nomear os liquidadores das respectivas contas;
- b) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art 18º - É da competência da Assembléia Geral ordinária e extraordinária, a destituição da diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará ~~no prazo máximo de~~ 30 ( trinta ) dias, obedecendo o capítulo IV e seus artigos.

Art 19º - O “quorum” para a instalação da Assembléia Geral será de 2/3 ( dois terços ) ~~do número~~ de associados em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação, uma hora após a primeira.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no Art. 17 em que é exercida a maioria de 2/3 ( dois terços ).

Parágrafo 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto secreto até deliberação em contrário pela Associação.



Art 20º - A Assembléia será normalmente convocada pelo diretor presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria e pelo Conselho Fiscal, ou ainda 1/5 ( um quinto ) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, apóis solicitação não atendida.

Art 21º - A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 ( sete ) dias, mediante aviso enviado aos associados e afixados nos lugares públicos mais freqüentados.

Art 22º - A mesa da Assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou em suas faltas ou impedimentos pelos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo diretor-presidente, a mesa será constituída por 4 ( quatro ) associados escolhidos na ocasião.

Art 23º - O que ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar de ata, aprovada e assinada pelos membros da diretoria e do Conselho Fiscal presente, por uma comissão constituída de 5 ( cinco ) associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos queiram fazer.

## SESSÃO II – DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

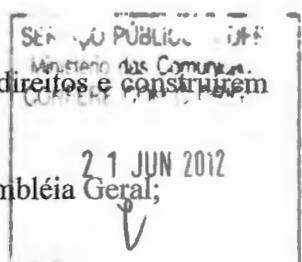
Art 24º - A administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma diretoria e por um Conselho Fiscal.

Art 25º - A Diretoria será constituída por 6 ( seis ) elementos efetivos com as designações de diretor-presidente, diretor-vice-presidente, 1º e 2º Diretores-Secretários e 1º e 2º Diretores-Tesoureiros, eleitos para um mandato de 2 ( dois ) anos entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único – Nos impedimentos superiores à 90 ( noventa ) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art 26º - Compete a Diretoria, em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar as atividades de serviços da Associação;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor a Assembléia Geral o valor da contribuição social dos associados e fixar taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e construir em monetários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis com a expressa autorização da Assembléia Geral;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;
- g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em Assembléia Geral;



M. F. 66  
Rutika  
Comunicações -  
Setor de Comunicação Social

- i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) Apresentar a Assembléia Geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- k) Nomear, dentre os associados, os responsáveis pelos departamentos que forem criados.

**Art 27º** - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo presidente e por qualquer de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 1º** - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima dos seus melhores titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto.

**Parágrafo 2º** - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presidentes.

**Art 28º** - Compete ao Diretor-Presidente:

- a) Supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com os restantes membros da Diretoria e com o Gerente;
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de "caixa";
- c) Convocar e presidir as reuniões de diretoria e Assembléia Geral;
- d) Apresentar à Assembléia Geral o relatório e o balanço anual, com o parecer do Conselho Fiscal;
- e) Representar a Associação, em juízo e fora dele.

**Art 29º** - Compete ao Diretor Vice-Presidente assumir e exercer as funções do Diretor-Presidente, no caso de ausência ou vacância.

**Art 30º** - Compete ao Diretor-Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b) Elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatório e outros documentos análogos;
- c) Zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Verificar e avisar os documentos de receitas e despesas;
- e) Substituir o Diretor Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância;

**Art 31º** - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- a) Arrecadar e depositar o numerário e disponível, no banco ou bancos designados pela Diretoria;
- b) Proceder, exclusivamente, através de cheques bancários, aos pagamentos autorizados pelo Diretor-Presidente;
- c) Proceder ou mandar proceder à escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

Setor de Comunicação Social  
Ministério das Comunicações

21 JUN 2012



67  
2009-2010

d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade da Associação.

Art 32º - Compete ao 2º Diretor-Tesoureiro substituir o 1º Diretor-Tesoureiro em caso de ausência ou vacância.

Art 33º - O regimento interno será constituído com base nesse estatuto por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob forma de resolução.

Art 34º - Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cadencia de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de dois Diretores.

Art 35º - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 3 ( três ) membros efetivos e eleitos para um mandato de 2 ( dois ) anos, sendo também permitida a reeleição por dois mandatos consecutivos.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal considerar-se-á reunido com a participação mínima de 3 ( três ) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto.

Parágrafo 2º - Será lavrada ata da reunião em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

## CAPÍTULO V – DA CONTABILIDADE.

Art 36º - A contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deveram ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único – As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral levantado a 31 ( trinta e um ) de dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO VI – DOIS LIVROS.

Art 37º - A Associação deverá ter:

- Livro de matrículas dos associados;
- Livro de atas de reunião da Diretoria;
- Livro de atas de reunião do Conselho fiscal;
- Livro de atas da Assembléia Geral;
- Livro de presenças dos associados em Assembléia;
- Outros livros fiscais, contábeis, etc., exigidos pela lei e/ou regime interno.



## CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO.

Art 38º - A Associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembléia Geral extraordinária, expressamente convocada para essa finalidade, observado o disposto nos artigos 17 e 19 deste Estatuto.

Art 39º - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição com

68  
2009-00000000000000000000000000000000

congênere, sediada neste Município, legalmente constituída e em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

Parágrafo único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado a fundo social de solidariedade.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art 40º - É verdade a remuneração dos cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações e vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art 41º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o “superávit”, eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidade sociais.

Art 42º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição, realizada nesta data, no qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, provisórios ou não, cujos mandatos terminarão em.

Art 43º - Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal perduraram até a realização da Assembléia Geral ordinária, correspondente ao seu termo.

Art 44º - Este Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral extraordinária; observado o disposto nos artigos 17 e 19 deste Estatuto.

Art 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Local e Data NOVA FIMBRELLA, 11 DE MAIO DE 1997

m<sup>a</sup> Leonor Mendes Pereira José Baudelio de Souza  
Secretário da Assembléia Presidente da Assembléia

Associados:

Maria Inês de Granville Barbosa  
Pedro Pinheiro Soares.  
José Mendes Pereira

Silvone Soárez Silva  
Cidilene Soárez da Silva  
Edilza da Silva Santos

FÉLIX ELIEZER CARNEIRO

Presidente da Associação

Advogado nº O.A.B - UF



Fis. 69  
M. 2010  
C. 2010

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>02.024.863/0001-24</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>02/07/1997</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE MAIO DE NOVA TIMBOTEJA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>APRUDMAIO</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SANTO ANTONIO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>1054</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>68.730-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ZONA RURAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>NOVA TIMBOTEJA</b>	
		<b>UF</b> <b>PA</b>	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/10/2010 às 14:26:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SETOR PÚBLICO OFICIAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O CRIC  
 21 JUN 2012  
*[Assinatura]*



## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EXTRATIVISTAS SIN Inscrita no  
CNPJ sob o nº 08.362.004/0001-21, com sede na VILA TIMBOTEUA,  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 19 de OUTUBRO de 2010

José Ricardo Costa Alves  
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: José Ricardo Costa Alves  
CPF: 828.146.352-01

SEU PÚBLICO DEF  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CRIGI

2 JUN 2012

2

100  
Comunicações  
REC.  
Avante  
REC. - REC.



José Ribeiro Costa



Emissão: 26/07/2010

Apresentação: 30/07/2010

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 001.263.828 FAT - 01-201099853504

### JOAO RICARDO COSTA ALVES

R CAPRICHOS DO,  
Compl.: TV M MONTEIRO  
Bairro.: NOVA TIMBOUEA  
CEP: 68730-000 NOVA TIMBOUEA  
CNPJ/CPF: 82814635204  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tensão Nominal ou Contralada(V): 127  
Limites adequados de tensão(V): 116 a 132 / 232 a 264  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

**Seu número**  
Unidade Consumidora - UC

**10725119**

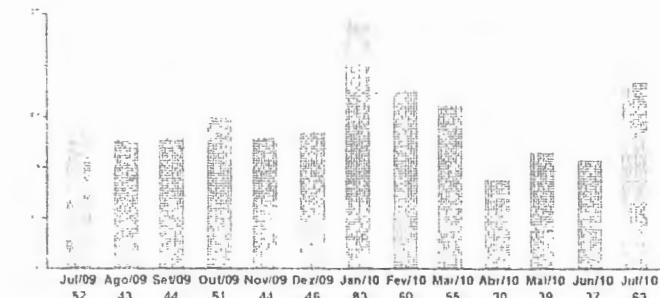
### Dados da Leitura

Leitura anterior:	Leitura atual:	Próxima leitura:
22/06/2010	23/07/2010	23/08/2010

### Dados de Medição

Equipamento:	0100481431
Unidade de medida:	kWh
Origem da Leitura atual:	Lida
Leitura atual (em 23/07/2010):	17225
Leitura anterior (em 22/06/2010):	17162
Consumo medido no mês:	63
Consumo faturado no mês:	63
Número de dias faturados:	31
Consumo médio diário:	2,03
Constante de Faturamento:	1
Fator de potência:	

### Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA 58,67 kWh

### Mensagens:

A PARTIR 01/07/10 A CONTA DE LUZ NÃO PODERÁ SER PAGA POR MEIO DE CHEQUE  
A PARTIR 01/07/10 FAZERÁS AS PLEIÓDES MAIS RAPIDAS DA HISTÓRIA DO PARÁ CHEQUE  
SEDE AS SEÇÕES ELEITORAIS ABREM AS 08 DA MANHÃ NO DIA DA ELEIÇÃO  
BENEFÍCIO SOCIAL RES 485/02 R\$ 11,14 E ISENTO REC.TAR EXTRA RES 091/01

Consumo	Venda	Vencimento
63 kWh	R\$ 12,80	
07/2010	06/08/2010	

### Valores Faturados

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	30	0,111880	3,36
CONSUMO	33	0,191810	6,33
VALOR DO PIS			0,11
VALOR DO COFINS			0,47
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			10,27

### Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
JUROS CONTA ANTERIOR	0,00
MULTA CONTA ANTERIOR	0,10
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	3,25
CRED VIOL META CONT	-0,83
Total - Outros (2)	2,53

Total (1) + (2)

R\$ 12,80

### Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor(R\$)
DISTRIBUICAO	4,73
ENC. SETORIAIS	0,54
ENERGIA	8,81
TRANSMISSAO	0,61
TRIBUTOS	0,58
Soma Demonstrativo	10,27

21 JUN 2012

Composição do ICMS  
Base de Cálculo(R\$) 0,00 Alíquota(%) .00% Valor(R\$) .00

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IC&P-M, conforme Lei 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 26/07/2010

840B.423B.91A9.C643.FCB5.3760.51FB.AÚ47

Nome  
JOAO RICARDO COSTA ALVES

UC 10725119	Local/Etapa/Livro 0740/13/741001	Número de Referência 01-201099853509-4	Referência 07/2010	Vencimento 06/08/2010	Valor Cobrado (R\$) R\$ 12,80
----------------	-------------------------------------	---	-----------------------	--------------------------	----------------------------------

836100000006 128000100007 001010020103 998853509045



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DO ESTUARIO DO RIO PEIXE-BOI**  
**CNPJ: 08.362.004/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:34:50 do dia 08/06/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2010.

Código de controle da certidão: **8948.EE99.F8E7.F306**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEU PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O COPIADO

21 JUN 2012

76

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES EXTRATIVISTAS  
DO ESTUÁRIO DO RIO PEIXE BOI.

Nos vinte e cinco (25) dias do mês de julho de  
dois mil e nove (2009) às oito (8) horas, na Escola  
MARIA URBANA DA SILVA, em Vila Timboteua, no munici-  
ípio de Nova Timboteua, realizou-se a Assembleia  
Geral de eleição da diretoria da Associação dos  
Pequenos Agricultores Extrativistas do Estuário do  
Rio Peixe Boi do Conselho Fiscal. O Sr. Simão Teixeira  
Presidente da mesa diretora chamou para compor a  
mesma como representante da escola e observadora  
processo eleitoral a professora Selma Aleixo  
Sr. Simão Paixão para ajudar na coordenação dos  
processos, dando inicio à ordem do dia ao franquear  
apresentação, a Professora Selma Aleixo falou que faz  
importante quanto à atuação da associação na comu-  
nidade, é também, importante a participação dos seus  
membros no processo-eleitoral. O Sr. João Ricardo, então  
Presidente e candidato à reeleição, fez uma explanação  
sobre o patrimônio da associação, expôs tudo que foi  
adquirido ao longo do seu primeiro mandato, falou  
também sobre alguns direitos conquistados pelos  
extrativistas de açaí e firmou a firmeza da  
honestidade como marcas de seu o mandato ressaltando  
de como um dos pontos positivos, a transparência  
prestações de contas. Dando sequência aos trabalhos a  
comissão organizadora informou que havia apresentado  
uma chapa inscrita para concorrer à eleição, que a  
mesma seria com chapa única sendo assim compostas:  
Presidente - João Ricardo Costa Alves, Vice-Presidente -  
Lauro Monteiro Costa, Primeiro Secretário - Enivaldo  
Galvão Teixeira, Segunda Secretária - Simoca do Nascimento.  
Galvão, Primeiro Tesoureiro - Simão Nunes Paixão e Segundo  
Tesoureiro - Suelia Assunção Farias da Silva. Conselho fiscal

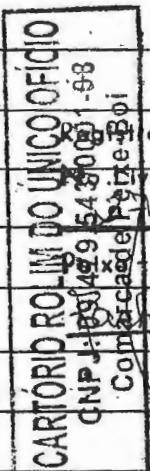
<sup>Nº FB: 47</sup>  
Titulares: Valderi Monteiro Costa, José Abílio da Costa e  
Jussara Maceio Furtado. Suplentes do conselho fiscal: <sup>ss - sec.</sup>  
Felipe Galvão Trindade, Rosalio Bulsem Aleixo e  
Jaízerson Teixeira dos Reis. Prosseguindo, a comissão diretora  
deu inicio ao processo eleitoral que em seu decorrer  
seguiu dentro da normalidade prevista.

Às 17h00min horas o presidente da mesa deu por encerrada a eleição e passou-se a fazer a contagem dos votos sendo a 2º voto conquistado a título de voto nulo e três votos

Válidos, sendo noventa e um (91) sim e dois (2) não, sendo portanto constado pela comissão organizadora e todos os presentes que a chapa inscrita foi eleita com a maioria absoluta de votos, deu-se posse imediatamente aos eleitos para o mandato de três (3) anos, passando a serem contados a partir desta data, devendo terminar em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e onze (2011).

O Presidente reeleito e recém-empossado agradeceu à todos pela confiabilidade de mais um mandato e informou que em breve todos da diretoria eleita seriam convocados para uma reunião para planejar a sua gestão e finalizou agradecendo à Deus e à presença de todos. Para finalizar o Enivaldo Teixeira lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

Enivaldo Galvão Teixeira; José Ricardo Costa Alves  
SECRETARIO PRESIDENTE ROLIM DO UNI



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES(AS) EXTRATIVISTAS DO ESTUÁRIO DO RIO PEIXE-BOI.**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPITULO I  
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FÓRUM E OBJETIVO**

SE - M. das Comunicações - SSS  
Fb. 76

**Art. 1º** - A Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Extrativistas do Estuário do Rio Peixe-Boi, de Nova Timboteua, Estado do Pará, fundada em 22 de julho de 2006, constitui-se em uma instituição civil, com fins não econômicos, que regerá por este estatuto e pelas disposições gerais aplicáveis.

**Art. 2º** - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 3º** - A Associação terá sua sede em Vila Timboteua, Município de Nova Timboteua e Fórum na Comarca do mesmo Município, Estado do Pará.

**Art. 4º** - É objetivo da Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Extrativistas do Estuário do Rio Peixe-Boi, defender o interesse dos associados(as), no que tange a melhoria de condições sócio econômica, orientar na preservação do meio ambiente e incentivar o reflorestamento, essência da região e do incentivo a cultura assim como buscar apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento.

**Art. 5º** - Para consecução de seu objetivo, a Associação poderá:

- a) Adquirir, contribuir ou alugar os imóveis necessários para suas instalações administrativas tecnológicas, de armazenagem e outras;
- b) Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, assistência técnica e outros serviços necessários a produção para servir de assessora ou representantes dos associados(as) na comercialização de insumos e da produção;
- c) Celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira.
- d) Para a realização de seus objetivos poderá afiliar-se a outras entidades congêneres sem perder suas individualidades e poder de decisão.

**CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS(AS), DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXECUSÃO**

**Art. 6º** - Podem ingressar na Associação, os pequenos Agricultores(as) Extrativistas do Estuário do Rio Peixe-Boi, que exerçam atividades extrativistas no tempo mínimo de 02 (dois) anos que residam em uma das localidades de abrangência da Associação.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A admissão só poderá ser feita mediante vistoria investigativa referente ao tempo de trabalho extrativista e domicílio, feito pela diretoria.

**Art. 7º** - A Associação abrangerá todos os pequenos agricultores(as) extrativistas que moram nas localidades de:

- a) Vila Timboteua;
- b) Vila Boa Esperança;
- c) Vila São Pedro;
- d) Povoado dos Carneiros;
- e) Povoado de Boa Vista.

**Art. 8º** - A demissão dar-se-á a pedido do associado(a) mediante carta dirigida ao diretor presidente, não podendo ser negada.

**Art. 9º** - A eliminação será aplicada pela diretoria ao associado(a) que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois de o infrator(ra) ter sido notificado(a) por escrito.

**§ 1º** - O atingido(a) poderá recorrer a assembleia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação.

**§ 2º** - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado(a) não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no parágrafo primeiro desse artigo.

**Art. 10º** - A exclusão do associado(a) ocorrerá por morte física e por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender os requisitos para a sua admissão ou permanência na associação.

SE - M. das Comunicações - SSS  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CÓPIA - 2012

21 JUN 2012

2

## DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

**Art. 11º** - São direitos dos Associados(as):

- Gozar de todos as vantagens e benefícios que a associação venha a acontecer;
- Votar e ser votado para membro da diretoria ou do Conselho Fiscal, a partir do momento em que completar trinta dias como associado(a);
- Participar das reuniões da Assembléia Geral; discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- Consultar todos os livros e documentos da associação, em épocas próprias;
- Solicitar a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação, e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- Convocar a assembléia geral e fazer-se nella representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- Demitir-se da Associação quando lhe convier .

**PARAGRAFO ÚNICO** – O associado(a) que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perderá o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

**Art. 12º** - São deveres dos associados (as):

- Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria e pela Assembléia Geral;
- Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;
- Manter em dias suas contribuições;
- Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação;
- Prezar pela qualidade do produto extraído da natureza sob pena de advertência, e em caso de reincidência o membro poderá ser desligado(a) da associação.

**Art. 13º** - Os associados(as) não responderão ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação. Salvo as que forem deliberadas em assembléia geral e na forma em que forem.

## CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

**Art. 14º** - O patrimônio da Associação será constituído:

- Pelos bens de sua propriedade;
- Pelos auxílios, doações e subvenções, proveniente de qualquer entidade publica ou privada, nacional ou estrangeira;
- Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas mensalmente pela Assembléia Geral.
- Pelas receitas provenientes de prestações de serviços.

**Art. 15º** - A Assembléia Geral dos Associados é o Órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais deste estatuto, poderá tomar todo e qualquer decisão de interesse para a sociedade, mas as deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 16º** - A Assembléia Reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e extraordinariamente, sempre que for julgar conveniente.

**Art. 17º** - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- Apreciar e votar o relatório, balanço e conta da diretoria, e o parecer do conselho fiscal
- Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal.
- Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados

**Art. 18º** - Compete a Assembléia Geral Extraordinária

- Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- Decidir sobre as mudanças do objetivo e a reforma do estatuto social;
- Outros assuntos de interesse a sociedade;

**Art. 19º** - É de competência da Assembléia Ordinária e Extraordinária, a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

**PARAFO ÚNICO** – Ocorrendo a destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até as posses dos novos, cuja a eleição se fará no prazo máximo de 30 dias.

**Art. 20º** - O Quorum para a instalação da assembléia geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer numero, em segunda convocação, uma hora após a primeira.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no artigo 18 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois Terços).

### CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO



**Art. 21** - O patrimônio da associação será constituído:

- Pelos bens de sua propriedade;
- Pelos auxílios, doações e subvenções, provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- Pelas contribuições dos próprios associados(as), estabelecidas mensalmente pela assembléia geral;
- Pelas receitas provenientes de prestações de serviços.

**Art. 22** – A assembléia geral dos associados(as) é o órgão supremo da associação e, dentro dos limites legais deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade, e suas deliberações vinculam e obrigam a todos(as), ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 23** – A assembléia reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

**Art. 24** – Compete a assembléia geral ordinária, em especial:

- Apreciar e votar o relatório, balanço e conta da diretoria, e o parecer do conselho fiscal;
- Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados(as).

**Art. 25** – Compete a assembléia geral extraordinária, em especial:

- Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- Decidir sobre as mudanças do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse d sociedade.

**Art. 26** – Se competência da assembléia geral ordinária e extraordinária, a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

**PARAFO ÚNICO** – Ocorrendo a destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de trinta (30) dias, obedecendo o capítulo IV e seus artigos.

**Art. 27** – O quorum para a instalação da assembléia geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados(as), em primeira convocação e de qualquer numero, em segunda convocação, a uma hora após a primeira.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados(as) presentes, executando-se os casos previstos no artigo 18 em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços);

§ 2º Cada associado(a) terá direito a um só voto, vedado a representação.

**Art. 28** - A assembléia geral será normalmente convocada pelo diretor-presidente, mas, se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria e pelo conselho fiscal, ainda por 1/5 (um quinto) dos associados (as) em gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida.

**Art. 29** – A assembléia será convocada no mínimo dez(10) dias, mediante edital de convocação publicado em lugares públicos mais freqüentados.

**Art. 30** - A mesa da assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do conselho fiscal.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Quando a assembléia não tiver sido convocada pelo diretor presidente, a mesa será constituída por quatro (04) associados (as) escolhidos (as) na ocasião.

**Art. 31** – O que ocorrer nas reuniões da assembléia deverá constar de Atas aprovadas e assinadas pelos membros da diretoria e do conselho fiscal presentes, por uma comissão constituída de cinco (05) associados(as) designados pela assembléia e ainda por quantos queiram fazer.

## DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

M. das Comun. 79  
Rubrica 1059  
2012

**Art. 32** – A administração da associação será exercida, respectivamente pela diretoria e o conselho fiscal.

**Art. 33** – A diretoria será constituída por seis (06) membros com a designação: Presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário(a), primeiro e segundo tesoureiro(a) e conselho fiscal eleitos para um mandato de três (03) anos entre associados (as) em gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Nos impedimentos superior a noventa (90) dias, ou vagados, a qualquer tempo, alguns cargos da diretoria, os membros restantes deverão convocar a assembléia geral para o devido preenchimento.

**Art. 34** – Compete a diretoria, em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar as atividades e respectivos orçamentos;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programa próprios de investimentos;
- c) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição social dos associados(as), fixar taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar, bens e imóveis, sendo direto e construir monetários;
- e) Adquirir, alienar, ou onerar bens ou imóveis, com a expressa autorização da assembléia geral;
- f) Deliberar sobre admissão, alienação ou exclusão dos associados (as);
- g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em convocação das assembléias gerais;
- i) Deliberar sobre a convocação das assembléias gerais;

Apresentar à assembléia geral ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal;

Nomear, dentre os associados (as) os responsáveis pelos departamentos que forem criados.

**Art. 35** – A diretoria reunir-se-á ordinariamente três em três meses e, extraordinariamente sempre que for convocada pelo respectivo presidente, por qualquer de seus membros, ou por solicitação do conselho fiscal.

**Art. 36** – A diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima de seus membros(as) titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto;

**Art. 37** – Sera lavrada a ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem, e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

**Art. 36** – Compete ao Diretor-presidente:

- a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com o restante dos membros da diretoria;
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo do “caixa”;
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e assembléias gerais;
- d) Apresentar à assembléia geral o relatório e balanço anual, com o parecer do conselho fiscal;
- e) Representar a associação em juízo e fora dele.

**Art. 37** - Compete ao diretor – Vice-presidente, assumir e exercer as funções do diretor-presidente, no caso de ausência ou vacância.

**Art. 38**- Compete ao Diretor – Secretário:

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e das assembléias gerais, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- c) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- e) Substituir o Diretor-Vice presidente, no caso de ausência e vacância.

**Art. 39** – Compete ao Diretor-tesoureiro:

- a) Arrendar e depositar o numerário disponível no banco ou bancos designados pela diretoria;
- b) Proceder exclusivamente, a través de cheques bancários, aos pagamentos autorizados pelo diretor-presidente;
- c) Proceder ou mandar proceder a escrituração do livro auxiliar de caixas, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;

SEU PÚBLICO OFICIAL  
M. das Comun. 79  
CONFERE COM O PARECER  
21 JUN 2012

Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais; tributais, providenciarias e outras, dividas ou responsabilidade da associação.

**Art. 40** – Compete ao 2º diretor-tesoureiro:

a) Substituir o primeiro diretor-tesoureiro, em caso de ausência ou vacância.

**Art. 41** – O regimento interno será constituído com base neste estatuto por normas estabelecidas pela diretoria, baixada sob formas de resolução.

**Art. 42** – Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cadencia de direito e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de dois (02) diretores(as).

**Art. 43** – O conselho fiscal da associação será constituído por três (03) membros efetivos e três (03) suplentes eleitos para um mandato também de três (03) anos, sendo também permitida a reeleição.

§ 1º O conselho fiscal considerar-se-á reunido com a participação mínima de dois (02) de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, quando a reunião for com a participação dos três membros;

§ 2º Será lavrada ata de reuniões em livro próprio, nos quais serão indicados os nomes dos que comparecerem, e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

## CAPITULO V - DA CONTABILIDADE

**Art. 44** – A contabilidade da associação obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes, e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dias.

**PARAGRAFO ÚNICO** – As contas sempre que possível, serão apuradas, sendo a natureza das operações e serviços e o balanço geral levando a trinta e um (31) de dezembro de cada ano.

## CAPITULO VI - DOS LIVROS

**Art. 45** – A associação deverá ter:

a) Livro de matrícula dos associados(as);

b) Livro de atas de reuniões da diretoria;

c) Livro de atas de reuniões do conselho fiscal;

d) Livro de atas das assembleias gerais;

e) Livro de presença dos associados(as) em assembleia geral;

f) Outros livros fiscais, contábeis, etc..., exigidos pela Lei e/ou Regimento Interno.

## CAPITULO VII – DA DISSOLUÇÃO

**Art. 46** – A associação dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esta finalidade, observando os dispostos nos artigos 17 e 19 deste estatuto.

**Art. 47** – Em caso de dissolução é liquidado o compromisso assumido, as partes remanescentes do patrimônio não poderão ser distribuídas entre os associados e as associadas, sendo doadas à instituições congêneres, cedida neste município, legalmente constituída e em atividade, para ser aplicadas nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado a fundo social de solidariedade.

Artigo 47º remanescente  
Ministério das Comunicações  
CONFITE CMM C COIG

21 JUN 2012

2

## CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 48** – Os diretores(as) poderão receber honorários pagos pelos associados e associadas, de acordo com as tarefas desenvolvidas.

**Art. 49** – A associação não distribuirá dividendo em espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado aplicando integralmente o “superávit”, eventualmente verificada em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades, e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

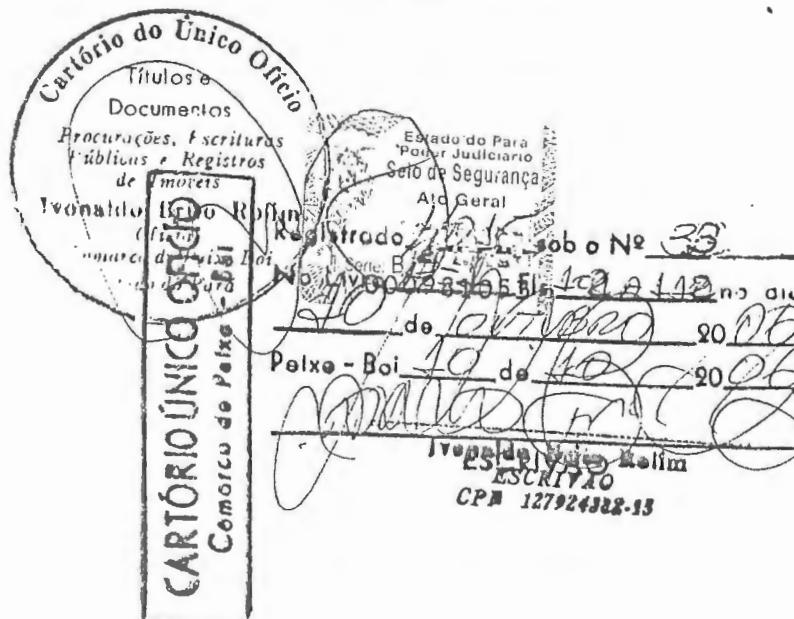
**Art. 50** – Os casos omissos serão dirimidos pela Assembleia Geral.

Art. 51 – O presente estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembléia Geral de Constituição.



Nova Timboteua-Pa, 22 de julho de 2006.

João Ricardo Costa Alves  
João Ricardo Costa Alves  
Presidente





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.362.004/0001-21 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DO ESTUÁRIO DO RIO PEIXE-BOI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIAÇÃO VERDE VIDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>VL TIMBOTEJA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TIMBOTEJA</b>	UF <b>PA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/10/2010 às 14:31:25 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Setor de Publicações  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O COPIG  
21 JUN 2012  
L

83  
Publicado em 25 de junho de 2012

## MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE NOU. TIMBOT. Inscrita no CNPJ sob o no 11739535 10001 -03, com sede na RUA MAGALHÃES BAESTA SN - NOVA TIMBOTEUA CEP 68.730-000, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de OCTUBRO de 2010

Maria Henry Feitosa  
assinatura do Presidente

Nome do representante legal:

CPF: 356.670.522-53

STO PÚBLICO DEF  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CRG

21 JUN 2012

Ovidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e lariada na origem para telefones celulares  
Site da ANEEL: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia Rubrica

Conjunto: NOVA TIMBOTEUA

Realizado Jun/2010 ANEEL

Indicadores

DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)  
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)  
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)

4,12 8,24  
3,00 5,30  
2,48 4,99

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos Indicadores DIC, FIC e DMIC.

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

66

96

780

6481

780

0800

6481

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

96

780

0800

6481

780

66

M. 2  
FE: 85  
ELI Autórica  
SSC - Série



REGISTRO GERAL: 1096864 DATA DE EMISSÃO: 11/03/88  
NOME: MARIA MEIRY FEITOSA

FILIAÇÃO:  
RAIMUNDO ALVES FEITOSA  
MARIA LOBO FEITOSA

NATURALIDADE:  
NOVA TIMBOTEUA PA DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1966

ODO ORIGEM CERT. NASC: NOVA TIMBOTEUA PA  
N: 000067 L: 00036 F: 0150

CPF:  
000.000.000-00

DATA DE EMISSÃO: 10/03/0000  
Lote: 9905-0015

SEU PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CEFET

21 JUN 2012

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.739.535/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES &amp; AGRICULTORAS DE NOVA TIMBOTEUA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LÔGRADOURO <b>11 R MAGALHÃES BARATA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP <b>68.730-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>NOVA TIMBOTEUA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TIMBOTEUA</b>
UF <b>PA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 20/04/2010 às 13:44:11 (data e hora de Brasília).		

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso:



municípios  
Rubrica

# ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES & AGRICULTORAS DE NOVA TIMBOTEUA

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FÓRUM E OBJETIVO

**Art. 1** - A Associação de agricultores e agricultoras de Nova Timboteua, Estado do Pará, fundada em 13 de fevereiro de 2009, constitui-se em uma instituição civil, com fins não econômicos, que regerá por este estatuto e pelas disposições gerais aplicáveis.

**Art. 2** - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 3** - A Associação terá sede na sede do Município de Nova Timboteua e Fórum na comarca do mesmo Município, Estado do Pará.

**Art. 4** - É objetivo da Associação de Agricultores e Agricultoras de Nova Timboteua, defender e zelar pelos interesses dos (as) associados (as), no que tange às melhorias de condições sócio-econômicas e implementar programas ou projetos que visem o desenvolvimento da agricultura sustentável para a produção orgânica de alimentos, fazendo uso de modelos alternativos para a exploração racional do nosso solo e assim como de todos os biomas presentes em nosso município.

**Art. 5** - Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá:

- Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários para suas instalações administrativas tecnológicas de produção, armazenagem e outras;
- Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, assistências técnicas e outros serviços necessários à produção para servir de assessora ou representantes dos associados (as) na comercialização de insumos e da produção;
- Celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- Para a realização de seus objetivos poderá afiliar-se a outras entidades congêneres sem perder suas individualidades e poder de decisão.

### CAPITULO II DOS ASSOCIADOS(AS), DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXECUÇÃO

21 JUN 2012

**Art. 5** - Podem ingressar na Associação de Agricultores e Agricultoras de Nova Timboteua, toda pessoa que exerça a agricultura dentro da comarca de Nova Timboteua, assim como, também, resida no mesmo.

M.FL. 88  
Município de Nova Timboteua

**Art. 6 – A Associação dos agricultores e agricultoras de Nova Timboteua abrangeá todos que exerçam ou queiram exercer a agricultura e morem em uma das vilas, agro vilas, povoados ou sede do município.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A admissão á Associação só poderá ser feita após ser aprovado pela maioria simples da diretoria.

**Art. 8 – A demissão dar-se-á a pedido do associado (a) mediante carta dirigida ao senhor presidente, não podendo ser negado.**

**Art. 9 – A eliminação será aplicada pela diretoria ao associado (a) que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infrator (a) ter sido notificado (a) por escrito.**

**§ 1 – O atingido (a) poderá recorrer á assembléia geral dentro do prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data de recebimento da notificação.**

**§ 2 – A eliminação considerar-se-á em definitivo se o associado (a) não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo.**

**Art. 10 – A exclusão do associado (a) ocorrerá por morte física ou por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender os requisitos para a sua admissão ou permanência na associação.**

### CAPITLO III

#### DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

**Art. 11 – São direitos dos Associados (as):**

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a associação venha acontecer;
- b) Votar e ser votado para membro da diretoria, do conselho e de qualquer outro departamento, a partir do momento em que completar trinta dias como associado (a);
- c) Participar das reuniões da Assembléia geral; discutir e votar os assuntos que nela se tratarem;
- d) Solicitar a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação, e propor medidas que julgue de interesse para o aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- e) Convocar a assembléia geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;
- f) Demitir-se da associação quando lhe convier.

21 JUN 2012

*L*

**PARÁGRAFO ÚNICO – O associado (a) que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação perderá os direitos de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.**

**Art. 12 – São deveres dos associados (as):**

- a) Observar as disposições legais estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela diretoria e pela assembléia geral;



- b) Respeitar os compromissos assumidos pela associação;
- c) Manter em dias suas contribuições;
- d) Contribuir por todos os meios ao seu alcance, para o bom desempenho e progresso da Associação;
- e) Prezar pela qualidade de produtos e serviços, respeitando sempre a preservação ambiental visando o bem estar dos associados e todos que dependem direto e indiretamente do eco-sistema em que estiverem implantados os projetos sob pena de advertência, e em caso de reincidência, de acordo com a gravidade do fato, o membro poderá ser desligado da associação.

**Art. 13** – Os associados (as) não responderão ainda que subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação salvo os que forem deliberados em assembléia geral e na forma em que forem aprovadas.

## CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO

**Art. 14** – O patrimônio da associação será constituído:

- a) Pelos bens de sua propriedade;
- b) Pelos auxílios, doações e subvenções, provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas mensalmente pela assembléia geral;
- d) Pelas receitas provenientes de prestações de serviços.

**Art. 15** – A assembléia geral dos associados é órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade, e suas deliberações vinculam e obrigam á todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 16** – A Assembléia reunir-se-á ordinariamente, três (4) vezes por ano e extraordinária, sempre que julgar conveniente.

**Art. 17** – Compete á Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- b) Eleger e empossar os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- c) Estabelecer o valor da contribuição mensal ou anual dos associados.

**Art. 18** – Compete á Assembléia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- b) Decidir sobre as mudanças dos objetivos e a forma do estatuto social;
- c) Outros assuntos de interesse á sociedade.

**Art. 19** – É de competência da Assembléia Ordinária e Extraordinária, a destituição da diretoria e do conselho fiscal.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Ocorrendo a destituição que possa comprometer a regularidade da administração e fiscalização da associação, a assembléia geral

SER PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CADASTRO

21 JUN 2012

Aprovado em 20 de setembro de 2012

poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até as posses dos novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de trinta (30) dias.

**Art. 20 –** O quorum para a instalação da assembléia geral será de ~~2/3~~ (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação, uma hora após a primeira.

**§ 1º** – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no artigo 18 em que é exigida a maioria de ~~2/3~~ (dois terços);

**§ 2º** – Cada associado (a) terá direito á um só voto, vedado a representação.

**Art. 21 –** A assembléia geral será normalmente convocada pelo presidente, mais, se ocorrer motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da diretoria e pelo conselho fiscal, ainda por ~~1/5~~ (um quinto) dos associados (as) em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida.

**Art. 22 –** A assembléia será convocada no mínimo dez (10) dias, mediante edital de convocação publicado em lugares públicos de maior freqüência pelos associados.

**Art. 23 –** A mesa da assembléia será constituída pelos membros da diretoria ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos membros do conselho fiscal.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Quando a assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a mesa será constituída por quatro (4) associados (as) escolhidos (as) na ocasião.

**Art. 24 –** O que ocorrer nas reuniões da assembléia geral deverá constar de Atas aprovadas e assinadas pelos membros da diretoria e do conselho fiscal presentes, por uma comissão constituída de cinco (5) associados (as) designados pela assembléia e ainda por quantos queiram fazer.

## CAPITULO V DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Art. 25 –** A administração da associação será exercida, exclusivamente pelo presidente e membros da diretoria.

**Art. 26 –** A diretoria será constituída por seis (6) membros com a designação: Presidente, Vice-presidente, primeiro (a) e segundo secretário (a), primeiro (a) e segundo (a) tesoureiro (a) para um mandato de três (3) anos entre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitido a reeleição somente para mais um mandato, entendendo-se que nenhum membro da diretoria pode reeleger-se por duas vezes consecutivas. Ou seja, fica assegurado por este estatuto somente para dois (2) mandatos consecutivos, um mandato mais um.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Fica garantido o revezamento de cargos, entre os membros de uma diretoria, depois do primeiro ou do segundo mandato, em diretorias futuras.

**Art. 27 –** O conselho fiscal da associação será constituído por três (3) membros efetivos e três (3) membros suplentes, eleitos para um mandato de três (3) anos, coincidindo com o tempo de mandato da diretoria da associação, sendo permitida a reeleição somente para mais um mandato, ou seja, nenhum membro do conselho

2009

fiscal pode eleger-se para três mandatos consecutivos. Fica assegurado por este estatuto somente um (1) mandato mais um (1). Não se beneficiando, neste caso, o parágrafo único do artigo 26.

§ 1º – O conselho fiscal considerar-se reunido com a participação mínima de dois (2) membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos, quando a reunião for com a participação dos três membros.

§ 2º – Será lavradas as atas das reuniões em livro próprio, nos quais serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Nos impedimentos superiores á noventa (90) dias, ou vagados, a qualquer tempo, alguns cargos da diretoria ou do conselho fiscal, os membros restantes deverão convocar a assembléia geral para o devido preenchimento.

**Art. 28 – Compete á diretoria, em especial:**

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar as atividades e respectivos orçamentos;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como qualquer programa próprio de investimentos.
- c) Propor á assembléia geral o valor da contribuição social dos associados (as), fixar taxas destinadas á cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar bens e imóveis, sendo diretos e construir monetário;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens, produtos ou imóveis com expressa autorização da assembléia geral;
- f) Deliberar sobre admissão, alienação ou exclusão dos associados (as);
- g) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas em convocações das assembléias gerais;
- i) Deliberar sobre as convocações das assembléias gerais;
- j) Apresentar á assembléia geral ordinária o relatório das atividades desenvolvidas e as contas de sua gestão, bem como o parecer do conselho fiscal.
- k) Criar quantos departamentos forem necessários para satisfazer as necessidades e promover o bem estar social, cultural e ambiental dos (as) associados (as).
- l) Nomear, dentre os associados (as) os coordenadores (as) de departamentos que forem criados.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os departamentos não poderão executar nenhum projeto, ações ou atividades sem antes serem apresentadas e aprovadas pela diretoria da associação.

**Art. 29 –** A diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com as datas fixadas pela diretoria, e extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente, por qualquer de seus membros ou por solicitação do conselho fiscal.

Nr. 92  
U. R. - 2012

§ 1º – A diretoria considerar-se-á reunida com a participação da maioria simples de membros (as) titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos;

§ 2º – será lavrada a ata de cada reunião, em um livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

**Art. 30 – Compete ao presidente:**

- a) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com o restante dos membros da diretoria;
- b) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo do caixa;
- c) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e assembléias gerais;
- d) Apresentar à assembléia geral o relatório e balanço anual, com o parecer do conselho fiscal;
- e) Representar a associação em juízo e fora dele.

**Art. 31 – Compete ao Vice-presidente, assumir e exercer as funções do presidente, no caso de ausência ou vacância.**

**Art. 32 – Compete ao secretário:**

- a) Lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da diretoria e das assembléias gerais, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- c) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- d) Substituir o Vice-presidente, no caso de ausência ou vacância.

**Art. 33 – Compete ao tesoureiro:**

- a) Arrendar e depositar o numerário disponível no banco ou bancos designados pela diretoria;
- b) Proceder exclusivamente, através de cheques bancários, aos pagamentos autorizados pelo presidente;
- c) Proceder ou mandar proceder a escrituração do livro auxiliar de caixas, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- d) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributais, previdenciárias e outras dívidas ou responsabilidades da associação.

21 JUN 2012

**Art. 34 – compete ao segundo tesoureiro:**

- a) Substituir o primeiro tesoureiro, em caso de ausência ou vacância.

**Art. 35 – O regimento interno será constituído com base neste estatuto por normas estabelecidas pela diretoria, baixada sob forma de resolução.**

**Art. 36 – Para movimentação bancária, celebração de contratos de qualquer natureza, cadêncio de direito e constituição de mandatários, será sempre obrigatoriamente necessário assinaturas do presidente e do tesoureiro.**

**CAPITULO VI  
DA CONTABILIDADE**

**Art. 37** – As contabilidades da associação obedecerão as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dias.

**PARAGRAFO ÚNICO** – As contas sempre que possível, serão apuradas, sendo a natureza das operações e serviços e o balanço geral levando a trinta e um (31) de dezembro de cada ano.

## CAPITULO VII DOS LIVROS

**Art. 38** – A associação deverá ter:

- a) Livro de matrícula dos associados (as);
- b) Livro de atas de reuniões da diretoria;
- c) Livro de atas do conselho fiscal;
- d) Livro de atas das assembleias gerais;
- e) Livro de presença dos associados (as) em assembleia geral;
- f) Outros livros fiscais, contábeis, atc..., exigidos por lei e, ou regimento interno.

## CAPITULO VIII DA DISSOLUÇÃO

**Art. 39** – A associação dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para esta finalidade, observando os dispostos nos artigos 17 e 19 deste estatuto.

**Art. 40** – Em caso de dissolução é liquidado o compromisso assumido, as partes remanescentes do patrimônio, somente poderão ser distribuídas entre os associados no caso de não haver nenhuma instituição congênere, sediada neste município, legalmente constituída e em atividade, para ser aplicadas nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Não havendo instituição congênere qualificada nos termos deste artigo, com equidade, o remanescente será igualitariamente distribuído entre os associados que estiverem ativamente e em pleno gozo de seus direitos.

## CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 41** – Os diretores (as) só poderão receber honorários pagos pela associação, de acordo com as tarefas desenvolvidas que serão calculadas em diárias, tendo como base o salário mínimo vigente.

**Art. 42** – A associação não distribuirá dividendo em espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas á titulo de lucro ou participação no seu resultado aplicado integralmente o superávit, eventualmente



SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFITE COTICANA COPIA

21 JUN 2012

P

verificada em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades, no desenvolvimento de suas obras sociais.

**Art. 43 – Os casos omissos, não rezados neste estatuto, serão dirimidos pela assembléia geral.**

**Art. 44** – O presente estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela assembléia geral de constituição.



STR. W. PÜBLIC DE  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE ROOM

21 JUN 202

95  
M. Ribeiro  
1055 - sete

## Término de abertura

Pontém o presente Livro bem (100) folhas tipograficamente numeradas de 1 a 100, o qual servirão de Livro de atas da associação dos Pequenos agricultores e agricultoras de Nova Friburgo.

Nova Friburgo 13 de Junho de 2009  
Lista de Presença da reunião de fundação

da associação.

- ✓ 2 Maria Geisy Ferreira.
- ✓ 3 ~~Ministério~~ Zete Castro
- ✓ 4 Raimundo Tomato Oliveira
- ✓ 5 Reginaldo Nechirac do Nascimento
- ✓ 6 Ma Madalena da Silva
- ✓ 7 Carlson Barbosa Marcondes
- ✓ 8 Luiz Moreira do Nascimento
- ✓ 9 Manoel Tavares da Castro
- ✓ 10 Louvival Cesarino do Nascimento
- ✓ 11 Raimundo Gomes de Almeida
- ✓ 12 Antonio Barbosa Nascimento
- ✓ 13 Maria José Reis da Silva
- ✓ Rosa da Conceição Oliveira
- ✓ Isabel Veneira do Nascimento
- ✓ Elielson Silva do Nascimento
- ✓ Yarielson Gomes Bizarro
- ✓ Luzia Mendonça da Silva
- ✓ José Alcides de Oliveira.
- ✓ Maria da Socorro Borges Almeida
- ✓ Rosy Manoel Soeiro Alves
- ✓ Jean Oliveira
- ✓ Valdeci Seraphim de Aguiar Pinto
- ✓ Raimundo Oziel Vieira Nascimento
- ✓ Francisco da Silva Léal

Setor de Fazenda  
Ministério das Finanças  
CONFITE 2012

21 JUN 2012

*96*  
98  
URBAN  
99-50

José Ronaldo Coelho se pede

- X Laíndalva Andrade dos Anjos
- X Joaquim Alves de Carvalho
- X Antônio Nascimento Barbosa
- X Maria Silvana da Silva Souza
- X Francisco Alves de Carvalho
- X Henrique Barbosa Nascimento
- X Francisco Borges de Almeida
- X Manoel Pereira de Souza
- X Antônio Elito Nascimento Barbosa
- X Mariano Pereira Carvalho
- X Gleize Oliveira de Castro
- X Joaquim Monteiro da Silva
- X Reiviane da Luz Gonçalves
- X Genésio Dias Maia
- X Rdo. Juvenino Rodrigues
- X Angelito José Rodrigues
- X Domingo Amaral da Costa
- X Adailson Savarés de Almeida
- X Paulo Marques da Silva
- X Claudionor Ferreira Gaspar
- X Rosiane do Socorro Peôncio
- X Arnaldo Almeida de Castro
- X Raimundo Colordino Soárez
- X Maria Goruti Andrade da Silva
- X Francisca Mendonça de Carvalho
- X Raimundo Góis de Castro

Setor Público - IFA  
Município de Pará  
CONFERE DIA 21 DE JUNHO

21 JUN 2012

*ATA da associação dos pequenos agricultores e agricultoras rurais de Nova  
Iorque no Estado do Pará, e da eleição de seu  
frente*

nos 13 dias do mês de junho de dois mil  
nove (2009) às 9:00 hrs (nove horas) no bar-  
cão do Sr. Raimundo Oziel Vieira Nascimento

10/07/09  
150  
150  
150

Km 06, neste município de Nova Timboteua, realiza-se a assembleia geral de fundação da Associação dos Pequenos agricultores e agricultoras rurais de Nova Timboteua e da eleição de sua diretoria, presidida pelo Presidente da ADECAM BRASIL: Sr: José Frutuoso de Castro e secretariada por mim: Maria Meiry Feitosa para tratar da seguinte ordem do dia, conforme edital de convocação expedido com data de sete (07) de Junho de dois mil e nove (2009);  
1º) Fundação da associação de pequenos agricultores e agricultoras de Nova Timboteua  
2º) Discussão e aprovação do estatuto da referida associação 3º) Eleição da diretoria e conselhos fiscal e seus respectivos suplentes, estavam presentes 51 (Cinquenta e um) sócio-fundadores da referida Associação acima mencionada conforme consta no livro de presenças, dando inicio a ordem do dia, o coordenador colocou em discussão a proposta de criação da associação dos pequenos agricultores e agricultoras de Nova Timboteua; após várias intervenções sobre a importância da mesma para seus associados (as) a qual deve servir como instrumento de organização para futuramente buscarem soluções para os problemas na época do plantio e da colheita de seus produtores, agricultoras, e para buscarem melhorias de vida para seus associados e familiares. Foi criada a Associação com aprovação de todos os presentes. Em seguida foi feito a leitura da proposta de estatuto da associação, o qual após a leitura foi aprovado sem modificações no seu texto original. Dando pe-

Guência com a eleição da diretoria, onde se havia apenas uma chapa inscrita para concorrer a eleição e que amanhã seria realizada com chapa única, e para o primeiro mandato de gestão da associação, tendo ficado assim eleita: Presidente - MARIA MEIRY FELIPE, brasileira, Paraense, solteira, RG 189629 e CPF 356670522-53; Vice Presidente, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA; brasileiro, Paraense casado, RG 369629 e CPF 174627112-49; 1º Secretário, RAIMUNDO CLAUDIO GALVÃO, brasileiro, Paraense, casado, RG 2417309 e CPF 2414809912-04; 2º Secretário, JOSÉ FRUTUOSO DE FREITAS, brasileiro, Paraense, divorciado RG 5005303 e CPF 033-411-092-04; 1º tesoureiro - MARIA JOSÉ REIS DA SILVA, brasileira Paraense, solteira RG 3457515 e CPF 62000982-53; 2º tesoureiro RAIMUNDO OZIEL VIEIRA, NASCIMENTO, brasileiro, Paraense, solteiro RG 1993432 e CPF 362199592-72, Conselho fiscal: ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, Paraense, solteiro RG 2305574 e CPF 375645872-53, VALDECIR SERAFIM DO NASCIMENTO, brasileiro, Paraense, solteiro RG 2168145 e CPF 264223442-87, FRANCIVAL BORGES DE MOURA, brasileiro, Paraense, solteiro RG 341132 e CPF 00866402-58. Suplentes de conselho fiscal LUIZ MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, Paraense, casado RG 4585885 e CPF 148078742-68, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, Paraense casado RG 1963757 CPF 356732732-15 LOURENÇO SERAFIM DO NASCIMENTO, brasileiro, Paraense casado RG 6327572 CPF 082269032-20, todos agricultores e residentes no município.

A.F.D. 99  
W.Rubrica: S/EP  
Data: 03/06/2009

de Nova Friburgo RJ, cujos mandatos ~~3 passam~~ a serem contados a partir desta data, devendo terminar em treze de junho (13) de dois mil e doze. ter seu mandato concluído conforme rege o estatuto. O Presidente da ADECAM Brasil deu posse imediatamente aos eleitos. O novo Presidente recém impossado convocou uma reunião para o dia 28/06/09 no mesmo local discutir um Plano de trabalho sobre a questão da legalização da associação, em seguida a Presidente eleita se pronunciou agradecendo toda a diretoria e a confiança de todos os presentes e reafirmou compromisso de cumprir as diretrizes do estatuto e honrar o cargo que lhe foi confiado, sem mais nada a tratar deu o novo Presidente por encerrada os trabalhos, agradecendo a presença de todos foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi por mim assinada e pelo Presidente Boaventura Cláudio Galvão (secretário), Maria Nelly Fertosa (Presidente).

CARTÓRIO NOTARIAL		Fluxo de Trabalho
NOTA DE ARMAZÉM		Documentos Procurações, Execuções Públicas e Registros de Imóveis
NOTA DE ARMAZÉM		Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Oficial do Conselho Notarial
NOTA DE ARMAZÉM		Comarca de Belém - Selo de Segurança Notariais - N.º 37
NOTA DE ARMAZÉM		N.º Livro 177 P.º 64055 no dia 03 de Agosto de 2009
NOTA DE ARMAZÉM		Prazo - Boa 03 de 08 2009
Fachul do Socorro Lúcio Roréif		
ESCRIVÃO		

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFITE/CAC/CC/CC/CC

21 JUN 2012

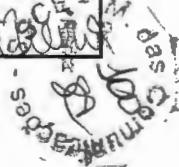
l

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria de Nazaré Conceição da	3140377	Rua Barão do Rio Branco 2128	Maria de Nazaré
	Sandra Santos Laima	037.4061	TV. João Pessoa S/N	Sandra Santos Laima
	Nivaldina Nise Beucioz d/J	4037061	TV. São Raimundo 209	Nivaldina Sante
	Lucinival Alves de Freitas	3201403	Rua Santa Maria 5053	Lucinival
	Naíny Cristina da Silva Viana	7001104	Largo São Francisco 3621	Naíny
	Maria do Perpetuo Socorro	3461773	Rua Barão do Rio Branco 209	Maria do Perpetuo
	Raimundo Pereira Barros	6101434	Rua José de Alencastro 910	Raimundo Pereira
	Refaiva Tidone dos Prazeres	4642001	Rua Mariano 4361	Refaiva Tidone
	Maria de Fátima Silva Oliveira	3001220	Rua Ezequiel Feitosa S/N	Maria de Fátima Oliveira
	Ademir de Maria, Júnior da Silva	5402673	Rua Olinto Meira 850	Ademir de Maria
	Maria Júlio Gomes da Silva	6732940	Rua Moura Soárez S/N	Maria Júlio
	Rafaela Bonfim Barros	3294076	TV. João Pessoa S/N	Rafaela Bonfim Barros
	João Maria Mendonça	6934030	Rua Magalhães Barata 301	João Maria
	José Antônio da Cunha, Moreirinho	3982943	Rua Ezequiel Feitosa 2832	José Antônio
	Maria do Socorro da Silva Lai	8276730	TV. Amílcar Faranholo S/N	Maria do Socorro
	Edenice Oliveira da Silva	3429435	Vila São Raimundo 430	Edenice Oliveira



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosilene Martins Moreira	7003200	Barão do Rio Branco S/N	Rosilene M. Moreira
	Clério dos Santos Rodrigues	3621193	Av. Anísio de Vasconcelos 403	Rodrigues Santos
	Antônio Joséian Farim de S	2114031	Av. Barão do Rio Branco 304	Antônio Joséian Farim
	Maria de Lourdes Gomes da Silva	557896	Av. Barão do Rio Branco S/N	Lourdes
	Francisco de Anísio Bezerra	5103340	Av. Barão do Rio Branco 510	(Anísio)
	Antônio Edivaldo Gomes da S	3401939	Av. Barão do Rio Branco 36	Antônio
	Paulo Ferreira da Silva	1940370	Av. José Mendes Lúmara S/N	Paulo Ferreira
	Mariz do Socorro de Lima	0370970	Av. Barão do Rio Branco 361	Mariz
	Sidêm de Lourdes da Silva	9362504	Av. Barão do Rio Branco S/N	Sidêm
	Antônia Estínia Alves de Lima	6254530	TV. Gervândio Chagas S/N	Antônia
	Benedito Bópes de Lima	5108201	TV. São José - Ilha do Guaporé S/N	Elizires
	Raimundo Ferreira Soárez	1320996	Av. São José 109	Raimundo Ferreira Soárez
	Renê Alves Martins Pimentel	3519385	Av. Barão do Rio Branco 102	Paulo Fernandes
	Marcio do Socorro Soárez Lima	2592680	Av. Barão do Rio Branco 33	Marcio
	Rosa Maria de Souza Andrade	6803264	TV. do Pedro 4037	Rosa Maria de Souza Andrade
	Carmem Célia Portela Teixeira	8004350	Av. Barão do Caparaó 271	Carmem Célia Portela Teixeira

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-Assinado)**

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

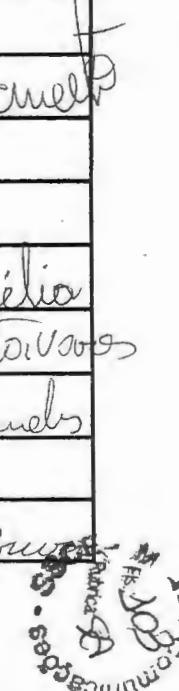
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José come de serra	580123	Av. Grandino Chaves nº 10	José Come de Serra
	Gilson rocha Amaral	435800	Av. João pessoa nº 600	Gilson Rocha Amaral
	Antônio regis n. do Nascimento	608000	Presidente madero nº 801	Roni mundo
	Maria regina perura da silva	100341	Aldeia do rio branco	Maria Regina
	Zaimundo oldenirkm A.	087123	Av. Miguel Leão nº 01	Zaimundo
	Adilson da regina da silva	78953	Av. Ipiranga do rio branco	Adilson
	Aribel do rodrigo da silva	000129	Av. Arlindo Jacinto nº 58	Aribel do rodrigo
	Terezinha do nascimento faria	382678	marcelo lira nº 38	Terezinha
	Gilson nascimento perura	873826	marcelo lira marques nº 112	Gilson Nascimento
	Aniane do nascimento leonir	774800	Av. Ipiranga do rio branco nº 30	Aniane
	Fernando carlos opmes	000777	Entrada da serra nº 888	Fernando
	Francisca omilia dos santos	38645	tauro rodri nº 970	Francisca Omilia
	José alfredo torres de l.	56789	Av. Ipiranga do rio branco nº 91	José Alfredo Torres
	Françisco fernandes. Alves	102438	Av. sis de veículos nº 365	Françisco Fernandes
	Antônio carlos figura	382450	Av. sis de veículos nº 360	Antônio
	Carlos José perura jantus	503824	Av. sis de veículos nº 777	Carlos José perura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-Assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Chibon mirella d'ivera	00581	tr. ipapeu n° 324	Chibon.
	Maria dolma d'ivera. of	18009	vila são raimundo s/n	Maria Dolma d'ivera
	Luiz paulo da silva	90018	Av. barão do rio branco s/n	Luiz Paulo da Silva
	Isabel melusia condieiro alves	33456	tr. duque de caxias n° 06	Isabel melusia condieiro alves
	Maria do rosario nibilino	67833	Av. barão do rio branco s/n	Maria do Rosario nibilino
	José miguel zarp	33687	Av. charles astier n° 551	José Miguel Zarp
	José pererê de farias	33900	vila são raimundo s/n	José Pererê de Farias
	Conceição lucas alimando	00481	vila remto. luzia n° 444	Conceição lucas alimando
	Maria helena de farias	15480	duque de caxias n° 441	Maria helena de farias
	Francisco dominica s.	08144	barão do rio branco n° 48	Francisco dominica s.
	Waldir ladislau da silva	44861	barão do rio branco n° 50	Waldir Ladislau da Silva
	Luiz ornaldo de oliveira	58800	barão do rio branco n° 9	Luiz Ornaldo de Oliveira
	Antonia pruia silva	8461	vila são raimundo n° 45	Antonia pruia silva
	Waldinei rodriques silva	33481	barão do rio branco n° 33	Waldinei R. Silveira
	Jané silva perdro	10058	são miguel n° 30	Jané Silveira perdro
	Olivera monte silva	58101	são miguel n° 59	Olivera monte silva

1956  
FEB 10  
JULY 1956  
S-55-5000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo Cesar Alves	015800	Rui Barbosa nº 338	Raimundo Cesar Alves
	Antônio mariano da Silva	020041	Lourdes Andrade nº 328	
	Maria Fernanda Mendonça	32415	RJ. Barão do Rio Branco nº 10, Maria Fernanda Mendonça	
	Hilda Branca Ferreira	63235	RJ. Maranhão Barroso nº 41	Hilda Branca Ferreira
	Maria Lindolau Alves	21563	RJ. Barão do Rio Branco nº 18	Maria Lindolau Alves
	Raimundo Período da Costa	804156	RJ. Barão do Rio Branco nº 01	Raimundo Período da Costa
	Maria do Carmo da Silva	580066	RJ. Barão do Rio Branco nº 39	Maria do Carmo da Silva
	Sebastião Leonardi do Nascimento	45800	RJ. Dumaru nº 500	Mari Lucene
	Monica maria macedo	73847	RJ. Laranjeiras Chaves nº 311	Monica maria macedo
	Carlos Augusto Bezerra P.	93854	RJ. Aris de Vasconcelos nº 9	Carlos Augusto Bezerra P.
	Gloria Ambrósio paulo milo	100800	RJ. Barão do Rio Branco nº 8	Gloria Ambrósio paulo milo
	Gilmário Alves Guedes	38549	RJ. Barão do Rio Branco nº 70	Gilmário Alves Guedes
	Norma Maria da Silva	458101	RJ. Romalvaia 31, 16 S/n	Norma Maria da Silva
	Maria de Setima Pinheiro Fer.	66658	RJ. Aris de Vasconcelos nº 201	Maria de Setima Pinheiro Fer.
	Maria Lúcia Alves da S.	201850	RJ. Duque de Caxias nº 67	Maria Lúcia Alves da S.
	Maria Beatriz Rodrigues	185000	RJ. 15 pa 324	Maria Beatriz Rodrigues

Luzia  
Silvana  
Carmem  
Sônia  
Graziela  
Cecília  
Márcia  
Carmem  
Silvana  
Luzia

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
02	Fernando Jose Alves	110433	Rua. Olavo Belac	Fernando Jose
219	Sandro Jose do Sico	840326	Al. Barão do Rio Branco	Sandro Jose do Sico
0315	Ronaldo Amaral	123678	Av. Emanoel Chaves	Ronaldo Amaral
	Jose Claudio d. Souza	346240	Rua. Antonio Tabres	J. C. Souza
1834	Mario Lindolito Alves	660346	trav. Duque de Caxias	Mario Lindolito
239	Morello Daniels Sico	882108	Av. Barão do Rio Branco	Morello Daniels
110	Carlos Alberto d. Cruz	103080	Rua Nova	Carvalho S
51n	Seulerino Vieira d. N.	828071	PPJ 32 4 Km 15	Seulerino Vieira de
51n	Mariene Gomes d. Sico	505770	Av. Joao Gomes Pedro	Mariene Gomes
51n	Manoel Morelito Faria	60771	trav. Somália	Manoel Morelito
51n	Arimaderson d. Soares	55991	Rua. Santa Maria	Arimaderson Soares
51n	Mario Klein	191135	Av. Barão do Rio Branco	Mario Klein
51n	Erika Cristina Ferreira	1302080	Rua. Arses de Vazquez	
1101	Selma Lacorte d. Sico	102040	Rua. Arses de Vazquez	(Assinatura)
51n	Rosilene Belchior Faria	346210	pav. Santa Teresinha Rosilda Farias	
51n	Maria Ligeia Bezerra	136361	trav. Magelhães Barroso	Maria Ligeia Bezerra

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Sin	Eire Seneiz Barros Soá	503770	Passagem União	Gr. Benia Barros
Sin	Silmara Almeida Barroso	63215	AV. Barão do Rio Branco	Silmara
2195	Maria Helena Guimarães	34005	AV. Barão do Rio Branco	Maria Helena
Sin	Maria Helena da Costa	8105992	Rua Lourenço Sodré	Maria Helena
1070	Anatalino Carneiro	821473	TV. Cemaré	ANALINO
Sin	Isacilene Rodrigues	396240	AV. Barão d.Rio Branco	
Sin	Zelio Pinto d. Silva	81059910	AV. Barão do Rio Branco	Zelio Pinto Silva
2024	Onor Pinheiro da Silva	821473	TV. São José	ONOR
Sin	Benedito Lopes d. Lima	737746	Rua Olavo Bilac	
Sin	Maria Nelicilene Gomes	39621	Trou. Duque de Caxias	(D)
140	Maria Valmira Esteves	12405	TV. Duque de Caxias	
Sin	Angela Cristina Medo	33434	TV. Duque de Caxias	Angelo Antônio
Sin	Isacilene Neri Querq	34560	AV. Barão do Rio Branco	
1070	Araújo Célia de Oliveira	34056	Rua Arsenio da Cunha 68	ARAUJO
2532	Elissandro Bezerra Neto	86049	AV. Barão do Rio Branco	
Sin	Marcos Antônio Gonçalves	04555	Rua Esquele Freitas	MM



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
SIM	Maria Socorro d. Lima	882108	AV. Barroso Rio Branco	Maria Socorro
SIM	Antônio Nelson	091009	AV. Barroso do Rio Branco	Antônio
SIM	Alecinha Antônio	801920	Rua Lago São Francisco	Alecinha
SIM	Maria do Carmo Ferreira	346210	Estandarte Chagas	Maria do Carmo
SIM	Waldir Nélton de Menezes	880005	Ezequiel Feitosa	Waldir
SIM	Nelson Francisco Selvatti	055750	AV. Barroso do Rio Branco	Nelson Francisco
	Luzia Gonçalvez Pin	020411	Rua Santo Antônio	Luzia Gonçalvez
	Rosilene dos Anjos	030513	AV. Barroso do Rio Branco	Rosilene dos Anjos
	Antônio Negreiro	040513	Trav. do Centro	PA
	Raimunda Nonata	131415	AV. Barroso do Rio Branco	Raimunda Nonata
	Reginaldo Moreira	161718	Rua Prof. Alzirio Cardoso	Reginaldo Moreira
	Raimundo Martins	892108	Trav. Aristedeu	Raimundo Martins
	Maria do Socorro	102030	Rua Ezequiel Feitosa	Maria do Socorro
	Noemist Hodislam	402105	AV. Barroso do R. Branc	Noemist Hodislam
	José Penteado	210050	AV. Barroso do R. Branc	José Penteado
		938483		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Adriana da Silva Pacheco	3037208	Tv. Evandro chagas s/n	Adriana da Silva Pacheco
	Antônio Edson da Silva	6614133	AV. Barão do Rio Branco s/n	Antônio Edson
	Francidalva Oliveira de Souza	3906601	Rua Rui Barbosa, s/n	Francidalva Oliveira
	Deibson Farias de Oliveira	5079073	Rua José Mendes Cunha 445	Deibson Farias
	Joel Lima de Almeida	4897147	Rua Simão Miguel Alves s/n	Joel Lima de Almeida
	Adrielle Barbosa da Silva	3525601	Rua São José 1151	Adrielle Barbosa da Silva
	Francinha da Rocha Fernandes	3906688	Tv. Magalhães Barata 1532	Francinha da Rocha Fernandes
	Júlio César Pina Ayres	2426040	Vila Alta s/n	Júlio César Pina Ayres
	Giselle do Socorro Leitão	5605428	AV. Barão do Rio Branco 85	Giselle Leitão
	Lidia Fernandes Costa da Silva	5956578	KM 15 s/n	Lidia Fernandes Costa da Silva
	Jose Milton Correia dos Santos	4895687	Rua Evandro Chagas s/n	Milton Correia dos Santos
	Cristina da Silva Vaz	6493191	Rua: Largo de concios, 53	Cristina da Silva Vaz
	Rayrenara de Souza Tercero	4743115	Rua São José s/n	Rayrenara de Souza Tercero
	Jucilene Soárez Braga	6423157	Rua. Simão Miguel Alves s/n	Jucilene Soárez Braga
	Paulo Daniel Travassos da Costa	1805219	Rua São José , 67	Paulo Daniel Travassos da Costa
	Jomilly Travassos da Silva	6340875	Rua São José , 1049	Jomilly Travassos da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
04	Paulo Henrique S.	691864	Ru. Assis de Vassouras	
39	Gesel de Souza	66034	Ru. Assis de Vassouras	Gesel de Souza
18	Thalbenice pães Novos	458519	Rua - Ezequiel Feitosa	Thalbenice P. Novos
2718	Diane Paula Nenes	1864	Rua. Barbosa	Diane Paula Nenes
	Adriana Sales pocher	581644	Ru. Barroso do Rio Branco	Adriana Sales pocher
	Andreia Maris S. Pach	524510	Rua. Ezequiel Chaves	Andreia Maris S. Pach
	Alexandre da S. Pach	605611	Rua. Ezequiel Chaves	Alexandre da S.
	Juris Lucene Uchon	057504	Rua. Ezequiel Chaves	Juris Lucene Uchon
	Inocente Aranhas dos	223115	Ru. Barroso do Rio Branco	Inocente Aranhas dos
	Fabricio do Rocha Fer	458594	Rua. Mag. Barata	Fabricio do Rocha Fer
	Elessor Oliveira Costa	349405	Rua. Mag. Barata	Elessor Oliveira Costa
	Leonilde persira per	103994	Rua. João pessoa	Leonilde persira per
	Antonio Figueiredo Lecena	280159	Rua. São José	Antonio Figueiredo Lecena
	Nazare Evangelista Silveira	352519	Rua. Santo Antônio	Nazare Evangelista Silveira
	Antonio Edimilson Paduan	692205	Ru. Barroso do Rio Branco	Antonio Edimilson Paduan
	Vitoria Mariana P. Costa	285910	Duque de Caxias	Vitoria Mariana P. Costa



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antônio Cezarino S. Teles	546216	TW. Elandro Khagor	Antônio Cezarino S.
	Joseane Silveira Pontes	510410	Rua. Ezequiel Feitosa	Joseane Silveira
	Faúzinha de Souza	649306	Rua. Lauro Soárez	Faúzinha
	Antônio Henrique S. Melo	391584	Rua. São José	Antônio Henrique
	Eythieres Hyrydian	5455215	TW. Lauro Soárez	Eythieres Hyrydian
	Maria Yamilee Rodrigues	639210	Rua. São José	Maria Yamilee Rodrigues
	Joaõ Wellington L. Nogueira	544560	Km 15	Ribeirão Simplicio
	Jélimine Sousa Viana	6405705	Km 15	Jélimine Viana
	Jamilly Pereira d. Silva	649312	TW. Sapucaia	Jamilly P. do Nascimento
	Zaldicir P. do Nascimento	6103630	Rua. Manoel Eloi Nogueira	Zaldicir P. do Nascimento
	Maria Repêro do Socorro	04561	Bairro Paraiso	Maria Repêro do Socorro
	Antônio Gleison d. C.	457868	AU. Assis de Vasconcelos	Antônio Gleison
	Francisco Elissonobro	021210	AU. Assis de Vasconcelos	Francisco Elissonobro
	Lidianne Fávia d'Almeida	329403	Rua. Ezequiel Feitosa	Lidianne Fávia d'Almeida
	Alessandra M. Ferreira	6439410	Rua. Rui Barbosa	Alessandra M. Ferreira
	Elaine de Costa	591029	AU. Barão do Rio Branco	Elaine de Costa

Autenticação  
Assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

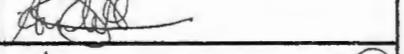
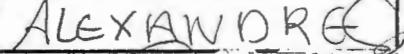
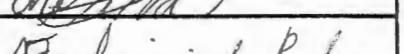
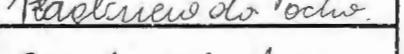
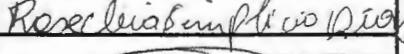
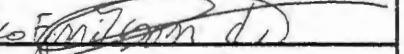
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Jeliane Wiira Nascimento	5546371	Pauzinho km 7 nº 301	
	Alana Princípio Brito Amorim	2339	trav. Rapucaria nº 200	
	Tamires do Nolton B. do R	3400	Duque de Caxias nº 101	Tamires do Nolton
	Neidho Paes de Rodrigues dos	5468040	Duque de Caxias nº 204	Neidho
	José Paulo Rodrigues da S	5468039	Duque de Caxias 16 nº 02	José Paulo Rodrigues S.
	Jeronim Brahma da Cruz	9204	Lauro Vaz nº 244	Jeronim Brahma da Cruz
	Dominik Cristina Gomes D.S	6614123	Az. Barão do Rio Branco s/nr	Dominik Cristina G.
	Maria Lúcia da S. Ferreira	12422	Bairro Parávo nº 150	M. L. da S. Ferreira
	Elizabeth Mita Ferreira Alves	6934	trav. Graciliano Ramos s/n	Elizabeth Mita
	Franclene Lemos de Lima	3509	Rua 03 s/n	Franclene B. Alves
	Renilda Barbosa de Lima	3501	Principal nº 33	Renilda B. Alves
	Ana Patricia Santos Souza	40016	Lauro Vaz nº 08	Ana Patricia Santos Souza
	Gloria Marizete da Costa	8063	Az. Barão do Rio Branco nº 4	Gloria M. da Costa
	Maria Remolin Lestico Alves	60086	Duque de Caxias nº 81	Maria Remolin Lestico
	Erik Simões da Silva	156800	Btrv. Lui Barbosa nº 680	Erik S. da Silva
	Monteiro Jomarini Lobo das	56800	Lauro Vaz nº 450	Monteiro Jomarini

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Siley Alexandre	6466177	Rua. Qui Barrozo s/n	
	Angela maria F de Araújo	6464177	Rua. Lauro Soárez 83	
	Sheila da S. B. C. Gólio	647006	Rua Caixa d'água 84	
	Bruno dos santos echa	6444104	Av. Charles Anselm 1033	
	Adriana das Paixão	644044	Tv. evandro chagas 36	
	Andréia. maria da s.P	6444604	Tv. evandro chagas 35	
	Alexandre das Paixão	644055	Tv. Rua. nobre chagas 38	
	Maria lucero Uchôadas	6466170	Tv. evandro chagas 44	
	Mariângela Araujo plácido	643836	Tv. evandro chagas 42	
	Fabrício do Pacheco.F	512823	Tv. Barão do Rio Branco	
	Elison diógenes costa	520078	Tv. Mag. Barata 1537	
	Ilo. nícole Pereira medeiros	230078	Tv. Barão do Rio Branco	
	Antônio guilherme L. Lisboa	280078	Ulo. nova 3456	
	Nozari euzebio da s.	220376	Tv. Santo Antônio 346	
	Antônio. euzebio s. sampaio	223047	Tv. Barão do Rio Branco	
	Antônio. mariano P. da Costa	1675233	Tv. Santo. Antônio	

1  
\_\_\_\_\_

SG  
183  
11/05/2005  
MTC/SC/2005

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (baixo-Assinado)**

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José Charles de Araújo Pereira	9137713	Av. Barão do Rio Branco, 257	José Charles
	Maria Nataelma Meira Pimentel	196493	Rua Rui Barbosa, 209	Maria
	Samara Sôbrie Júnior	159948	Rua Simão Miguel Almeida, 63	Samara
	Maria Fardim Soares de Souza	313143	Av. Barão do Rio Branco, 732	Maria
	José Antônio de Souza	173192	Av. Barão do Rio Branco, 1093	José Antônio de Souza
	Bruna de Fátima F. Maravilha	485056	Rua Dugay de Paixão, 25	Bruna Maravilha
	Maria Eliana Santos de Castro	638770	Rua Afonso de Paes Leme, 30	Maria Eliana Santos de C.
	Jaime Oliveira de Oliveira	289689	Rua Rui Barbosa, 333	Jaime Oliveira
	Jaime Oliveira de Oliveira	134259	Rua Rui Barbosa, 333	Jaime Oliveira
	Geiliane Marques Ferreira	906817	Av. Barão do Rio Branco	Geiliane M. Ferreira
	Geiliane Ribeiro de Oliveira	913191	Rua Manoel Elias Marques	Geiliane Ribeiro de Oliveira
	Geiliane Ribeiro de Oliveira	489940	Rua Manoel Elias Marques	Geiliane Ribeiro
	Antônio José Bollino Amaral	234470	Rua São José	José
	Alexandre Bollino dos Reis	848190	Bairro Paraiso	Alexandre
	Aleomilson Diego Bollino	489012	Bairro Marambáia	Aleomilson
	Jagueline Bollino de Araújo	394980	Rua Trav. São José	Jagueline

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

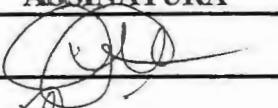
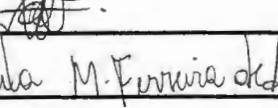
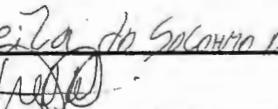
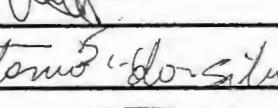
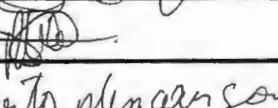
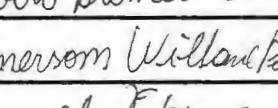
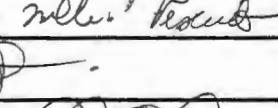
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	maria de nazaré da silva	8233567	Rua. Wandres chaves	
	joaqueLINE níla des.S. Almeida	9310451	AV. Barão do Rio Branco	Jaqueline Nila dos S. Almeida
	maria ironide gomes rios	0123149	rua simão miguel abreu	Maria ironide
	Brena elinie e desaure olive	2543334	Semáo miguel abreu	Brena Oliveira de Souza
	Daniel da silva varoncellos	2356952	Av. Barão do Rio Branco	Daniel da Silveira Varoncellos
	maeliane sandre da costa	3136692	São José	Maelyane
	Jackson Alvim dos Santos	4568527	Av. Barão do Rio Branco	Jackson A. dos S
	willioni vitor de souza	6561917	Av. Assis de varoncelo	Willioni Vitor de Souza
	edilene maria homos	5036102	Rua. São José	Antônio Roberto
	marcos antônio maura	6153363	Rua. Rui Barbosa	Marcos Antônio Maura
	edileson sebastião maura	5021563	Av. Barão do Rio Branco	Edileson Sebastião Maura
	jessica chaves pompeu	5053382	Av. Barão do Rio Branco	Jessica Chaves Pompeu
	yara castro donascimento	5036612	Rua. Faís Pessoa	Yara Castro
	Naiara castro nascentes	5033360	Av. Barrao do Rio Branco	Naiara
	Redma dêna de nazaré	0312367	Barrio Santa Rita	Redma
	gabrielle de couixa mendes	5053317	Aviss de varoncelo	Gabrielle de Couixa Mendes

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (baixo-Assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Eugenio Sebastião de Souza Abreu	1525415	rua doce Biloc 3830	
	Alberto M. Nego Balbino Pinheiro	1349930	AU. Barão do Rio Branco SIN	
	Angela M. Ferreira da Araujo	1476572	Rua: Bruto Sobre 302	
	Sheila do Salvaro dec. Galvão	535832	Rua Duque de Caxias, 33	
	Diego Oliveira dos Santos	554636	TEAU. Avondro drogas SIN	
	Thaiz do Souza o. det.	27796	Rua Ezequiel Feitosa 3033	
	Luana. de Souza dos Reis	236343	AU. Barão do Rio Branco SIN	
	Antônio das Silvas Pereira	237793	AU. Barão do Rio Branco SIN	
	IANKA R. L. C. Correia. admu	1277360	AU. São Francisco SIN	
	Giovane Dias Mesquita	380706	AU. Barão do Rio Branco	
	Beatriz Santalmídia oes.	270706	AU. Barão do Rio Branco	
	Francisco Juliano S. Gomes	207008	Rua: Avondro drogas	
	Kemerson Willian dos Ferros	200870	AU. Barão do Rio Branco	
	Dra. Nele R. Figueiredo	383500	AU. Barão do Rio Branco	
	Jane Maria da Silva	200860	Rua Laurindo sobre 330	
	Silvinita. de Melo da Gomide	746879	Rua do Caixa D'água	

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo-Assinado)**

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosivaldo Souza de Melo	355678	Santa Rita s/n	Rosivaldo Souza Melo
	Franckline Costa da Oliveira	308679	Rua Tomazinho Marques	Franckline Costa de Oliveira
	Antônio Cleiton da Silva	216577	Trav. Estandarte chagão 1853	(10)
	Milene Lopes Neiva	6103544	Rua Rui Barbosa 1449	Milene Lopes Neiva
	Hildeney de Oliveira	6103590	Av Barão do Rio Branco s/n	Hildeney de Oliveira
	Adriel Barbosa da Silva	0493049	São José Marumbáia 73	(10)
	Pedro Paz do Nascimento	024563	Av Barão do Rio Branco 46	Pedro Paz do N
	Ana Lúcia Machado de Souza	414089	2flta Alta s/n	(10)
	Maiana Castro do Nascimento	4194876	Av Barão do Rio Branco	Maiana Eduarto T.
	Lucas Eduardo Travassos Alves	343047	Trav. São José, 12	Lucas eduardo
	Alice Souza da Silva	370340	Paraiso s/n	(10)
	Gessica Luciana Amorim Pacheco	538736	Marumbáia 1638	(10)
	Suelen Fernanda Moreira Costa	352340	Marumbáia s/n	(10)
	Leonardo de Almeida Souza	135587	Marumbáia s/n	(10)
	Vanderon Rodrigues da Silva	345667	Marumbáia s/n	Vanderon Rodrigues
	Gláucia do Socorro M. Oliveira	6893150	Av Barão do Rio Branco, 133	Gláucia do Socorro

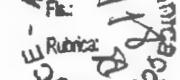
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Taliza Silvana Gomes Farias	211463	Rua Lauro Sodré 1435	<i>Taliza Silvana Gomes</i>
	Adriana Gomes dos Santos	323910	Rua Lauro Sodré s/n	<i>Adriana</i>
	Marcelo Cliton Coelho da Silva	29536	Rua Lauro Sodré 355	<i>Marcelo</i>
	Gervan Perini do Espírito Santo	336075	Rua Ezequiel Furtosa 1283	<i>Gervan Perini do Espírito Santo</i>
	Natalia Castro do Nascimento	294866	Av Barão do Rio Branco 719	<i>Natalia (P)</i>
	Flávia Paes do Nascimento	649759	Av Barão do Rio Branco 1719	<i>Flávia Paes</i>
	Rodrigo Ferreira Gomes da Silva	356077	Rua Ezequiel Furtosa s/n	<i>Rodrigo</i>
	Rainara Horane Gomes da Silva	355678	Rua Ezequiel Furtosa s/n	<i>Rainara</i>
	Yago Ricardo Paixão Perini	355639	Rua São Raimundo 1144	<i>Yago</i>
	Alana Horane Alves Sales	358996	Rua São Raimundo s/n	<i>Alana</i>
	Geusa Perini Brito	217479	Rua Manoel Elio Marques s/n	<i>Geusa Perini Brito</i>
	Lúcio Perini Perini	183034	Rua Ezequiel Furtosa 122	<i>Lúcio</i>
	Olizeli Melo Paixão	5909221	Rua 3 Saldir Paulino s/n	<i>Olizeli Melo Paixão</i>
	Fernanda Lima da Souza	4747686	Rua Alzira Corvalho s/n	<i>Fernanda</i>
	Danielle Melo da paz	324227	Av Barão do Rio Branco s/n	<i>Danielle M. da Paz</i>
	Ana Cristina Corvalho da Rocha	5001328	Rua Evandro Chagas	<i>Ana Cristina Corvalho da Rocha</i>

  
 Manifestação de Apoio Coletiva  
 Assinatura  
 Data

  
 M. P. E.  
 Rúbrica

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (baixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	cláudia Andrade	123-145	rua equil feitro.	cláudia Andrade
	Keila Dias Kimura	628.910	av. Barão do Rio Branco	Keila Dias
	Bento nogueirade	356.773	Tra: futai	Bento nogueira
	Afonso Antônio	191.603	av. Barão do Rio Branco	Afonso Antônio
	Eduardo Alves carvalho	023.361	Av. Barão de copanema	Eduardo Alves carvalho
	Morimóndi Júnior	724.722	Tra: joão pinto.	Morimóndi Júnior
	Rejane do socorro	762.704	Tra: Santo Antônio	Rejane do Socorro
	maria de luiz	156.710	Barão do Rio Branco	maria de luiz
	Serena Fernandes	561-010	Barão do Rio Branco	Serena Fernandes
	Maria de nogueira freira	231.053	Barão do Rio Branco	Maria de nogueira freira
	Alonso Antônio nogueira	245-670	Barão do Rio Branco	Alonso Antônio
	Valz reis Guimaraes	910-111	Tra. Duque de caxias	Valz reis Guimaraes
	Eider Bezerra Neto	405 -101	Tra: Vila nova	Eider Bezerra Neto
	Elder Alves Britto	331-612	Amés levavenculos	Elder Alves Britto
	Neomar carvalho	031-623	Barão do Rio Branco	Neomar carvalho
	George Antônio paulo	151-613	Av. Barão de copanema	George Antônio paulo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (baixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

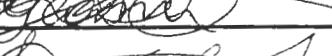
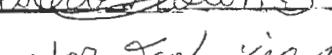
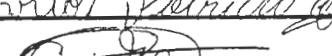
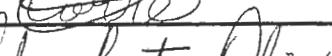
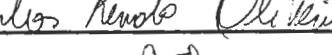
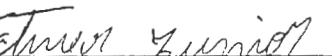
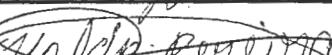
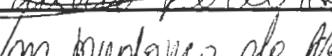
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Lidia aguiar	031-635	rua. rui barbosa	Lidia aguiar
	Lidia agosto	157. 923	rua. rui ribeiro	Lidia agosto
	Kerley nias de carvalho	156-075	av. Barão do rio Branco	Kerley nias de carvalho
	Franckelvior estiven	061-716	av. Barrao do rio branco	Franckelvior estiven
	Maria hilma rodrigues	057-510	av. Barrao do rio branco	Maria hilma rodrigues
	Hernon Bofim Barros	610-150	av. Barreiro do rio Branco	Hernon Bofim Barros
	Maria hilma rodriques	103 612	av. Barrao do rio Branco	Maria hilma rodriques
	Hernon Bofim Barros	110- 105	av. Barrao do rio branco	Hernon Bofim Barros
	Luzia maria de lira monteiro	303. 102	av. Barrao do rio Branco	Luzia maria de lira monteiro
	Jairis sebastião da conciêncio	510-652	av. Barão do rio Branco	Jairis sebastião da conciêncio
	Gustavo cunha errini	315 -031	ruasimão miguel	Gustavo cunha errini
	Oracio Alves Pereira Neto	797 891	rua. alves bloe.	Oracio Alves Pereira Neto
	Poeho Sergio Rodriguez	013-561	av. Barão do rio Branco	Poeho Sergio Rodriguez
	Paulo mario	152 162	av. Barão do rio Branco	Paulo mario
	Alberto egenio	152 092	Trilpau amarelo	Alberto egenio
	Raimundo	153 313	av. Barraide rio branco	Raimundo

Sociedade  
Cívica  
Timboteua

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Irla cristina Araujo de Souza	3324980	Rua João Pessoa, 33 - Manaus	
	Graça Merino de Souza	0844101	Território	
	José Ribeiro de Souza	800320	Território	
	Heinz Rodrigues Pires Martins	1924447	Av. Barão do Rio Branco	
	Ricardo Soeiro Minoura	3344410	Rua Santa Maria	
	Carlos Romeu da Silveira Góes	910041	Panamá	
	Carlos Espinolho de Lima	1441001	Vila Fátima	
	Contor Fabrício das Neves	6000612	Rua Treze de Maio	
	Contor Fabrício das Neves	902841	Rua do Soneto	
	Contor Renato Oliveira S.	809286	Av. Bragança 144	
	Carmelita da Imaculada	600080	Mirim	
	Israel Promissolo Costa O.	9902874	cocal	
	Edson Luiz Gomes S.	200409	Viana	
	Fábio Pereira de Oliveira	201025	Rua Vero	
	Eduardo Mandarco vdo. II	159399	Av. Maracanã	
	Eduardo Furtado Pinheiro	190920	Vila Ponteira	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
001	Walmir Cardoso monteiro	052-652	av: Barreão do rio Branco	Walmir Cardoso
002	Jacksonia cautinho skeli	316-131	av: Barreão do rio Branco	Jacksonia
003	Elione lucia pinheiro	456-950	av. Barreão do rio Branco	Elione
004	Raimundo cardoso ol	501-610	Trav. safracaiá	Raimundo
005	angela cristina mendonça	005 - 001	Duque de Caxias	angela
006	iracélia socorro dasilva	582-321	av. Barreão do rio Branco	iracélia
007	uzamira ferreira dasilva	902-501	Av. Barreão do rio Branco	uzamira
009	Rudson joxes. da silva	105-301	av. Barreão do rio Branco	Rudson
10	Antônio de nagaré Pomb	504-615	av. Barreão do rio Branco	Antônio
11	Raimundo lúcio	691-101	rua oliveira Ribeiro	Raimundo
12	Ana maria Poz do N.	912-611	KM 15	Ana maria poz
13	Antonio frenan desousa	935-655	av. Barreão do rio Branco	Antonio
14	deze weldon dasilva	589-657	rua jose mendes cumaru	dez
15	Karla catarina dos Neves	589-101	Pais união	Karla
16	Karla catarina dos Neves	415-012	rta. Aguiar de inscreto	de
17	Nagaré ferreira de dasilva	316-107	Pais: união	Nagaré

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Marilene Ferreira P. S.	277308	A.V. Santo Antônio	
	Mario. Nolenir Souza	0017802	A.V. Barroso do Rio Branco	
	Franclino de A. P. Souza	544478	A.V. Barroso do Rio Branco	
	Paulo. Souza Alves	243447	A.V. Barroso do Rio Branco	
	Patrício. S. Vipires des.	267090	Dique de Lázaro	
	José Wenceslau S. da Silva	0807870	A.V. Barroso do Rio Branco	
	Entrega da Comunidade F	093051	A.V. Santo Antônio	
	Bezio. Alves de Souza	135233	A.V. Barroso do Rio Branco	
	Reila. Alves de Souza	140444	Dique de Lázaro	
	Eralda Correa de Souza	802091	Avenida Brasília	
	Enrico Silvino dos Santos	884509	Manoel dos Santos	
	Gutemberga Costa da Cunha	900290	Nova Esperança	
	Eugenio. do Carmo Souza, Jr	201010	Trajetória Antônio Magalhães	
	Emilia Raima da Costa	403006	Trajetória	
	Eusebio Soares Noronha	804910	A.V. Godínel Hermes 213	
	Fábio Júnior Moreira G-	101245	Manoel das Santos	

SC-05-04-123

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Romário Oliveira de Melo	34600	Rua Rui Braga nº 224	
	Romário miricola da silva	00465	Ezequiel seitosa nº 1320	Romário miricola da silva
	Flávio Carlos modesto de Souza	50461	Av. Barão do Rio Branco nº 29	Flávio Carlos modesto de Souza
	Nichilo Andrade miranda	201657	Av. Barão do Rio Branco nº 29	Nichilo Andrade miranda
	Antônio dos chagas de Souza	304015	Litorânea nº 20	
	Fábio Joaquim Pimentel	352930	Rua Principal	Fábio J. Pimentel
	Renato Ribeiro Guedes S	131480	Rua Quinta Roberto	Renato R. Guedes S.
	Adon Correa Gomes	660914	Santa Terezinha	Adon Correa Gomes
	Abdulice Fárias Bizarro	800140	Euro Marinho	Abdulice Fárias Bizarro
	Adalo Correa de Souza	866340	Avenida Bragança nº 554	Adalo Correa S.
	Alessandro Alves da Silva	1668931	Rua Hamilton Paixão Pinheiro	Alessandro Alves da Silva
	Alissonaldo de Souza Romão	824750	Rua Estima	Alissonaldo de Souza Romão
	Alessandro Andrade da Costa	099241	Feirão	Alessandro Andrade da Costa
	Alex Batista de Souza	209040	Av. Bragança	Alex Batista de Souza
	Alex Corvalho n/p	910240	Estrela do Ferreira	Alex Corvalho n/p
	André play Dicks Ribeiro	205001	Tancreto Antônio Magalhães	André play Dicks Ribeiro

S. 33000-000  
105

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antônio Juliano da Costa e Silva	6340875	Rua São José, 1049	Antônio Juliano Costa
	Ricardo Bruno Lima do Nascimento	6366089	Rua São José, 78	Ricardo Bruno Lima
	Henrique dos Santos Araújo	2907482	Rua Emanuel Marques, 56	Henrique dos Santos
	Luis Carlos da Silva Ferreira	6103594	AV Barão do Rio Branco 1440	Luis Carlos da Silva
	Rosiclema Vicente Machado	3915553	Santa Rita s/n	Rosilma Vicente M.
	Rose Soares Paldan	5564980	Av. Júlio Magalhães Soárez	Rose Soares Paldan
	Alexandre de Jesus de Souza	200902	Av. Júlio Magalhães Soárez	Alexandre de Souza
	Reginaldo Carriço Pereira	598351	Ilha da Madeira	Reginaldo R. Pereira
	Reginaldo Oliveira da Silva	3500030	Rua São Sebastião 85	Reginaldo
	Reginaldo Pereira da Andrade	0702394	Rua Zumbi dos Palmares 130	Reginaldo Pereira da Andrade
	Reginaldo Fábio das Neves	637508	Vila dos Neves	Reginaldo Fábio das Neves
	Renato da Silva Ferreira	035530	Av. Júlio Magalhães Soárez	Renato
	Renivaldo Alves da Silva	2009810	Tracunhaém	Renivaldo
	Rito de Carvalho Moreira Jr.	400980	Rua Devidos Reis 226	Rito de Carvalho Moreira Jr.
	Rito de Carvalho da Costa S.	102001	Rua Bernardo Reis 226	Rito de Carvalho da Costa S.
	Rita de Cássia de Souza Pastore	204001	Rua Manoel Senna 319	Rita de Cássia de Souza Pastore

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Alcina Maria Alves Fritas	3411764	Paraiso / s/n	Alcina Maria
	Antônio Mariano O. de Fritas	305044	Km 15 s/n	Antônio
	Júnia Chagas de Oliveira	368940	Vila Nova s/n	Júnia
	Náli Puelade da Silva	385144	Vila Nova s/n	Náli
	Anyla n/a Silva Santos	895633	Av Barão do Rio Branco, 672	Anyla
	Paula Suani Brito Sombra	363466	Paraiso s/n	Paula
	Janey Andrade d. Souza	292473	Paraiso s/n	Janey
	Líviane Freire	278639	Av Barão do Rio Branco, 735	Líviane
	Paulo Henrique Almeida d. S.	341466	Av Barão do Rio Branco 1075	Paulo
	Anne Francille Barbosa dos Reis	301578	Paranábia s/n	Anne
	Nelson Pimentel Souza	44672	Trav. Rui Barbosa, 29	Nelson Pimentel Souza
	Enivaldo Rosa Silva	440086	Rua Talima	Enivaldo Rosa Silva
	Enivaldo Reis da Silva	384909	Avenida Bragança 241	Enivaldo Reis S.
	Eustáco Bezerra Gavencio	880064	Rua Delfo 275	Eustáco
	Enivaldo do Socorro Silva R	919003	AV. maria jaguara	Enivaldo do Socorro
	Enivaldo Reis da Silva	306006	Homem da serra	Enivaldo Reis da Silva

Sociedade  
Cívica  
de Timbó

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (baixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso **total apoio** a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Milti S. Gomide dos Santos	46240410	Santo Antônio V-5111	
	Gilson Fábio de Souza	36270210	Bairro do Rio Branco V-5111	Gilson Fábio
	Maria Andrielle da Silva	5626070	Emmanuel Hilai Marques	Maria
	Maria das F. Oliveira de Souza	462534	Bonfim do Rio Branco V-5111	Maria Oliveira
	Gloria Ferreira da Silva	462034	Braga de Oliveira V-5111	Gloria Ferreira
	Pinimundo Teixeira Silveira	410344	Bairro do Rio Branco	Pinimundo
	Rosa Maria Ferreira Melo	040430	Santo Antônio V-5111	Rosa Maria
	Wilson Soares da Silva	104511	Rui Barbosa V-5111	Wilson Soares
	Tolmo Maria Feliz de Souza	1023561	Assis de Oliveira V-5111	Tolmo Maria Feliz
	Maria Dulma Alves da Silva	201376	Braga de Oliveira V-5111	Maria Dulma
	Antônio Cleide Araújo	4624041	Rui Barbosa V-5111	Antônio Cleide
	Grineide Alves da Silva	8625050	Timorim Vila do Curro	Grineide
	Ana Maria de Souza	9617710	Simão Miguel Almeida V-5111	Ana Maria de Souza
	Concordo Barreto	4062700	Assis de Oliveira V-5111	Concordo Barreto
	Ayrlene de Oliveira da Silva	4624042	Santa Maria V-5111	Ayrlene de Oliveira da Silva
	Forlans Altairto Pinheiro	4062336	Rodo Vila V-5124	Forlans Altairto Pinheiro

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (baixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso **total apoio** a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

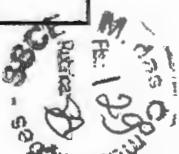
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria do Sacramento	21621019	Bairro do Rio Branco	Maria do Sacramento
	Ozeline Alves. Ruffino	31462024	Bairro do Rio Branco	Ozeline Alves.
	Maria de Nazaré (Maurínia) Prima	8416330	Bairro do Rio Branco	Maria de Nazaré Prima
	Florim Valdinei dos Santos	24162770	Bairro do Rio Branco	Florim Valdinei
	Mariana da Silva da Paixão	1041077	Rua Laura N. S/N	Mariana da Silva
	Antônio Sandro da Silva	1041908	Esláquel Felisberto	Antônio Sandro da Silva
	Ana Lucia Felix Releiro	2110807	Rua Conta Chegada	Ana Lucia Felix
	Terezinha Amâncio da Silva	2362107	Km 15 S/N	Terezinha
	Hedilene de Sauro Paula	23417818	Bairro Antonio	Hedilene
	Edilene Sacone Motta	31462104	Bairro do Rio Branco	Edilene Sacone
	José Oliveira Pacheco	4041082	Bairro do Rio Branco	José Oliveira Pacheco
	Maldini Milton da Cruz	5621071	Bairro do Rio Branco	Maldini Milton da Cruz
	Raimundo domínio Félix	2621087	Esláquel Felisberto	Raimundo Félix
	Maria da Conceição Santos	2062277	Bairro do Rio Branco	Maria
	Antônio Francisco Paduano	204810	Alcaçuz Barreto	Antônio Francisco Paduano
	Maria Waldilene Souza	200202	Bairro do Rio Branco	Maria Waldilene Souza

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José delmion Barreto Gil	4901116	Santo Antônio n° 5/w	José delmion
	William do Nascimento Reis	304657	Bairro do Rio Branco	William do Nascimento Reis
	Antônio Jerônimo de Freitas	4019568	Dommel Hilai, Parque	Antônio Jerônimo de Freitas
	Zonaias Sodré da Silva	1020190	Bairro do Rio Branco	Zonaias Sodré da Silva
	Maria Lúcia de Farias	234708	Braga de Caxias	Maria Lúcia de Farias
	Maria Bonita da Silva	305708	Bairro do Rio Branco	Maria Bonita da Silva
	Sonia Maria Lopes do Rosário	3462401	Santo Antônio n° 5/w	Sonia Maria Lopes
	Raimunda de Oliveira Fach	3463402	Rui Barbosa n° 5/w	Raimunda de Oliveira Fach
	José Almeida Lobo	367878	Av. dos Morros celos 5/w	José Almeida Lobo
	Helena Pereira Soares	462818	Braga de Caxias 5/w	Helena Pereira Soares
	José Pereira da Silva	101802	Rui Barbosa 5/w	José Pereira da Silva
	Antônio Mendes da Silva	182840	Bairro do Rio Branco	Antônio Mendes da Silva
	Fernandina Pinto de Freitas	327840	Limerim São da Cunha	Fernandina Pinto de Freitas
	Erika Nonato da Freitas	3401244	Bairro do Rio Branco	Erika Nonato da Freitas
	Carmen Silva de Freitas	3010441	Av. dos Morros celos	Carmen Silva de Freitas
	Maria Angelica da Conceição	405678	Santo Antônio 5/w	Maria Angelica da Conceição



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-Assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria Eliete Rodrigues Penel	0680-777	RD. Tapona Residencial Rio 333	Maria Eliete Rodrigues
	Maria Eliomaria Nogueira Cardi	03284-44	TV. Antônio Tavares Nunes 443	Eliomaria
	Edinaldo Vitor dos Prajos	0488-744	AV. Barão do Rio Branco 444	Edinaldo Vitor
	Simão Pedro C. Silveira	882482	TV. Rui Barbosa 44	Simão Pedro C.
	Gaiaza Miranda da Silva	03132-1	TV. 34 de Abril Apart 308	Gaiaza Miranda das.
	Carmen Raize Decim Reis	04223-3	TV. 34 de Abril Apart 302	Carmen Raize
	Elaine Sifero Gomes	04101-0	Rua José Cassiano 303	Elaine
	Juiz Augusto P. de Faria	03101-0	RASS. Clávira Entre est bco.	Juiz Augusto
	Elizangela R. Gomes	59039-4	Rua São Raimundo 5544	Elizangela
	Maria C. A. Pássaro	10329-4	TV. Pan Amorelo	Maria C. A. Pássaro
	Maria do S. B. Pereira	16029-3	AV. Barão do Rio Branco	Maria do S. B. Pereira
	Raimundo A. das Santos	58038-3	AV. Barão do Rio Branco	Raimundo
	Osmor Barbudo Saldanha	37039-3	AV. Barão do Rio Branco	Osmor Barbudo
	Reniorine da Silva Pereira	55039-4	TV. Jardim pessoa	Reniorine da Silva
	Maria do S. Barroso Pereira	24124-3	AV. Barão do Rio Branco	Maria do Barroso
	Raimundo Alves das Santos	55039-0	AV. Barão do R. Branco	Raimundo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	jose.wanderley.nascimento	032201	AV. Arsis de vasconcelos 74	José Wanderley Nascimento
	Sonia. maria.Ferreira	042302	TU. Duque de Caxias 55	Sonia Maria Ferreira
	joão.Silva.lopes.	052409	AV Barão do R. Branco	joão Silva Lopes
	Mario. Ferreiro. Sácaro	062503	AV. Barão do R. Branco	Mario
	Geraldo. Barros.mamed	072608	AV. Barão do R. Branco	Geraldo
	joão .Ferreiro. do nascimento	072707	KM. 36 P 324 KMAL 32	joão
	Fernando. Zeili.Rodrigues	082808	AV. Barão do R. Branco	Fernando
	Mario. Pasanella	092909	TU. Olavo Bilac.	Mario.Pasanella
	Mario. do solovo eibeiro	103010	AV. Barão do R. Branco	Maria.Bolinha
	Camila. juliete.bortista	043052	AV Barão do Rio Branco	Camila. juliete
	jose.wanderley.nascimento	103122	TU. Rui Barbosa.	(Ass)
	Sonia. maria. Pereira. Correia	113353	Rua: José mendes luanas	Sonia Maria Pereira
	Mariano.campes Borges	123355	AV. Charles eannard	(Ass)
	Fernanda. Zeili.Rodrigues	133310	TU: lauro soder	(Ass)
	joão F. dos nascimento	143320	Barão do Rio Branco	joão F. dos nascimento
	joão.Ferreiro. do nascimento	153320	TU: rui Barbosa.	(Ass)

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Alice dos neves antunes	10 57 94	TV. Jardim pereira	(Alice)
	maria. josi G. correia.	19 03 94	AV. Barão do Rio Branco	Maria José Correia
	edson. fernando. muniz	17 03 93	AV. Barão Rio Branco	Edson José
	Raimundo. Segundo olhos	16 02 93	Rua : Ezequiel . Fetoza.	Raimundo
	Raquel. Feliz da costa.	3803 83	Barão do Rio Branco	Raquel Feliz da Costa
	antonio F. do silva.	03 10 10	Rua Baliza .	antonio F. da Silva
	Sonávia do socorro proqueiro	24 12 83	tv. Assis de Vasconcelo	Sonávio do Socorre
	Antonio Almir de oliveira	25 12 44	AV. Barão do Rio Branco	Antonio
	Dinco dos reis	03 10 11	AV. Assis de Vasconcelo	Dinco dos reis.
	Ana maria. das esquilas	35 10 10	PS. Getúlio Vargas	Ana maria. das
	Luiz Cláudio R. de Gonçalves	34 02 10	AV. Barão do Rio Branco	luiz Cláudio de G.
	Deuzimara lemos de oliveira	33 02 10	AV. Ceará	Deuzimara Lemos de oliveira
	Adriane do socorro	04 02 12	tv. cumaru. Ramal	Adriane
	mario. josi dos santos c.	20 03 10	AV. Barão do Rio Branco	Mario José do Canto
	Janio. mario. melo	30 04 33	Rua. mandel elize	Janio
	Andréia. suely da s. oliveira	02 55 10	tv. rui Barbosa.	Andréia

SSC - 1321  
Ribeirão Preto  
SP - 13500-000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

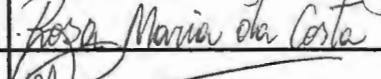
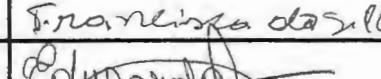
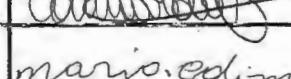
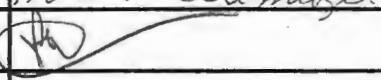
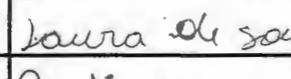
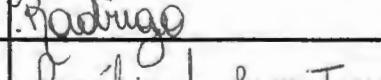
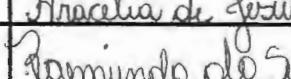
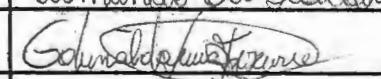
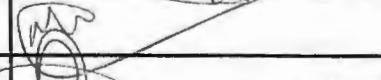
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Angela do Socorro Augusta	3346910	Rua Santo Antônio - 461	Angela
	Maxwell Soares Alves	347990	Rua Santo Antônio - 469	maxwell soares
	Zelma Lúcia Cordeiro Alves	730061	Tv. Ouro Preto de Caxias - 430	Zelma Lúcia Cordeiro
	Maria Socorro da Conceição	899034	Av. Barão do Rio Branco 301	Maria
	Maria de Nazaré Ramos da Silva	441269	Trav. Magalhães Parata 001	Maria de Nazaré Ramos
	Maria das Mercês Nascimento	774310	Rua Olavo Bilac - 346	Maria de Nazaré
	Francisco Felipe da Silva	446951	Tv. Trajautera - 333	Francisco Felipe da Silva
	Franckleide dos Santos Barroso	376900	Rua São José - 436	Franckleide dos Santos
	Nazaré Fernanda Oliveira	775650	Av. Assis de Macedo - 66	Nazaré Fernanda
	Antônio Edvaldo da Silva Oliveira	55657	Rua São Miguel - 469	Antônio
	Cleibson Pinheiro Ribeiro	463969	Av. Barão do Rio Branco - 3364	Cleibson Pinheiro Ribeiro
	Raimundo Gelibson Pinheiro	367891	Tv. Ouro Preto de Caxias - 1646	Raimundo Gelibson
	Mauri Ignatius Graville	7691073	Rua Esquiel Furtosa s/n	Mauri Ignatius Graville
	Maria Auxiliadora Carneiro	3306910	Tv. Rui Barbosa - 763	Maria Auxiliadora
	Andréia Lima do Rosário	146376	Av. Barão do Rio Branco 510	Andréia Lima do Rosário
	Antonia Maria do Nascimento	763475	Av. Barão do Rio Branco . 556	Antonia

CE- M- 133  
minicard  
CE- M- 133  
minicard

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Francisco Paes do Nascimento	280962	Av. Barão do Rio Branco - 88	
	Davi Junior Estevam dos Santos	040658	Av. Barão do Rio Branco - 44	
	Gustavo Araújo da Silva	240689	Trav. Magalhães Barata - 21	
	Rosa Maria da Costa da Silva	101294	Av. Barão do Rio Branco - 15	
	Antônio Marcos Santiago da Silva	270210	Av. Aris de Vasconcelos - 07	
	Francisca da Silva Nunes	180910	Av. Barão do Rio Branco - 003	
	Eduardo Tavares Farias	031616	Tv. Duque de Caxias - 003	
	Cassia Damaceno da Silva	010108	Tv. João Pessoa - 664	
	Maria Edimilia Fonseca da Silva	034698	Tv. Laura Secre - 769	
	Laura de Souza Farias	0410769	Trav. do Gobio 243	
	Rodrigo Vaz Rôdin	769866	Trav. João Pessoa 3495	
	Fracília de Jesus Texeira	463422	Av. Barão do Rio Branco 1291	
	Raimundo do Socorro da Souza	036427	Rua Rui Barbosa - 330	
	Edinaldo Luiz Texeira	7793416	Av. Barão do Rio Branco - 441	
	Gibon Rocha Amorim	463307	Av. Barão do Rio Branco 443	
	Denis José Nequira de Oliveira	537691	Tv. Duque de Caxias - 469	

M-134  
Cachorro  
B  
100

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Francisco Magalhães dos Santos	4691076	Rua São José 664	Francisco Magalhães
	Lourdes Socorro Fonseca	346107	Rua São José - 347	Lourdes
	Valdir Hadilson Gravile Jumi	349551	Av. Barão de Rio Branco - 473	Valdir Hadilson Gravile Jumi
	Ana Selma da Silva	50073	Rua Nova S/n	Ana Selma da Silva
	Ana Ruth Oliveira de Souza	007631	Av. Barão do Rio Branco 631	Ana Ruth Oliveira de Souza
	Heloisa do Socorro Neves	433691	Av. Barão do Rio Branco - 673	Heloisa do Socorro
	Valdeci Paes do Nascimento	3346910	Av. Barão do Rio Branco - 910	Valdeci Paes do Nascimento
	Benedito Abrahão Branca	356910	Rua Estandarte Chagas - s/n	Benedito
	Rachel do Socorro Pinheiro	436973	Av. Barão do Rio Branco - 444	Rachel do Socorro Pinheiro
	José Elivazio Brito Alves	104433	Av. Barão do Rio Branco - 310	José
	Benedito Ferreira Mendes	151617	Av. Barão do Rio Branco - 311	Benedito Ferreira Mendes
	Maria Rosinay Maquin	171819	Rua Olavo Bilac - s/n	Maria Rosinay
	Ricardo da Nascimento	137317	Av. Aíxis de Vasconcelos - 4325	Ricardo
	Raimundo Teixeira Barros	435766	Av. Barão do Rio Branco - 166	Raimundo Teixeira
	Chila Adriana Gomes de Souza	667355	Av. Aíxis de Vasconcelos - 441	Chila Adriana
	Laura Pereira Nunes	33456	Rua Magalhães Barata - 693	Laura Pereira Nunes

SCE-11  
35  
Setembro  
2011

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Neneca Pinheiro Lopes	7242120	AV. Barão do Rio Branco - 230	Neneca Pinheiro Lopes
	Drauzio Socorro de Souza Lima	9801234	AV. Barão do Rio Branco S/n	Drauzio Socorro de Souza Lima
	Froneirte Estiven dos Santos	2550129	AV. Barão do Rio Branco - 1325	(Ass)
	Maria de Fátima dos Santos	9103508	Rua São José - 985	Maria de Fátima dos Santos
	Antônio Cruzeta R. Peruna	6671230	AV. Barão do Rio Branco - 55	Antônio de Fátima dos Santos
	Miriam Pinheiro Neto	0823500	TRV. Quonduba chagos 1121	Miriam Pinheiro Neto
	Wederir de Jesus dos Santos	6587000	TV. Magalhães Barata - 855	(Ass)
	Almíra maria Alves	5008123	AV. Barão do Rio Branco - 511	Almíra maria Alves
	Silvione Antônio Magalhães R	3101215	AV. Barão do Rio Branco - 985	Silvione Antônio Magalhães R
	Maria de Nazaré m. frágua	2204701	AV. Arsis de Vasconcelos S/n	Maria de Nazaré m. frágua
	Maria Lucia de Souza F.	1111023	AV. Arsis de Vasconcelos S/n	(Ass)
	Wailton dos Reis Silva	9384760	TRV. Santo Antônio 850	Maria de Nazaré m. frágua
	Maria de Fátima Martins	1701200	TV. Cumaru 1889	Maria de Fátima Martins
	Antônia Adrianez Ferreira	6534080	Rua Santa Maria 1086	Antônia Adrianez Ferreira
	Elton Monteiro do Silveira	1267800	TV. Rui Barbosa S/n	(Ass)
	Ezequielino Carlotto Alves	1098765	AV. Barão do Rio Branco S/n	Ezequielino Carlotto Alves

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Marcelo José Alho Pannia	2958415	Av. Barão do Rio Branco s/n	Marcelo José Alho
	Deibson dos Santos Barbosa	6839015	Rua. São José 7801	Deibson dos Santos
	Raimundo Teixeira Sondre Filho	8555200	Av. Barão de Rio Branco s/n	Raimundo T. Sondre Filho
	Maria Adonir Alekandru Uixon	1801400	FV. Duque de Caxias 130	(M)
	Milene Aguiar Palheta	3524010	Av. Brasile 480	Milene Aguiar Palheta
	Serini Cristóvão Fernandes	2478000	Rua. Amílcar de Vasconcelos 300	Serini Cristóvão Fernandes
	Ana Maria da Silva e Silva	0008001	Al. Barão do Rio Branco 980	Ana Maria da Silva Silva
	Marcelo José Alho Corrêa	50022050	Al. Barão do Rio Branco 1294	(M)
	Ernandes Ferreira Chaves	7250102	Av. Barão do Rio Branco 535	Ernandes Ferreira
	Monaldo Brito Rolim	9233019	Rua São Raimundo s/n	Monaldo Brito Rolim
	Alexandre Ferreira Monteiro	7358120	Av. Barão do Rio Branco s/n	(D)
	Elizomar de Souza Mendonça	6402230	Av. Barão do Rio Branco - 1370	Elizomar
	Eduvaldo Mercado de Araujo	9212301	Av. Amílcar de Vasconcelos 222	Eduvaldo
	Wedenilson Silveira dos Santos	8835012	TRR Magalhães Barata - 1081	Wedenilson S. dos Santos
	Maria Eli Guimaraes de Souza	3132220	Av. duque de Caxias 1180	Maria Eli Guimaraes de S.
	Alexandre da S. de Vasconcelos	2058221	TRV. Cumaru Romal de Martin s/n	Alexandre das Vasconcelos

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo nequeira de Souza	9876543	Rua. Ezequiel Teleso - 1081	Raimundo nequeira
	Antônia Maria B. Bonzi	32001300	Rua. Vila nova - 1080	Antônia Maria B.
	Walter Gonçalho da Silva	1984590	AV. Barão do Rio Branco s/n	(Ass)
	Jonair da Silva Ballino	4808123	TABR. SÓ Jose - 1082	Jonair da Silva
	Adriangela Nascimento cunha	2010758	RV. Santo Antônio 910	Adriangela
	Stéphan Jhonasson souza	8800168	AV. Barão do Rio Branco s/n	Stéphan Jhonasson
	Maria Rosemary Marques das	5010982	R. Alavo Bilac - 1160-	Maria Rosemary Marques das
	Alein Martins dos Santos	5402673	Rua. Assis de Vasconcelos - 107	Alein Martins dos Santos
	Rute Helena Fonsca	3416789	Rua Alavo Bilac 511	Rute Helena Fonsca
	Edilson Estevão Ferreira	3140393	R. José mendes Cumaru s/n	Edilson Estevão Ferreira
	Carlos Batista da Silva	3704501	TRU. Sapucaia s/n	Carlos Batista da Silva
	Deszorinha do S. de Oliveira	6907850	AV. Assis de Vasconcelos 58	Deszorinha
	Luis Poy de Costa	1994583	TRU. Santo Antônio 999	Luis Poy de Costa
	Elizabeth dias Monguila	2208109	TRU. Só Jose Raimundo - 1023	Elizabeth dias Monguila
	Manuel Oliveira da Silva	5098123	Cory. Júlia Seller Rua 1004 s/n	Manuel Oliveira da Silva
	Antonio Ferraria e Souza	7852220	Rua Santo Maria s/n	Antonio Ferraria e Souza

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria de Nazaré Maria dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 340150, residente na Rua do Rio  
Bruno

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura



21 JUN 2012

SE	do Públ
Ministério das Comunicações	CONFERE COM O RENAVAM

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ozélia Alves Júquino portador da  
carteira de identidade nº 340201, residente na Almeida Paçanha  
01-501

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

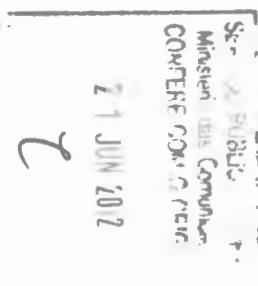
*Carlos Alberto Ferreira da*  
portador da  
carteira de identidade nº 510578, residente na Rua do Rio Branco  
WC SIN

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Felicíssimo Barbosa, do Encantamento*  
portador da  
carteira de identidade nº 340578, residente na Rua Suméu

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oimedel Alves da Silva portador da  
carteira de identidade nº 3162567, residente na Rua Antônio  
U. SW

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Oimedel Alves da Silva  
assinatura



2  
21 JUN 2010  
Soc. PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RÁDIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Palma Alves da Silva portador da  
carteira de identidade nº 2462405, residente na Km 15 RN

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Maria Palma Alves da Silva  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

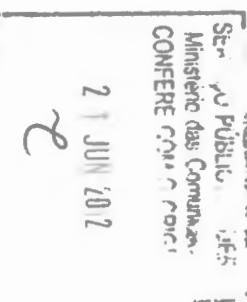
Mario Angelio dias moramento  
carteira de identidade nº 366708, residente na Rua da Universidade  
portador da CNH

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelice souza da silva  
carteira de identidade nº 350 152 8, residente na Pra. São José  
portador da CNH

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Suelen Franciene moraes correa portador da  
carteira de identidade nº 105 661 2, residente na marombaia

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Vonderson Rodrigues portador da  
carteira de identidade nº 103 150 3, residente na marombaia

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



SEN. PÚBLICO.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RAC.

21 JUN 2012

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alcione maria Alves Furtas portador da  
carteira de identidade nº 90503 78, residente na Paráiso

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de Outubro de 2010.



assinatura

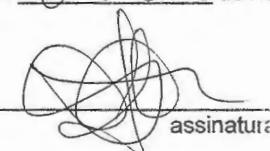
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jeronimo chegas de oliveira portador da  
carteira de identidade nº 150 931 02, residente na vela novo

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de Outubro de 2010.



assinatura



[  
Ser  
Públic  
Ministéri  
das Comunica  
CONFERE COM O RÁDIO  
]  
21 JUN 2012  
L



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jonete Andrade de Souza portador da  
carteira de identidade nº 192 356 7, residente na Paraiso

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



21 JUN 2012  
2  
S. PÚBLICO.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RÁDIO.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

aila da silva Santos portador da  
carteira de identidade nº 156 915 2, residente na Av. Barroso da Silva  
Broncos

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Henrique Almeida de S. portador da  
carteira de identidade nº 825 663 9, residente na Av. Barroso do  
nº 6 branco  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.



assinatura



Se. P. P. M. C.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CRÉDITO  
21 JUN 2012

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iureas eduardo Travassos Alves portador da  
carteira de identidade nº 156 235 7, residente na Av. Barroso do  
nº 6 branco  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.



assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Gericica Luciona Amorim Pochoco* portador da  
carteira de identidade nº 150 331 2, residente na Pará

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Leonardo de Almeida Souza* portador da  
carteira de identidade nº 156 521, residente na Marambaia

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de Outubro de 2010.

assinatura



2  
21 JUN 2012  
SÉRIE PJ PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONCELEF COM C.R.C.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle do Socorro m. Querex portador da  
carteira de identidade nº 105 612 3, residente na Av. Barão do Rio Branco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.



assinatura



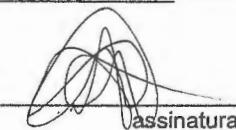
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio mancione o. de freitas portador da  
carteira de identidade nº 150 661 2, residente na Rm 15

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.



assinatura



SE. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RÁDIO  
21 JUN 2012

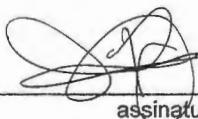
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Paula Suane Bruto Sodré portador da  
carteira de identidade nº 156 992 7, residente na Paraiso

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Naeli Piedade da Silva portador da  
carteira de identidade nº 156 112 7, residente na Vila nova

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



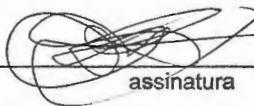
21 JUN 2011  
CONFERE COM O CRÉDITO  
Ministério das Comunicações

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nílton Freire portador da  
carteira de identidade nº 503 552, residente na Banane do Rio  
branca na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



2  
S. P. M.  
Ministério das Comunicações  
CONFIDE - CNR - FIC

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luzina Soares Braga portador da  
carteira de identidade nº 474315, residente na Rua Simões  
miguel Abrão SIN na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



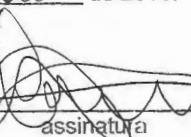
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristina da Silva Voz portador da  
carteira de identidade nº 4895 687, residente na Rua: Vaque de  
Concios, 53

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura

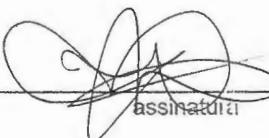
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hildia Fernandes Costa da Silva portador da  
carteira de identidade nº 56 05 428, residente na Km 15

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



Sc. - PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O GRANDE

21 JUN 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fulcione Dino Alves portador da  
carteira de identidade nº 2926040, residente na Km 15

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



[  
S... P...  
... P...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O P...  
]

21 JUN 2010

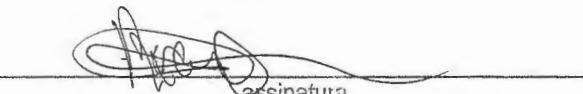
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Bruno Lima do Rosinente portador da  
carteira de identidade nº 6366910, residente na Rua Ormonde  
maiques, 36

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

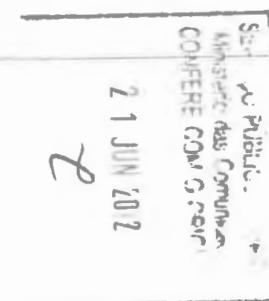
Maria cristina da Silva Queiroz portador da  
carteira de identidade nº 8090812, residente na Rua : 500  
jose 1409

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



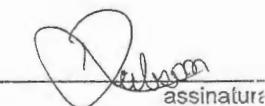
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deilson Farias de Queiroz portador da  
carteira de identidade nº 507 907 3, residente na Rua José mendes  
Cumaru S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adrielle Barbosa da Silva portador da  
carteira de identidade nº 3525166, residente na Rua: São José 1151

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Edson da Silva portador da  
carteira de identidade nº 6614133, residente na Av Barreto de  
Rio Branco 511

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



Ser. Públ.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRETO  
21 JUN 2010



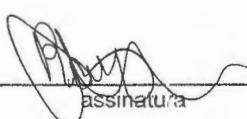
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Raysinara de Souza Teixeira portador da  
carteira de identidade nº 64 93191, residente na Rua São José  
S/N

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



Assinatura



21 JUN 2010

S.º  
P.º  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Hilton Carvalho dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 59 56 578, residente na Rua Ezequiel  
Chaves 1115

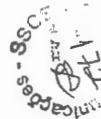
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gisele do Socorro Leitão portador da  
carteira de identidade nº 2426040, residente na AV. Barão do Rio  
Branco 511 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



21 JUN 2012

Setor	Público
Ministério das Comunicações	CONFERE COM O REC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francineia da Rocha Fernandes portador da  
carteira de identidade nº 3560073, residente na IV. Maralhaes  
Barato 1537 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura

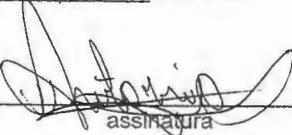


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Montenir Juliana da Costa e Silva portador da  
carteira de identidade nº 6340 875, residente na  
Rua São José 178, na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



21/11/2012  
Assinatura  
Montenir Juliana da Costa e Silva  
ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Walter Gondinho da Silva portador da  
carteira de identidade nº 1984 390, residente na  
PV. Barro de Rio Branco, na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

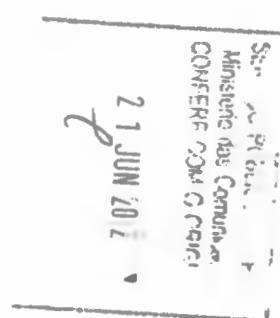
Plamimido noqueiro de Souza portador da  
carteira de identidade nº 9376343, residente na \_\_\_\_\_  
Rua Emanuel Vitoria 1081

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Plamimido noqueiro de Souza  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elton monteiro da Silva portador da  
carteira de identidade nº 1257800, residente na \_\_\_\_\_  
TV Rui Barbosa 5111

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria de Fátima Martins

portador da

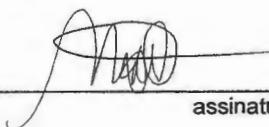
carteira de identidade nº 1701200, residente na

TV. Eunápolis 188a

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura



Walter Reis Silva portador da  
carteira de identidade nº 9324760, residente na

Tv. Santo Antônio

850

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Walter Reis Silva  
assinatura



21 JUN 2014  
S. P. P. P. P. P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM CRÉDITO

Maria de Marçal M. Tragino portador da  
carteira de identidade nº 2204801, residente na  
AV. ASSIS DE VASCONCELOS 517

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria de Marçal M. Tragino  
assinatura

Maria de Marçal Maria Alves portador da  
carteira de identidade nº 5008123, residente na  
AV. RIO DO RIO BRONTE S/N

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria de Marçal Maria Alves  
assinatura



2  
07-NOR-12



José Henrique Neto portador da  
carteira de identidade nº 0823300, residente na  
TKV Euondro chega 1121

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



21 JUN 2010

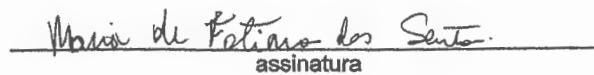
Sindicato dos Radialistas e Repórteres do Brasil  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O GRAVE

Maria de Fátima dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 9103508, residente na  
Rua Soó José 485

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



Alexandre da Silva de Vazcello portador da  
carteira de identidade nº 930.1234, residente na  
Av. Barão de Rio Branco S/N

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



21 JUN 2011  
SCE - MCT  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PARECER

Alexandre da Silva de Vazcello portador da  
carteira de identidade nº 2058221, residente na  
TRAV. Amazonas Romal de Martin S/N  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



Weslennilson Silveira dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 8835012, residente na Tij. Tegalho Barroto 1081

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

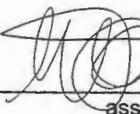
Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Weslennilson Silveira dos Santos  
assinatura

Guzomar de Souza Mendes portador da  
carteira de identidade nº 6406230, residente na AU. Barro do Rio Branco 911  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



21 JUN 2010  


Ser. de Radiodifusão  
Ministério das Comunicações  
Governo do Brasil

carteira de identidade nº 00.000.10, residente na \_\_\_\_\_ portador da

AV. BIRRS DO RIO BRONCO

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Ana Maria da Silva Silva  
assinatura

**assinatura**

portador da carteira de identidade nº 352200, residente na

carteira de identidade nº 332200, residente na  
Rua Santa Maria

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

*[Signature]*

**assinatura**



Sir  
A. Phillips  
Minister of Commerce  
CONFERENCE Room 614.

2



Muradino Fernandes portador da  
carteira de identidade nº 7428000 residente na \_\_\_\_\_

Rua. Antônio Varecanele 500

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Genir Cristino Fernandes  
assinatura



Genir Cristino Fernandes portador da  
carteira de identidade nº 1801440 residente na \_\_\_\_\_

TV. Duque de Caxias 130

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Genir Cristino Fernandes  
assinatura



21 JUN 2011  
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE CENTER

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Joniar da Silva Belluno portador da  
carteira de identidade nº 480.8123, residente na  
TRAV. São Jorge 1082

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Joniar da Silva Belluno  
assinatura

21/07/2010

Setor de Radiodifusão  
Km 10 das Comunicações  
CONFERE COM O RÁDIO



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dionílio Maris Brito Bonfi portador da  
carteira de identidade nº 32001300, residente na  
Rua Vila Nova - 1030

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Eugeninodoro Carlótilo Alves*  
carteira de identidade nº 109 87 65, residente na  
AU. Barão do Rio Branco S/N

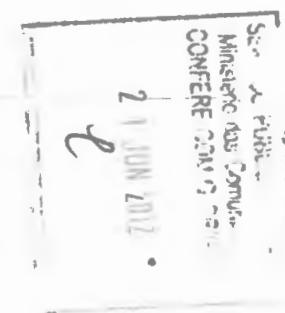
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Antônio Adrívio Evangelista*  
carteira de identidade nº 6534080, residente na  
Rua Santa Maria 1086

portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucia de Souza F. portador da  
carteira de identidade nº 111023, residente na  
Av. Amis de Vasconcelos s/n

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria Lucia de Souza Figueiredo  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

V. Miltom

21 JUN 2012  
SCE - M  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CARC

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelir Jose Antônio Magalhães Ribeiro portador da  
carteira de identidade nº 3101215, residente na  
Av. Barão do Rio Branco - 935

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Adelir Jose Antônio Magalhães Ribeiro  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lucia de Souza Figueiredo

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Wledin de Jesus dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 6587-008, residente na  
TV. Maranhão Parato 885

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

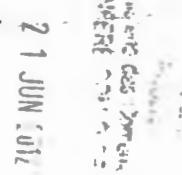
Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Wledin de Jesr dos Santos  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Adilson



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Miriam



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônio Góes Ribeiro Pereira portador da  
carteira de identidade nº 6671-230, residente na  
AV. Barão do Rio Branco 53

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Antônio Góes Ribeiro Pereira  
assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Krancinete Estivens dos Santos* portador da  
carteira de identidade nº 2550124, residente na  
AV. Barão do Rio Branco - 1325

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

*Krancinete Estivens dos Santos*  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*MM*  
21 JUN 2012  
Sri.  
P.R.P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONFERE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Nereu Pinheiro Lopes* portador da  
carteira de identidade nº 72452100, residente na  
AV. Barão do Rio Preto - 0390

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

*Nereu Pinheiro Lopes*  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Dani... C...*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Eli Guimaraes de Souza portador da  
carteira de identidade nº 3132270, residente na  
AV. Duque de Caxias 1180

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Maria Eli Guimaraes de Souza  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

21 JUN 02  
Sociedade Brasileira de Radiodifusão  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE OF THE  
INTERAMERICAN BUREAU FOR TELEVISION

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edivaldo Moredo de Araujo portador da  
carteira de identidade nº 9812301, residente na  
AV. Arsis de Vazconcelos 222

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Edivaldo Moredo de Araujo  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edvaldo Moredo de Araujo

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alexandre Ferreira Monteiro portador da  
carteira de identidade nº 73.58120, residente na  
AV. Barão do Rio Branco 1370

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Alexandre Ferreira Monteiro  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

21 JUN 2010  
SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA  
NACIONAL

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Mauro Jose Alho Carreiro portador da  
carteira de identidade nº 5002250, residente na  
AV. Barão do Rio Branco 1294  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

A... - Ma... -

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Manuel Oliveira da Silva portador da  
carteira de identidade nº 5908123, residente na  
Cop. Júlio Selle Rua N° 04 S/N  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Manuel Oliveira da Silva

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

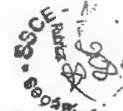
Antônio

Ser. Ap. Pública  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE CENTER

21 JUN 2010

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Genival Góis



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Milene Aquino Palheto portador da  
carteira de identidade nº 3524010, residente na  
Av. Brasil 950

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Milene Aquino Palheto

assinatura

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Rainunda Feixeria Sondre Filho portador da  
carteira de identidade nº 5552.001, residente na A.V. Barroso do Rio Branco 51V  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de junho de 2010.

Fernanda Luceno Andrade Furtado  
assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Straßburg  
Ministère des Comptes et de la Finance  
CONFERENCE FINANCIÈRE

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Lucia Guimarães portador da  
carteira de identidade nº 104060, residente na Av. Bento  
de Rio Branco  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de setembro de 2010.

Maria Lucia Marquinhos  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Selma Iacorte da Silva portador da  
carteira de identidade nº 005085, residente na Rua das  
de Vincenzo

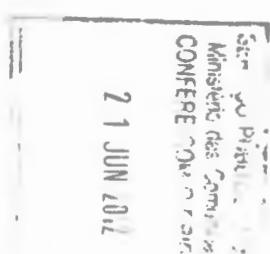
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Selma Iacorte da Silva

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Socorro de Lima Leal portador da  
carteira de identidade nº 26660, residente na Rua Barroso  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Socorro Lima

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aécimor Antônio Ribeiro portador da  
carteira de identidade nº 247210, residente na Rua: Largo  
São Francisco

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de Outubro de 2010.

Aécimor Antônio  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Worldir Milton de Aliz Waturo portador da  
carteira de identidade nº 199352, residente na Rua Esquele  
Feitosa

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Worldir Milton de Aliz  
assinatura



SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OFICIAL

21 JUN 2010

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iureza Gonçalves pinheiro portador da  
carteira de identidade nº 260606, residente na Rua Santo  
Antônio

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Iureza Gonçalves pinheiro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

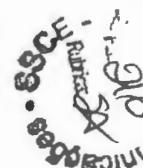
Antônio Grumário da silva  
carteira de identidade nº 34021019, residente na Bairro do Rio  
portador da  
Brasão

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Grumário Silva  
assinatura



Ser. P. P. P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RÁDIO

21 JUN 2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

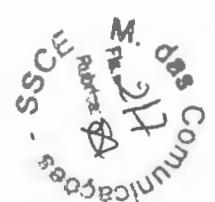
Clarice Waldineia das Fontes  
carteira de identidade nº 3462930, residente na Bairro do Rio  
portador da  
Brasão

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Waldineia das. Fontes  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Batista da Silva portador da  
carteira de identidade nº 3704580, residente na \_\_\_\_\_  
TRAV. Sapucaí S/N

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Futch Helina Fonseca portador da  
carteira de identidade nº 3416789, residente na \_\_\_\_\_  
Rua Alavo Bitoz S/N

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



Ser. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CRÉDITO

21 JUN 2010

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Rosemary Marques Silveira portador da  
carteira de identidade nº 5010932, residente na Rua: Oliveira Bille 1160

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 26 de outubro de 2010.

## assinatura

**Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA GERAL**

2 JUN 2022

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Gelo Nascimento Cunha portador da  
carteira de identidade nº 2010758, residente na  
Rua - Santo Antônio 910

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Adriano Gelo Nascimento Cunha  
assinatura



S...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OFICIAL

21 JUN 2012

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Erika Cristina Ferreira de Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 104080, residente na Vila Andrade  
Encantado

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Erika Cristina Ferreira  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Rosilda Bulhões Farias portador da  
carteira de identidade nº 304020, residente na Pass. Santa  
Terezinha

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Rosilda Bulhões  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônio Clebenilson Vicente portador da  
carteira de identidade nº 256930, residente na Ru. Barroso  
sobras Bravas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Antônio Clebenilson  
assinatura



21 JUN 2010

Si.	Ar.	Ind.
Ministério das Comun.		
CONFERE PDR/CPR		

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria do Carmo Pereira Lampa portador da  
carteira de identidade nº 069432, residente na Rua Estando  
Chagas.

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Maria do Carmo  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Nelson Francisco do Selar portador da  
carteira de identidade nº 260415, residente na Av. Baras  
do Rio Branco  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Nelson Francisco

assinatura



21 JUN 2010  
Soc. Pública  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE OF THE COUNCIL

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

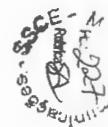
Rosilene dos Santos da Costa portador da  
carteira de identidade nº 080940, residente na  
Av. Baras do Rio Branco  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Rosilene dos Santos

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Ana Lucia Felix Ribeiro*  
portador da  
carteira de identidade nº 340507, residente na Alto Belas  
N. 31

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

*[Assinatura]*  
assinatura

*2*  
21 JUN 2011

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CONFÉRENCIA MÍDIA  
2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Mariama de Oliveira Paixão*  
portador da  
carteira de identidade nº 3462190, residente na Lauro Salles

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

*[Assinatura]*  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Denzarina da Silva de Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 6904850, residente na  
R. Arroio de Vazencelos 58

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Denzarina da Silva de Oliveira  
assinatura

21 JUN 2011

Ser.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O PRR



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edilson Estevam Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 3140393, residente na  
Rua José mendes tumaru 511

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Edilson Estevam Ferreira  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

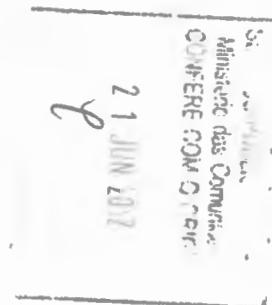
Alicia Martins dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 5402673, residente na  
Rua Antônio Vazconcelos - 107

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Alicia Martins dos Santos  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stylphon Jhononissen Sousa portador da  
carteira de identidade nº 38 00168, residente na 01N  
Al. Barro de Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Stylphon Jhononissen Sousa  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carlos Alberto da Cruz Almeida portador da  
carteira de identidade nº 302010, residente na Rua Nova

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Carlos Alberto da Cruz Almeida  
assinatura



21 JUN 2010  
Assinatura  
CONFECHE COM O CARC

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Manoel Marcellino Barros Neto portador da  
carteira de identidade nº 192010, residente na Rua Gonçalves

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Manoel Marcellino Barros Neto  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Leilson Carlos Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 00581, residente na Fl. Sopocaí nrod n° 324

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Leilson Carlos  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Luiz paulo da silva portador da  
carteira de identidade nº 90018, residente na Fl. Ipanema do Rio  
Inoco nº 511

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Luiz paulo da silva  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 67833, residente na Aldeias do Rio Encanto s/n, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Maria do Socorro

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conciliação Lucas Quimundo, portador da carteira de identidade nº 00481, residente na Vila Santa Lúcia nº 444, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de outubro de 2010.

Conciliação

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria dolra dílva - cf  
carteira de identidade nº 18009, residente na Rua São Raimundo  
S/N portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

Maria dolra dílva  
assinatura

21 JUN 2011  
CONFERE: IOM C CRPC  
Ministério das Comunicações



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Talmetuca Cordeiro Alves portador da  
carteira de identidade nº 33456, residente na rua dr. leite  
1126

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

Talmetuca  
assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jorge Miguel Zaro portador da  
carteira de identidade nº 33687, residente na Al. Charles Evaristo.  
nº 559

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

 assinatura

*fassinatura*

242

2007 NOV 17

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria helena de jorios portador da  
carteira de identidade nº 11480, residente na Rua 14 de Julho nº 446

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

  
assinatura

 assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

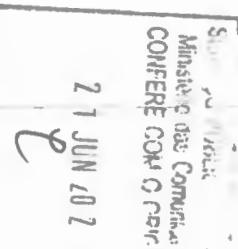
*Silvânia Vieira de Moraes* portador da  
carteira de identidade nº 50 8110, residente na RV 324 Km 15

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

*Silvânia Vieira*  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Arimaderson de Souza Nendo* portador da  
carteira de identidade nº 80 9078, residente na Rua Santanna

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

*Arimaderson*  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Angela Cristina Mendes Freitas, portador da  
carteira de identidade nº 208019, residente na Rua Dique  
de Corais

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Angela Cristina Mendes F.  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ana Célia de Oliveira Frutis, portador da  
carteira de identidade nº 523810, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Ana Célia de Oliveira Frutis  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

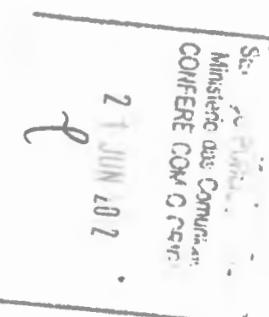
Marcos Antônio Gonçalves de portador da  
carteira de identidade nº 202532, residente na Rua Esqueleto  
Firetus

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Marcos Antônio Gonçalves de  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Woldécis rodriques silva portador da  
carteira de identidade nº 234780, residente na Bonão Rio Branco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Woldécis rodriques  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Luis amaral de souza portador da  
carteira de identidade nº 588100, residente na santo rio branco  
nº9  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Luis amaral de souza  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisco domínio Silva portador da  
carteira de identidade nº 087441, residente na duque de caxias  
nº48  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Francisco domínio Silva  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

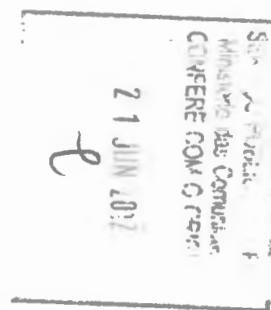
Antônio Carlos Líbera, portador da  
carteira de identidade nº 3824950, residente na Anísio de Roscelo

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Antônio Líbera  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aylene de Nazaré da Silva, portador da  
carteira de identidade nº 78453, residente na Al. Laranja do Rio  
Iracema nº 08

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Aylene de Nazaré da Silva  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Luciano Neri Queiroz Pinhe portador da  
carteira de identidade nº 33.40.80, residente na Av. Barroso  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Luciano Neri Queiroz P.  
assinatura

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RRCC  
21 JUN 2012



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elissonandro Bezerra Neto portador da  
carteira de identidade nº 1020.10, residente na Av. Barroso  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Elissonandro Bezerra Neto  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Eleel de Sales Barbosa* portador da  
carteira de identidade nº 72410, residente na Rua Paulo  
Frontim

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** qué tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 09 de outubro de 2010.

*Eleel de Sales Barbosa*  
assinatura



Si  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CARO  
21 JUN 2012  
2

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*José Silveira Pereira* portador da  
carteira de identidade nº 90058, residente na Sao Miguel

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** qué tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

*José Silveira Pereira*  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Antônio perino da silva* portador da  
carteira de identidade nº 481100, residente na Vila São Francisco  
nº 15 na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

*Antônio perino*  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Jaldin Godilas da Silva* portador da  
carteira de identidade nº 114861, residente na Livramento do Rio  
Branco nº 50 na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

*Jaldin Godilas*  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos José Pereira Fontes  
portador da  
carteira de identidade nº 503824, residente na Rua de veículos  
nº 777

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Carlos José Pereira Fontes  
assinatura



21 JUN 2012  
[Redacted]  
Soc. Min. das  
Comunicações  
CONFERE CÓPIA  
Gabinete

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arild do Socorro da Silva  
portador da  
carteira de identidade nº 000179, residente na Morais Rosário  
nº 58

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Arild do Socorro da Silva  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dilene Paula Meneses portador da  
carteira de identidade nº 591009, residente na AV. BONFIM DO RIO  
13 Manco 1419

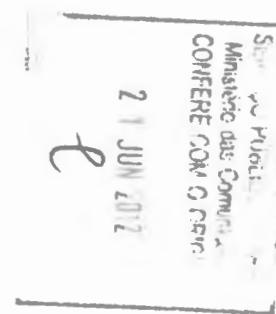
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.



assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Juliane Souza Viana portador da  
carteira de identidade nº 5455600, residente na KM 15

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.



assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria José dos Santos Lima portador da  
carteira de identidade nº 3445158, residente na Rua Lourdes Sobral,  
102  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Maria José dos Santos  
assinatura



Maria José dos Santos



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

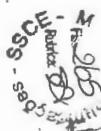
Antônio Geralino S. Travassos portador da  
carteira de identidade nº 660015, residente na Rua Evandro Chaves  
001, 1445  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Antônio Travassos  
assinatura

Antônio Travassos



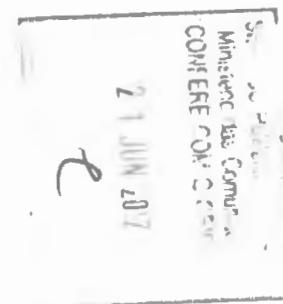
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Omar Pinheiro de Aquino, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Av. Barros de Rio Branco na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Omar Pinheiro de Aquino  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Lucilene Rodrigues da Masa, portador da carteira de identidade nº 30 30 80, residente na Av. Cemovar na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Lucilene Rodrigues  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Nísilene Gomes Barros portador da  
carteira de identidade nº 219519, residente na Rua 1  
Olavo Silveira

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Maria Nísilene Gomes  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Ireniza Bezerra Pereira portador da  
carteira de identidade nº 203080, residente na Rua Manguinhos  
Bonito

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Maria Ireniza Bezerra  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

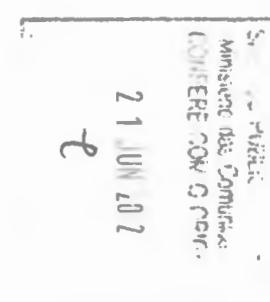
Maria Helena Guimaraes portador da  
carteira de identidade nº 102040, residente na Rua Tavares  
Sandre

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de Outubro de 2010.

Maria Helena Guimaraes  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Janice dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 649217, residente na Rua Ezequiel  
feitoria 1196

Na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Maria Janice dos Santos  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamilly Pereira da Silva portador da  
carteira de identidade nº 6405705, residente na km 15

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

lirramento olencas  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Wellington Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 4552, residente na TRAV. 2000 KM 02

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

joelma de souza  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joséane Silveira Pantoja

carteira de identidade nº 5468109, residente na Rua: Ezequiel Peixoto, portador da

MNR, 10 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** qué tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Outubro de 2010.

Joséane Silveira Pantoja

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedicto Lopes de Lima, portador da carteira de identidade nº 108182, residente na rua São Jose

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** qué tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de Outubro de 2010.

Benedicto Lopes de Lima

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Zelio Pinto da Silveira* portador da  
carteira de identidade nº 10 6080, residente na Av Barros  
do Rio Branco

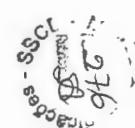
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

*Zelio Pinto da Silveira*

assinatura



21 JUN 2012

Ser. Pública  
Ministério das Comunicações  
CONCEP/COM/CC/SC

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Maria Edilene Esteves de Oliveira* portador da  
carteira de identidade nº 10 6057, residente na Oliveira  
de Lourdes

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

*Maria Edilene*

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

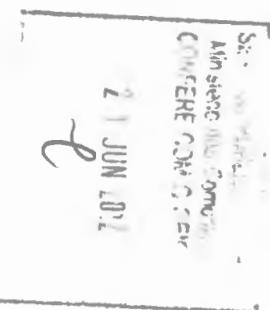
Eire Senna Barros de Souza portador da  
carteira de identidade nº 882108, residente na Passagens  
Vila 100

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Eire Senna Barros de Souza  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

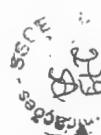
Anastácio Carneiro Lima portador da  
carteira de identidade nº 303057, residente na Av. Rui Barbosa

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Anastácio Carneiro Lima  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natalia Coile de Narciso portador da  
carteira de identidade nº 173360, residente na A.V. Barão do  
Bril Branco, 1725

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Natalia Coile de Narciso  
assinatura



2  
21 JUN 2011  
CONFERE COM O PÁR

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Henrique Gomes da Silva portador da  
carteira de identidade nº 924586, residente na Rua: Ozeguel  
Editora

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Rodrigo Henrique Gomes da Silva  
assinatura



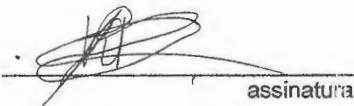
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Yago Ricardo Brizola Brizola portador da  
carteira de identidade nº 358638, residente na Rua São  
Raimundo 1804

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.



assinatura



21 JUN 2011  
CONFERE COM O CERT.  
Ministério das Comunicações

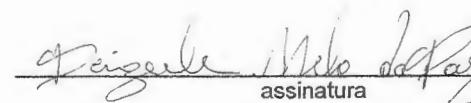
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deizele Melo da Paz portador da  
carteira de identidade nº 914820, residente na Rua Velada  
Paulino

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.



assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renzo Pereira Brito portador da  
carteira de identidade nº 999038, residente na Rua Manoel  
Elas Marques

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Renzo Pereira Brito  
assinatura



*J*  
2 | JUN 2012  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRENCIA  
COM A CÂMARA

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dafila Wilson Gomes Farias portador da  
carteira de identidade nº 211929, residente na Rua Lauro Soárez  
1435

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Dafila Wilson Gomes Farias  
assinatura



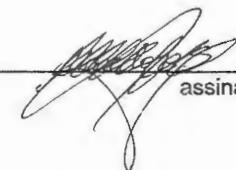
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcos Soeiro da Silva portador da  
carteira de identidade nº 321759, residente na Rua Dourado  
Sadre

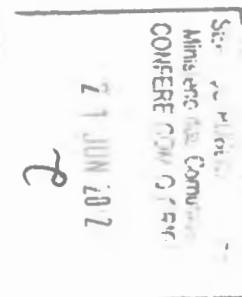
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.



assinatura



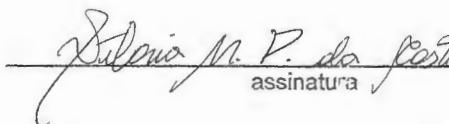
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ricárdia Mariana P. da Costa portador da  
carteira de identidade nº 385215, residente na Rua das Flores  
Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.



assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Mozaré E. Evangelista da Silva portador da  
carteira de identidade nº 88 3840, residente na Trav. Santo  
Antônio  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Mozaré E. da Silva  
assinatura



2  
27 JUN 2011  
COLÍERES S.A.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria de Lourdes Souza Mendes portador da  
carteira de identidade nº 30 8074, residente na Trav. Santo  
Antônio  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

[Signature]  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Lidiane Paiva de Menezes portador da  
carteira de identidade nº 4548685, residente na Bairro Pará

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Lidiane Paiva de MENESES  
assinatura



2  
21 JUN 2012  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Timboteua  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Valdecir P. do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 6493122, residente na TV. Sa. Guara, 43

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Valdecir P. do Nascimento  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônio Cleilson da Costa portador da  
carteira de identidade nº 010346, residente na Rua Manoel Eloi  
Mangue, 23  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Antônio Cleilson da Costa  
assinatura



2  
21 JUN 2012  
Sindicato dos Servidores Municipais de Nova Timboteua  
CONFIRA OS DADOS  
CONFIRA OS DADOS

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Gosiel de Souza - p. Filho portador da  
carteira de identidade nº 6439470, residente na Rua: Rui Barbosa  
100, 05  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Gosiel de Souza - p. Filho  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia Paixão do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 889086, residente na R. Barão do  
Rio Branco, 475  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimara Barone Gomes da Silva portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Ezequiel  
Faria  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afimo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Benêna Alves Sales portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_  
Raimundo 1144 \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Maria Benêna Alves Sales  
assinatura



2  
21 JUN 2010  
Sist. Inv. P/CT  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rozanne de Lima de Souza portador da  
carteira de identidade nº 477786, residente na Rua: Alzira  
porvalho

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 16 de Outubro de 2010.

Rozanne de Lima  
assinatura



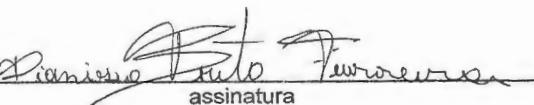
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionizio Brito Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 5909221, residente na Rua Esquecida  
Festara 122

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

  
assinatura

21 JUN 2010



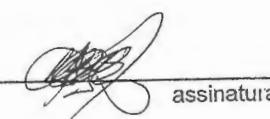
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Gomes dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 3122340, residente na Rua Dourada  
Socorro

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gervan Ferreira do Espírito Santo portador da  
carteira de identidade nº 211009, residente na Rua Ezequiel  
Bittencourt

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Gervan Ferreira do Espírito Santo  
assinatura

2  
10 MDT 17  
ADMINISTRAÇÃO  
COMUNITÁRIA  
CONFERE DIRETIVA



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcilene Ferreira da Silea portador da  
carteira de identidade nº 883017, residente na Rua L. Sante  
Antônio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de Setembro de 2010.

Diana Rosas Rosas  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônio Edna Evangelista portador da  
carteira de identidade nº 87 23 10, residente na Trav Sítio  
Antônio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

José Feliz Saura

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisco de Anís P. de Sá portador da  
carteira de identidade nº 102030, residente na Braga  
de Carvalho

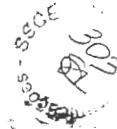
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Bianca Rebeca Dias

assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandria Maria Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 0277, residente na AV. Antônio de Vasconcelos, 456

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Outubro de 2010.

Antonia maria Pinheiro  
assinatura

2  
1 JUN 2011  
S. J. H. P. M.  
Ministério das Comunicações



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Benjamim dos S. Dias portador da  
carteira de identidade nº 6103630, residente na Rua Manoel Elói Marques, 123

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Outubro de 2010.

Renê one da Silva  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisca Elizândra Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 45478689, residente na Bairro Parauá

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Dezembro de 2010.

jose romes Pinheiro

assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Voldenice por do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 5910029, residente na AV. OSÍRIS DE VOS  
Concelos, 43

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Dezembro de 2010.

Benedito Souza da Silva  
assinatura

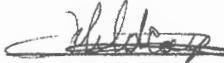


### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hildeny de Oliveira Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 6103590, residente na Rua Bonão, do  
Bis Peróaco na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

  
assinatura



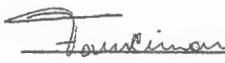
2  
21 JUN 2011  
ASSOCIAÇÃO  
TMBOTEUENSE DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franciane Costa de Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 200209, residente na Rua Emanuélia  
Mangueira na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

  
assinatura



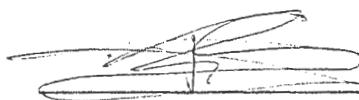
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosivaldo José Souza Rêgo portador da  
carteira de identidade nº 355602, residente na Santo Rito

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirma ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.



assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 5001335, residente na Rua: Evandro Chagas portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Ana Cristina C. de Rocha  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 5100291, residente na Rua: Olívia Gonçalves 1450 portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Milene Lopes Oliveira  
assinatura



S...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COMIGO OTI

21 JUN 2010

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Elebrônio da Silva portador da  
carteira de identidade nº 385318, residente na Trav. Evandro  
Chagas 1953

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Antônio Elebrônio da Silva  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle dos S. Oliveira da Silva portador da  
carteira de identidade nº 936358, residente na AV. Barão do Rio  
Branco

idade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de Outubro de 2010.

Danielle dos S. Oliveira da Silva  
assinatura



21 JUN 2011

2

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônio José da Silva Pereira portador da  
carteira de identidade nº 0144659, residente na Rua Lagesuel Ferreira

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de Outubro de 2010.

Antônio José da Silva Pereira  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

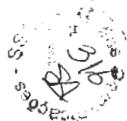
Diane Alves Dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 2111935, residente na Rua. Covadão das Ibagas

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de Outubro de 2010.

Diane Alves Dos Santos  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonilde Ferreira Mendesca portador da  
carteira de identidade nº 005060, residente na Trav. Juruá  
Pessoas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Leonilde Ferreira Mendesca  
assinatura

SSCE  
Sociedade  
de Radiodifusão  
Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana da Silva Pacheco portador da  
carteira de identidade nº 078054, residente na Trav. Extensão  
Chagas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

ADRIANA SILVA  
assinatura

SSCE  
Sociedade  
de Radiodifusão  
Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

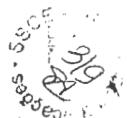
Fabriano da Rocha Fernandes portador da  
carteira de identidade nº 68 51 28, residente na Trav. May,  
Boruta

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Fabriano da Rocha Fernandes  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre da S. Rechco portador da  
carteira de identidade nº 68 64 88, residente na Trav. Abundro  
Chagas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Alexandre da S. Rechco  
assinatura



Maria Luciene Melo da S. Rechco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kezia Alves de Souza portador da  
carteira de identidade nº 57 30 70, residente na AV. Roraima do  
Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Kezia Alves de Souza  
assinatura



Selo do Poder  
Ministério das Comunicações  
CONFERE MÍDIA 2010

21 JUN 2012

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pamela Rosa Alves portador da  
carteira de identidade nº 8723 80, residente na AV. Roraima  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Pamela Rosa Alves  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tamicle Melo da Paz portador da  
carteira de identidade nº 32.4202 residente na Av. Barão do  
Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Tamicle Melo da Paz  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luana de Souza Castro portador da  
carteira de identidade nº 337646 residente na Av. Barão do Rio  
Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de Outubro de 2010.

Luana de Souza Castro  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tânia Kilia Correia Pinheiro portador da  
carteira de identidade nº 385535, residente na Barão do Rio Branco  
3388

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

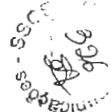
Tais do Socorro O. de Almeida portador da  
carteira de identidade nº 5546365, residente na Rua Coqueiril Feitosa

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

  
assinatura



Manifestação de apoio individual

José Antônio Jucilei Leem Lisby portador da  
carteira de identidade nº 34630, residente na Rua. São  
Jose

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Manoel de Souza Almeida  
assinatura



Sociedade  
Associação  
Comunitária  
CONSELHO DIRETOR  
21 JUN 2012

7

Manifestação de apoio individual

Andréia Mariz da S. Pacheco portador da  
carteira de identidade nº 975044, residente na Rua. Eldorado  
Chagas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Rodrigo Romos da Silva  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elessor Oliveira Costa portador da  
carteira de identidade nº 416848, residente na Vila Nova

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Jomili Romos Alencar

assinatura



S. .... MCT  
Ministério das Comunicações  
CONFERE FONTE: CCR

21 JUN 2012

P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Trav. Elenaldo portador da  
Chagas

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Terezinha Pinheiro de Jesus

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Keiler Alves de Souza portador da  
carteira de identidade nº 396948, residente na Av. Barreto  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de outubro de 2010.

carlos gomes da silva  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Wenceslles Araújo da Silva portador da  
carteira de identidade nº 405060, residente na Ezequiel  
Feltreiro

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de outubro de 2010.

Roberto Pinheiro Almeida  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Cristina Corvalho da Rocha portador da  
carteira de identidade nº 309676, residente na Rua Evandro  
Chagas 1893

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 11 de Outubro de 2010.

Ana Cristina Corvalho  
assinatura



Ministério das Comunicações  
COMERE  
21 JUN 2012  
L

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos de Lima portador da  
carteira de identidade nº 5439057, residente na Barra do Rio Branco

Jádide de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de Outubro de 2010.

Antônio Carlos de Lima  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samuel Dias Mesquita

carteira de identidade nº 3468076

portador da

, residente na R.R. Cidade Brumado

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

Samuel Dias Mesquita  
assinatura



S. P. 2010  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORR. CORR.

21 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samuel R. Ferreira

carteira de identidade nº 3481117

portador da

, residente na Bairro do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

Samuel R. Ferreira  
assinatura



C C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Maria Ferreira de Araujo portador da  
carteira de identidade nº 4965729, residente na Rua 7 sul nº 302

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de Setembro de 2010.

Angela Maria Ferreira de Araujo  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Maria Ferreira de Araujo portador da  
carteira de identidade nº 6466235, residente na Rua Barbosa

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de Setembro de 2010.

Angela Maria Ferreira de Araujo  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Juliana S. Lameiro portador da  
carteira de identidade nº 54344824, residente na Rua Estando Magos,

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

Francisca Juliana S. Lameiro  
assinatura



Ser. 00000000000000000000000000000000  
Ministério das Comunicações  
CONCEDE RDM 01/04

21 JUN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Euler Sebastião de Souza de Abreu portador da  
carteira de identidade nº 525412, residente na Rua Walter Bibiano 1130

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

Euler Sebastião de Souza de Abreu  
assinatura



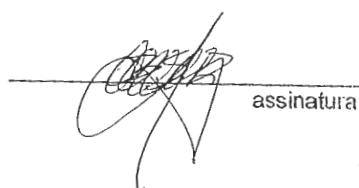
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Jair Santos Rocha portador da  
carteira de identidade nº 4498615, residente na Charles Aznavour, 3035

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de Outubro de 2010.

  
assinatura



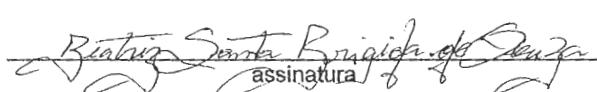
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Beatriz Santa Brígida de Souza portador da  
carteira de identidade nº 3807119, residente na AV. 9 de Julho, 9 Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de Outubro de 2010.

  
assinatura



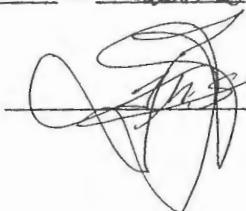
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Silvana Mariana da Silva portador da  
carteira de identidade nº 3869387, residente na Leandro Magaz 84

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

  
assinatura



*Silvana Mariana da Silva  
Ministério das Comunicações  
CONFERE DODA O DOCUMENTO*

*21 JUN 2010*

*2*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Thelma do Socorro de C. Galvão portador da  
carteira de identidade nº 5358326, residente na Duque de Caxias 33

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 30 de outubro de 2010.

  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Sheila do Socorro de Carvalho galvão portador da  
carteira de identidade nº 36.888-7, residente na Rua da Loura  
da Água

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de outubro de 2010.

Sheila do S. de C. galvão  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Keverson Vilamenc Farias portador da  
carteira de identidade nº 10.923-2, residente na AV Barroso do Rio Branca

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de outubro de 2010.

Keverson Vilamenc Farias  
assinatura

SECRETARIA  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL

21 JUN 2010

2



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alberto Deigo Balbino Pinheiro portador da  
carteira de identidade nº 349933, residente na Av. Barrao do Rio Branco  
nº 10

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de Setembro de 2010.

## assinatura



S.  
Minist. Conf. CONFER CONF.

21 JUN 2012



30º

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Lu-H.

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.05492/2010-72

ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

NOVA TIMBOTEUA/PA  
VOL. II

### MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44	Si	/
09		/ /	45	ADMISTRAÇÃO 033 CONSELHO GONFEE	/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34		/ /	70		/
35			71		
36			72		

RADCOM

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NO MÊS

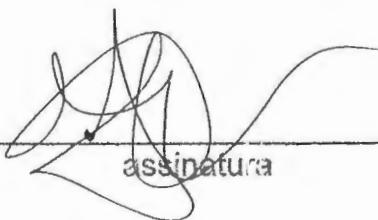
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rehmen Lucas de Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 87 364, residente na Terraço SIN

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



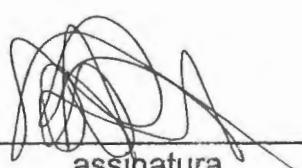
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriel Barbosa da Silva portador da  
carteira de identidade nº 8256 94, residente na São José Maranhão

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Ferreira Machado de Souza portador da  
carteira de identidade nº 150 235 7, residente na Vila Alta

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

## assinatura

S. S. 1960  
Ministry of Finance  
CONFIDENTIAL

21 JUN 2022

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Isogente Oliveira de Lima portador da  
carteira de identidade nº 34632, residente na Rua Bartolomeu nº 489

Na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

~~ASSINATURA~~

M. 351  
Feb 21, 1951  
Community Services - SSCE  
Rubrica P

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irix simões da silva

carteira de identidade nº 40671

portador da

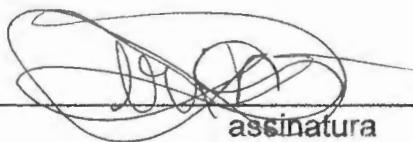
, residente na

rua bernardo n° 31

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.



assinatura

M  
F 262  
SCE - Publicada  
2010-06-12  
Assinado

S...  
Ministério das Comunicações  
CONFITE DIA 03/06/2010  
21 JUN 2010  
~

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabeth meta vereiro obre

carteira de identidade nº 6934

portador da

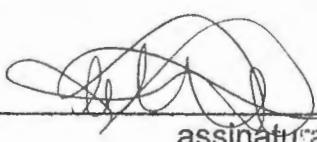
rua bernardo chagas

1950

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura

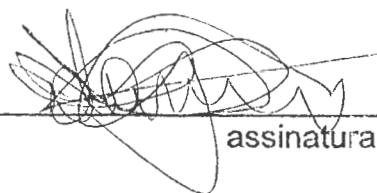
SSC  
E-mail: ssc@mincom.gov.br  
Assinado

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

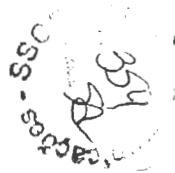
Dominik Martina portador da  
carteira de identidade nº 660574, residente na Br. Imano do Rio  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura

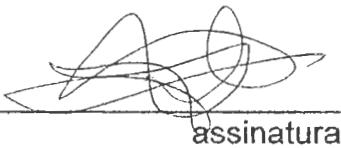


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

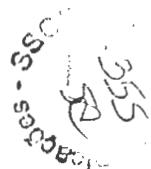
José paulo rodriques da silva portador da  
carteira de identidade nº 5468039, residente na duque de Caxias  
20  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



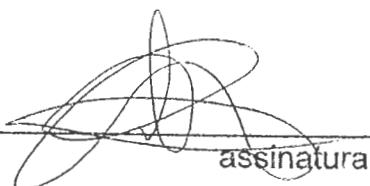
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Toninho do Nascimento, portador da  
carteira de identidade nº 3400, residente na Rua Apucarana nº 01

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



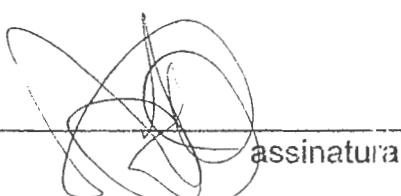
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leidiane Almeida nascimento, portador da  
carteira de identidade nº 5546371, residente na Engenho km 7

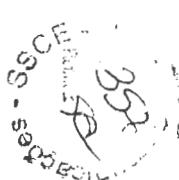
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



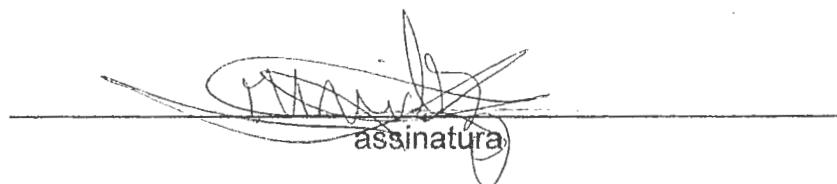
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jenilza Bandeira de Lima portador da  
carteira de identidade nº 350, residente na principal nº 33

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



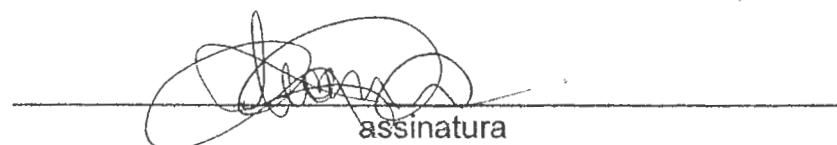
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivan Carlos Modesto de Reis portador da  
carteira de identidade nº 760236, residente na barro do rio  
branco nº 360

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



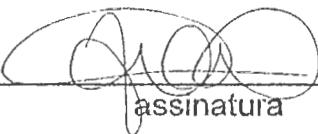
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José da Silva de Souza portador da  
carteira de identidade nº 7081800, residente na Rua Jardim Morada nº 60

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 17 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
ASSOCIAÇÃO  
TIMBOTEUENSE DE  
RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA  
36º ANIVERSÁRIO  
2009-2014

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giane Mariana de Souza portador da  
carteira de identidade nº 45016, residente na Rua Jardim do Rio nº 338

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
ASSOCIAÇÃO  
TIMBOTEUENSE DE  
RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA  
36º ANIVERSÁRIO  
2009-2014

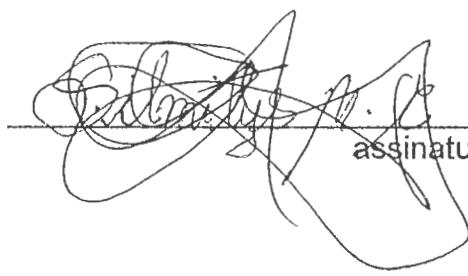
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silmíres de Moraes Granville portador da  
carteira de identidade nº 4768247, residente na Barão do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de Outubro de 2010.

  
assinatura

REC  
SCE  
06/10/2010  
Assinatura

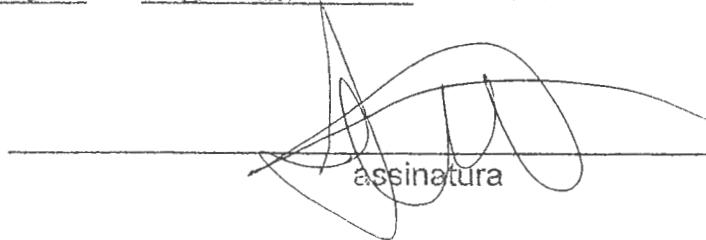
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Roberto Lucas de Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 234475, residente na Torreiras 6346.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura

REC  
SCE  
06/10/2010  
Assinatura

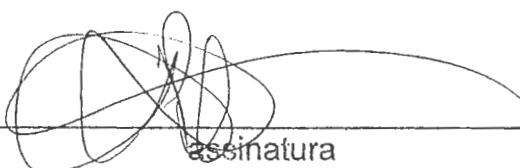
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

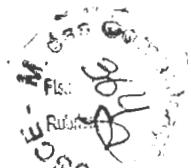
Pedro Faz do nascimento portador da  
carteira de identidade nº 305 665 7, residente na Rua Barrao do  
rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

  
assinatura



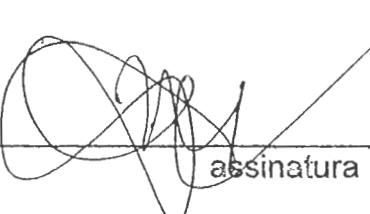
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

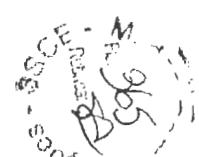
Maria Castro do nascimento portador da  
carteira de identidade nº 825 615 7, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

  
assinatura



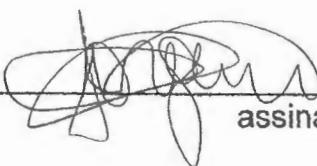
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Neto Moreira Silveira  
carteira de identidade nº 623460, residente na Rua Quilômetro 20  
nº 1320 portador da

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

  
assinatura

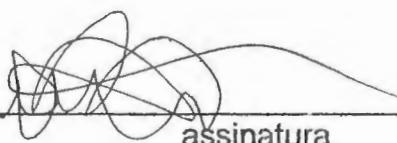
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Jameson Lobo da Silva  
carteira de identidade nº 16897, residente na Rua São João nº 321 portador da

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francilene Lucena de Lima

carteira de identidade nº 3509

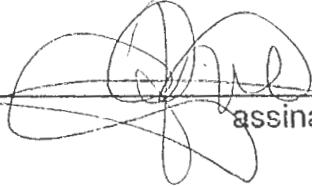
portador da

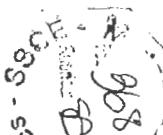
110103 6/n

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciene da Silva Ferreira

carteira de identidade nº 12422

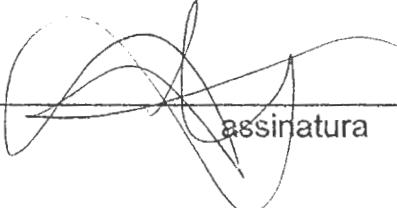
portador da

110103 560

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Boim da Cunha

carteira de identidade nº 9204

portador da

Identidade nº 1244

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

pedro melo rodrigues da silva

carteira de identidade nº 5486609

portador da

nº 300

Identidade nº 1244

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alma Priscila Britto Amorim portador da  
carteira de identidade nº 2339, residente na Rua. Raposa nº 501

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

S...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
21 JUN 2010

SSCE  
BGE  
EX-100

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dona Patricia Ribeiro Souza portador da  
carteira de identidade nº 2503605, residente na lavoura nro 9

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura

SSCE-1  
BGE  
EX-100

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

richelle nadre miranda

carteira de identidade nº

branco nº 2599

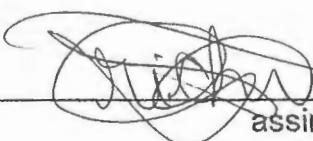
portador da

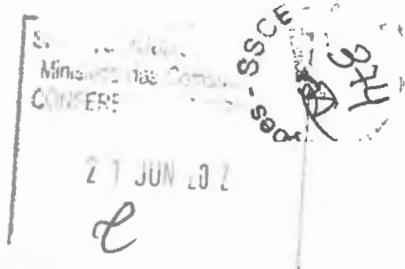
bairro do rio

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
21 JUN 2010  
2

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria silva chaves peres

carteira de identidade nº

780016

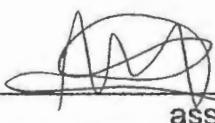
portador da

bairro nelson nº 40

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
26/06/2010

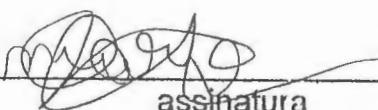
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ranelis Castro Alves portador da  
carteira de identidade nº 53809, residente na Rua das Laranjeiras  
nº 301

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ailey Alexandre portador da  
carteira de identidade nº 6466779, residente na Rua Rui Barbosa

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de outubro de 2010.



assinatura

pes - SCE - 1.  
pes - SCE - 2.  
pes - SCE - 3.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anne Franciele Barbosa dos Reis portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Marambaia  
nº

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



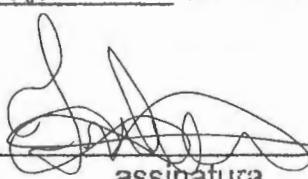
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thaciustina Araújo de Souza portador da  
carteira de identidade nº 522563, residente na Rua, João Pessoa, 33  
Marambaia

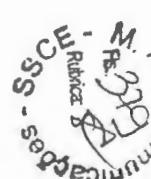
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilson Duogo Belmino portador da  
carteira de identidade nº 293695, residente na Bairro Marambáia s/n

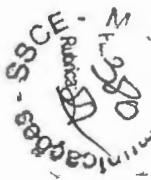
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

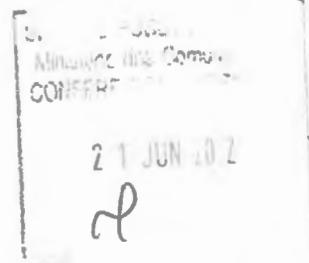
Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio José Belmino dos Reis portador da  
carteira de identidade nº 649353, residente na TV São José

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

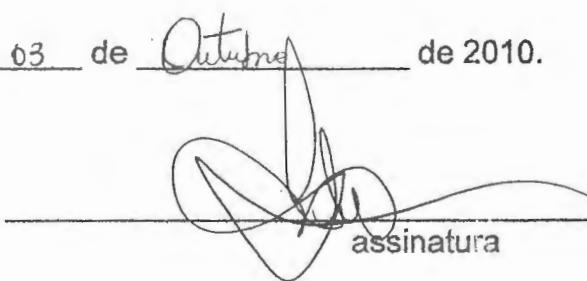
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chayane Marques Carreira  
carteira de identidade nº 2.86539, residente na Av. Barão do Rio Branco,  
763 portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura



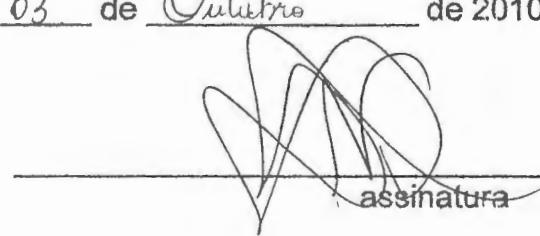
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neiane Oliveira de Lucena  
carteira de identidade nº 289539, residente na Tu. Rua Barbosa - 124 portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura



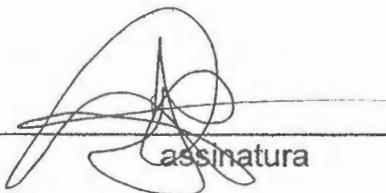
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Matheus de Souza  
carteira de identidade nº 436444  
1023 portador da

, residente na Av Barão do Rio Branco  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



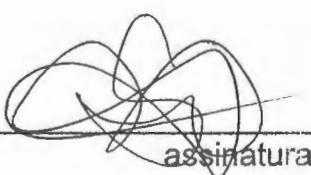
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samarer Sobre Assis  
carteira de identidade nº 191275 portador da  
residente na Rua Simão Miguel

Abreu, 63  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



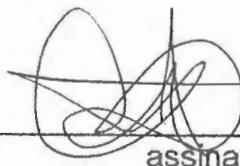
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Charles de Araújo  
carteira de identidade nº 6493494  
257, residente na Av Barão do Rio Branco -  
portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



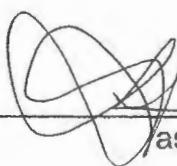
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis Rodrigo Alves Martins  
carteira de identidade nº 241987, residente na Av Barão do Rio Branco -  
portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Naelson Pimentel Souza portador da  
carteira de identidade nº 350 915 0, residente na Rua: Rui Barbosa

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.



assinatura



21 JUN 2010

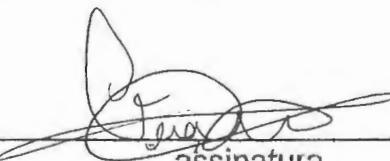
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geanne Moreira de Souza portador da  
carteira de identidade nº 52256 34, residente na Território S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaguline Balbino de Araújo portador da  
carteira de identidade nº 632178 , residente na Rua Trav. São José 8637.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

)

SSCE - M.  
89

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandro Balbino Amaral portador da  
carteira de identidade nº 361697 , residente na Bairro Parauape - S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

SSCE - M.  
89

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leiliane Ribeiro de Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 6712218 residente na Rua Manuel Elói Markus  
663

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

SSCE - M  
0999  
0999  
0999  
0999

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Naine Oliveira de Souza portador da  
carteira de identidade nº 289510 residente na TV. Rui Barbosa, 331

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura

SSCE - M  
0999  
0999  
0999  
0999

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruna de Fátima F. Nascimento

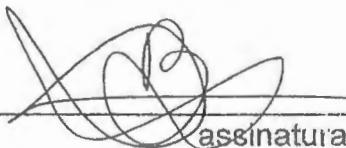
carteira de identidade nº 289763

portador da  
residente na Rua Duque de Caxias -  
25

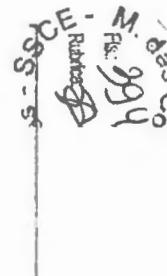
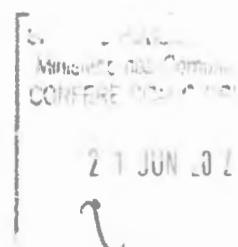
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de Outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Caroline Soares de Souza

carteira de identidade nº 3113678

portador da

residente na Av. Barão do Rio Branco

732

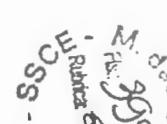
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura



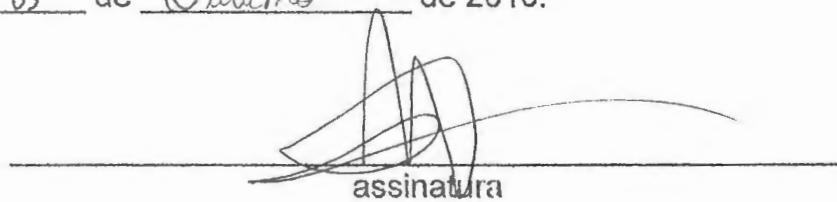
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nataelma Mora Pinotel portador da  
carteira de identidade nº 913764, residente na Rua Rui Barbosa - 209

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rivane Soárez Miranda portador da  
carteira de identidade nº 334476, residente na Rua Santa Maria S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.



assinatura

ESCE-  
Ribeirão  
21 JUN 2010  
391

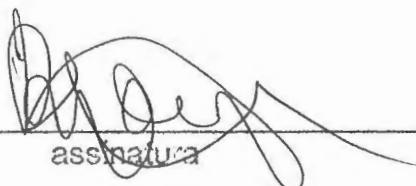
ESCE-  
Ribeirão  
391

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

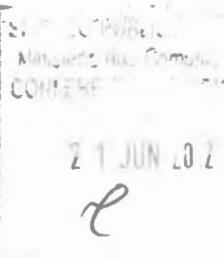
Rosicelma Vicente Machado portador da  
carteira de identidade nº 3915553, residente na  
AV Bauá do Rio Branco, 2666  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ermudolva Oliveira de Souza portador da  
carteira de identidade nº 3906601, residente na Rua Rui  
Barbosa, 511  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura

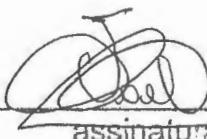


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joel Laima de Almeida portador da  
carteira de identidade nº 4897478, residente na Rua Simeão Miguel  
A Bráao S/N  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.



assinatura



Associação  
Município das Comunidades  
CONFERE COM O DIRETOR

21 JUN 2010

L

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano da Silva Pacheco portador da  
carteira de identidade nº 3037189, residente na Av. Evandro  
Chagas S/N  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Adriano da Silva Pacheco  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

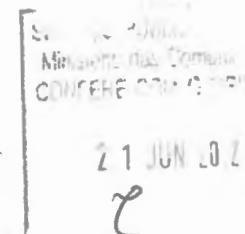
Luis Carlos da Silva Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 6103394, residente na  
Santa Rita 511

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

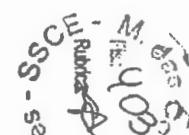
Jomilly travessa da Silveira portador da  
carteira de identidade nº 1805159, residente na Rua São José, 1049

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hendrique dos Santos Queiroz portador da  
carteira de identidade nº 29074 63, residente na A V Barão do  
Rio branco, 1400 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula Daniela Travassos da Costa portador da  
carteira de identidade nº 6423121, residente na Rua São José  
67 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

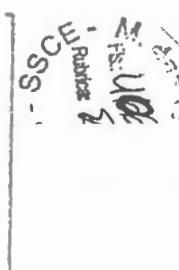
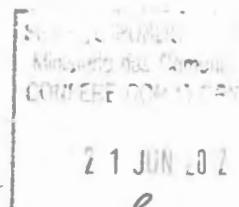
Abrigail cristiano Fernandes, portador da  
carteira de identidade nº 010048, residente na Rua Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
Assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

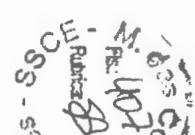
Patrícia dos Santos Adenscos, portador da  
carteira de identidade nº 020344, residente na Faz. São José, nº  
344

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
Assinatura



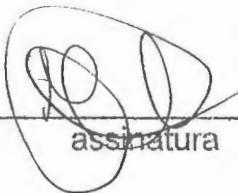
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mary no. joana . do costa correa portador da  
carteira de identidade nº 610356, residente na AV. Ariz Moreirinho

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



assinatura



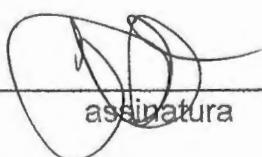
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maryana castro dos santos portador da  
carteira de identidade nº 0541706, residente na trav joao pessoa  
nº 1002

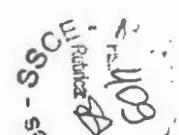
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Redina de nazare s. mendonça portador da  
carteira de identidade nº 202040, residente na santa bárbara

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
asentatura

## aspiratura

Ministers and Compt.  
CONFIRE 1900-1901

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Edilviza Maris. Barros Moreira portador da  
carteira de identidade nº 005060, residente na Rua Piri 301 Bosa  
Nº 102

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



as en natura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jackson Alves Vitor Santos

carteira de identidade nº 522981, residente na Av. Barroso do Rio

portador da

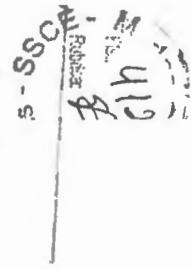
Bambo na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
21 JUN 2010  
T

  
SSCE  
21 JUN 2010  
T

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Monica ne Sodré do Loko

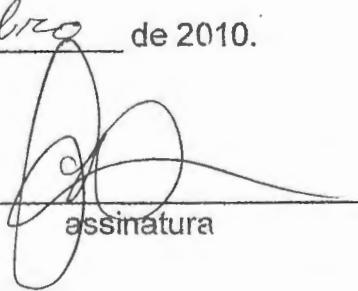
carteira de identidade nº 346222, residente na Av. Barroso

portador da

Loko Sodré na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos ) que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
SSCE  
21 JUN 2010  
T

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giselle mal'ara de souza . portador da  
carteira de identidade nº 1580.20, residente na santo rita. 66

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



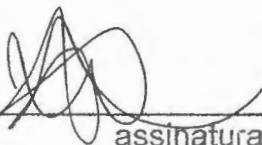
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dorilene de souza . lemos . portador da  
carteira de identidade nº 08 3533, residente na santo rita 33

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel de Luccas M. de Souza  
carteira de identidade nº 368040, residente na ASSS'S DE UAS CONCELLOS  
nº 5000 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



assinatura



Ministro das Comunicações  
CONFERE DIRETRIZ 2004

21 JUN 2010

2

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enrico Chaves dos Prazeres  
carteira de identidade nº 406480, residente na ASSS'S DE UAS CONCELLOS  
nº 520 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



assinatura



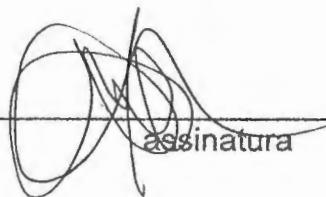
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

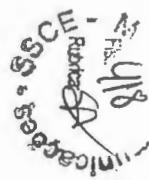
Xara Vitor do Nascimento  
carteira de identidade nº 382252, residente na Santo Rito 66  
portador da

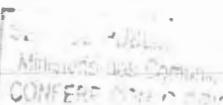
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
21 JUN 2012

P

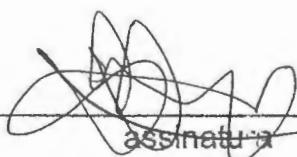
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

William Vitor de Souza Oliveira  
carteira de identidade nº 358020, residente na Santo Rito nº 66  
portador da

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura

  
ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

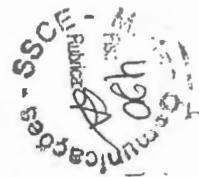
José Góes Soárez da Costa, portador da carteira de identidade nº 060722, residente na Rua São José nº 46

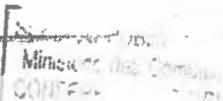
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura



  
Ministério das Comunicações  
CONCEP

21 JUN 2010



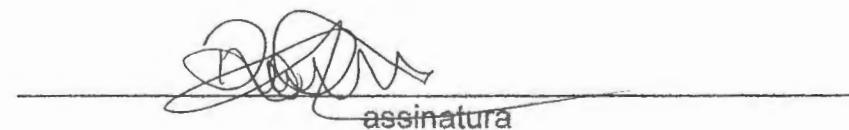
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamil da Silva dos Reis, portador da carteira de identidade nº 907 903, residente na Rua Simeão Miguel Abraão

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura



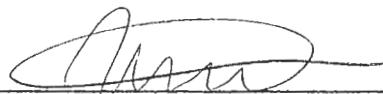
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Bentes de Oliveira portador da  
carteira de identidade nº 109 - 652, residente na Rua Charles

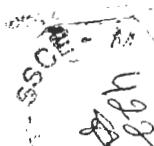
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kermon Belfim Barros portador da  
carteira de identidade nº 205 - 659, residente na Rua Barroso

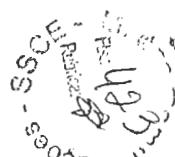
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karla catarina dos neves portador da  
carteira de identidade nº 820-035, residente na Rua: união

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Karla catarina dos neves.

assinatura

21 JUN 2010



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

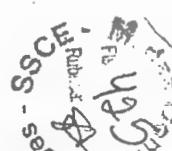
Francinalva estepon dos santos portador da  
carteira de identidade nº 105-612, residente na 023-653

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

paulo Henrique dos cantos portador da  
carteira de identidade nº 3498, residente na Rua Edmundo Feijó, 1196

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

valdir Ramos Gonçalves  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Henrique S. Melo portador da  
carteira de identidade nº 6493066, residente na Rua Jovino Godói, 16

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

antonio Henrique  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

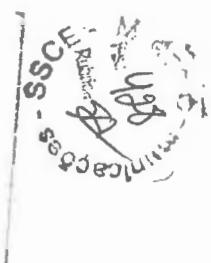
Maria Jomile Ce Rodrigues Zima portador da  
carteira de identidade nº 6418, residente na 5000 pessoa, 34

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de outubro de 2010.

Maria Jomile  
assinatura



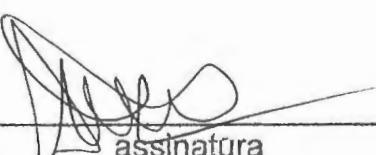
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isqueline Ayra dos S. Almeida portador da  
carteira de identidade nº 492971, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 820

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Philipe Gomes Souza portador da  
carteira de identidade nº 2823.15, residente na Rua. S. Simão Miguel  
Nº 1961

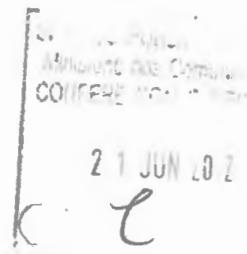
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.



assinatura



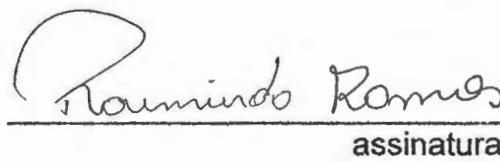
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Romes de portador da  
carteira de identidade nº 825 - 615, residente na Rua Magalhães Barreto

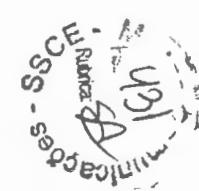
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria helena Rodrigues Jorei portador da  
carteira de identidade nº 102-601, residente na Al: Barão do  
rio Branco na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de outubro de 2010.

Maria helena Rodrigues,  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jeny Wildson da Silva Bechon portador da  
carteira de identidade nº 023.613, residente na Rua José Mendes na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Jeny Wildson da Silva Bechon,  
assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Kerley Dias de carvalho portador da  
carteira de identidade nº 105-612, residente na av. Barão de  
Capanema, na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

**assinatura**

474  
S-CC  
Nucleosides

**CONFERENCE**

21 JUN 2022

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Vanuzo de Coruja portador da  
carteira de identidade nº 3294, residente na AV. ARAUJO DE VASCONCELOS, 912,  
à cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de setembro de 2010.

Vanessa de Castro  
assinatura

## assinatura

SSCE  
Society  
of  
Chemists

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zucicleide da Silva do Corro portador da  
carteira de identidade nº 5104, residente na Rua: Dumque de  
Caxias, 73

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Outubro de 2010.

Zucicleide da Silva do Corro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eythieres Myrdian Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 3915845, residente na Trav. Lauro Gómez,  
16

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 13 de Outubro de 2010.

Eythieres M. Nascimento  
assinatura



Eythieres M. N.

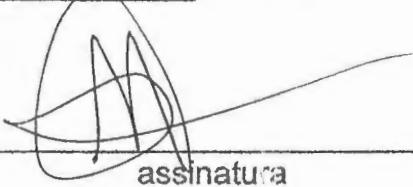
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Maria de Nazaré da S. da silva.* portador da  
carteira de identidade nº 11868078, residente na Rua nadine chagas  
Nº 377.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura



*S. P. D. C.  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE SECTOR*

*21 JUN 2010*

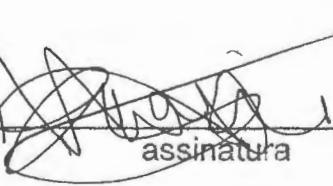
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Maria Juânela Gomes Silveira* portador da  
carteira de identidade nº 1186600, residente na S. mário miguel  
Nº 830

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionisia Andrade Carneiro portador da  
carteira de identidade nº 109.615, residente na Czeguel

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



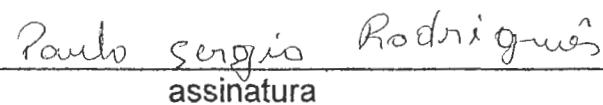
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sergio Rodrigues portador da  
carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, residente na av: Barão do Rio  
Jurado

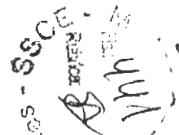
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

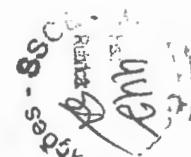
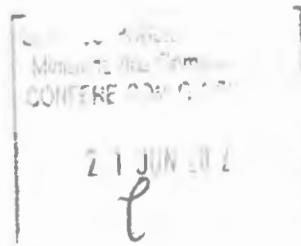
Oliveiro Sebastião da Conceição portador da carteira de identidade nº 105-092, residente na Rua Gimão no bairro  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura

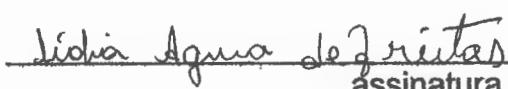


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

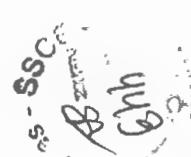
Lidia Aguiar de Freitas portador da carteira de identidade nº 123.615, residente na Rua Rui Barreira  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

**MANIFESTAÇÃO**  
Oraio Alves Pereira  
carteira de identidade nº 100, 213

portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

O. Mário Alves Penteado

## assinatura

1000-555-0005  
ESSCE

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônio Fernan de Souza portador da  
carteira de identidade nº 161 621, residente na av. Paraná do Rio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Antonio former de Sá

### **assinatura**

GSCE  
B  
Gm

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Teixeira Barros portador da  
carteira de identidade nº 002.633, residente na rua Gláucio

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

Ministério das Comunicações  
CONFERE 100%  
21 JUN 2010  
P



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

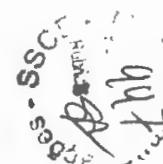
Jackson cautinho de oliveira portador da  
carteira de identidade nº 152-637, residente na av. Barão do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



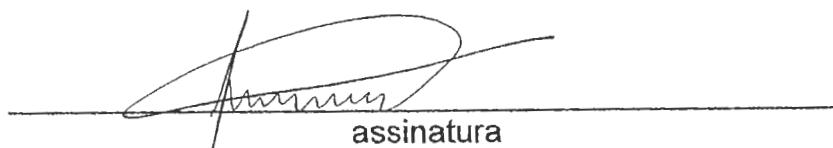
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronan José S. da Silva portador da  
carteira de identidade nº 109 - 615, residente na \_\_\_\_\_

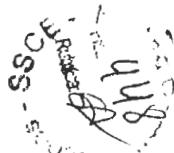
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



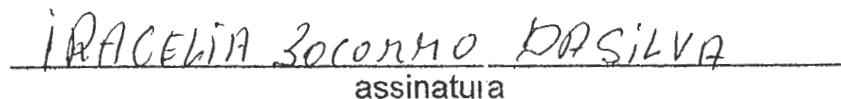
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iracélia Socorro da Silva portador da  
carteira de identidade nº 105 - 615, residente na Barão do  
rio Branco

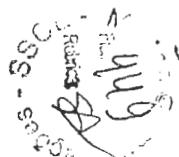
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Guedes portador da  
carteira de identidade nº 105-613, residente na Tra:isopucua

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

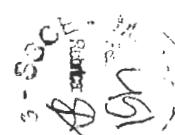
Moneu Nogueira de Souza portador da  
carteira de identidade nº 011.910.8212.66, residente na Av. Barão grande

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



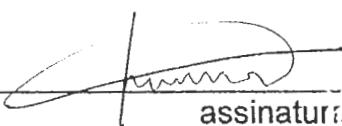
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

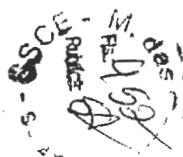
Eduardo do Socorro oliveira portador da  
carteira de identidade nº 102-653, residente na Tr. Charles assad

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de outubro de 2010.

  
assinatura



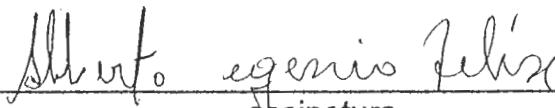
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alberto C genio felix portador da  
carteira de identidade nº 502-103, residente na Av. Boa Vista  
nos bairros

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 05 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oraeis Alves Ferreira Neto portador da  
carteira de identidade nº 109 635, residente na av. Barão do Rio  
Broneo

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Oraeis Alves Ferreira Neto  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iuzia Maria de Lima Monteiro portador da  
carteira de identidade nº 025-633, residente na av. Barão  
do Rio Broneo

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Iuzia Maria de Lima  
assinatura

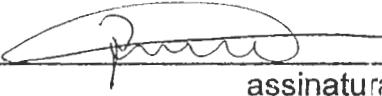


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazari Ferreira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 082-352, residente na Rua das de Novoconha, na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

  
assinatura



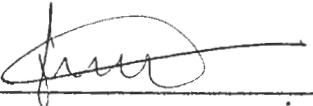
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gustavo Gutiérrez Gomes Braga, portador da carteira de identidade nº 825-653, residente na Rua Olavo Belo,

a cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

  
assinatura



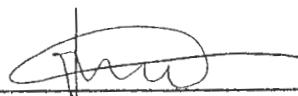
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana maria Póz do nascimento portador da  
carteira de identidade nº 820 - 615, residente na KM - 15

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



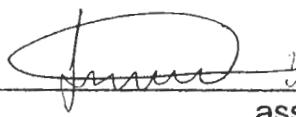
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonete de Nazaré Taula portador da  
carteira de identidade nº 825 - 812, residente na av. Barão do Rio  
Branco

a cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Malmin Cardoso mentiro portador da  
carteira de identidade nº 051-635, residente na av. Barão do Rio  
Brone

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ozonia Ferreira da portador da  
carteira de identidade nº 105-652, residente na Barão do Rio  
Brone

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Ozonia ferreira da  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Cristina Mendonça portador da  
carteira de identidade nº 043 - 6710, residente na Rua Miguel de  
Cervantes

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

  
assinatura



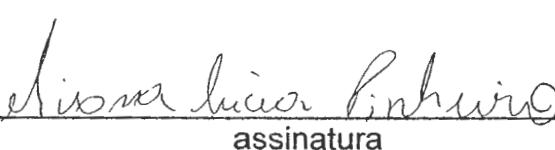
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliona Lúcia Pinheiro portador da  
carteira de identidade nº 150 - 612, residente na Barão do Rio  
Brancos

a cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Elinira P. da Silva portador da  
carteira de identidade nº 091 - 331, residente na av. Barão do Rio  
Bronco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura

Antonia Elinira



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katia Celina Melo portador da  
carteira de identidade nº 031 - 613, residente na av. Barão do Rio  
Bronco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura

Katia Celina Melo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mizanei Santos da Silva portador da  
carteira de identidade nº 97500210, residente na R. Barreto do  
Bio Brumado 200

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Mizanei Santos da Silva

assinatura

SCE-AM  
B  
2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Perpetuo Socorro da portador da  
carteira de identidade nº 3961773, residente na Rua Barão de  
Bis Branco 209

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria do Perpetuo Socorro da  
assinatura

SSCE  
Ribeirão Preto  
SP  
07/10/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dafuina Teodoro do Carmo da portador da  
carteira de identidade nº 9642001, residente na Rua Mariano  
4361

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Dafuina Teodoro do Carmo  
assinatura

SSCE  
Ribeirão Preto  
SP  
07/10/2010

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agnes de Maria Lúcio da Silva portadora da  
carteira de identidade nº 5102670, residente na Rua Olinto Mello  
850

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Agnes de Maria Lúcio da Silva  
assinatura

SSCE - 14/10/2010  
R. Barreto

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafaela Bonfim Barros portador da  
carteira de identidade nº 3294030, residente na Rua Magalhães  
Barata 301

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Rafaela Bonfim Barros  
assinatura

SSCE - 14/10/2010  
R. Barreto

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cerlise Flaviane Moraes da S portador da  
carteira de identidade nº 760 2810, residente na Rua Mariano  
Góes

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

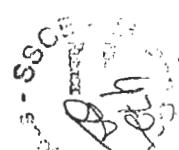
Maria de Neri Freire portador da  
carteira de identidade nº 109 - 231, residente na rua magalhães  
Barata

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Afonso Antônio Nogueira portador da  
carteira de identidade nº 192 633, residente na Av. Barão de  
Capanema

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

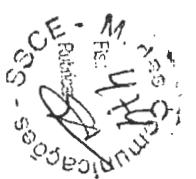
Keila Dias Kimura portador da  
carteira de identidade nº 192 612, residente na Barão do Rio  
Brane

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

Keila Dias Kimura  
assinatura



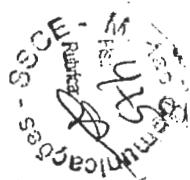
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Edervanhe Sidoro portador da  
carteira de identidade nº 14200 20, residente na Chapéu Cão  
Francisco 364  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Raimundo Edervanhe Sidoro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mairys Cristiane da Silva Farias portador da  
carteira de identidade nº 70011021, residente na Chapéu São Francisco  
2500  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Mairys  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pai Mundo Teixeira Barros

portador da

carteira de identidade nº 6101 934

, residente na

Vasconcelos 910

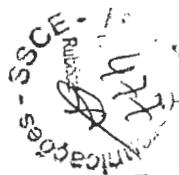
Rua Assis de

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Fátima Silva Oliveira

portador da

carteira de identidade nº 300 1220

, residente na

Centro S/N

Rua Ezequiel

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura



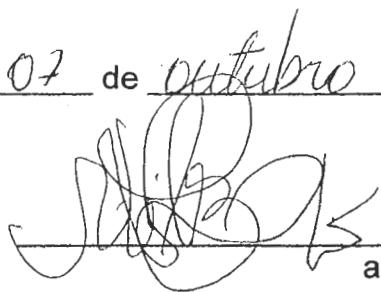
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Nilza Gomes da Silva portador da  
carteira de identidade nº 68329210, residente na Rua Javari Sobre  
S/N

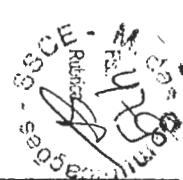
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.



assinatura



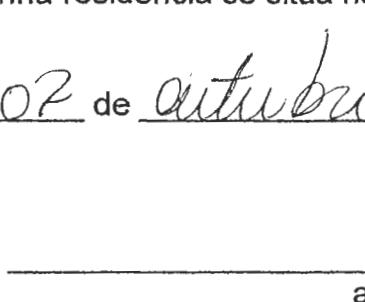
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelcimar Pereira de Castro F portador da  
carteira de identidade nº 8910223, residente na Rua Dísis de  
Tosonello

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliton Alves carneiro portador da  
carteira de identidade nº 821.613, residente na Fran Júlio Pessoa

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

Eliton Alves carneiro

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bento Nogueira portador da  
carteira de identidade nº 109 - 652, residente na 910 - futai

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP **68.730-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 092.315, residente na rua Esequiel Setosa portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 390 1936, residente na Avenida Barão do Rio Branco S/N portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Gomes da Silva portador da  
carteira de identidade nº 557896, residente na Av. Barão do Rio  
Branco S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

100-  
100

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Chico dos Santos Rodrigues portador da  
carteira de identidade nº 3621193, residente na Rua das Maravilhas

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Oriônio dos Santos Rodrigues  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem Lélia Martins Teixeira portador da  
carteira de identidade nº 809 9350, residente na Rua Barão de  
Capanema 271

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Carmem Lélia Martins Teixeira  
assinatura

SSCE  
BB

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 1370 996, residente na Rua Fé em Deus  
109

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Raimundo Ferreira  
assinatura

SSCE  
BB

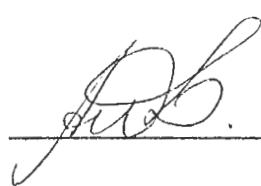
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Edina Alves de Lima portador da  
carteira de identidade nº 625 4530, residente na TV Euandro Uha  
gos SW

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graçimara Alves de Freitas portador da  
carteira de identidade nº 3701 603, residente na Rua Santa Maria  
5053

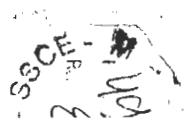
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zeneide Lopes da Silva portador da  
carteira de identidade nº 123 126 03, residente na Rua Santa Maria  
1010

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Zeneide Lopes Silva  
assinatura

SSCE-PA  
40

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco de Lysis Bezerra portador da  
carteira de identidade nº 5103 340, residente na Av. Barroso do Rio  
Brasco 510

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Francisco de Lysis Bezerra  
assinatura

SSCE-PA  
40

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Falcione Faris dos S portador da  
carteira de identidade nº 2114031, residente na Av. Barão do  
Rio Branco 301  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

assinatura

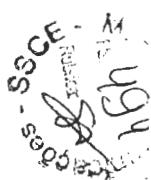


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Martins Moreira portador da  
carteira de identidade nº 7003200, residente na Barão do Rio Branco  
S/N  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

  
Rosilene Martins Moreira  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria de Souza Mendonça portador da  
carteira de identidade nº 6803969, residente na Rua do Centro 9037

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Rosa Maria de Souza Mendonça  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Bópes Lima portador da  
carteira de identidade nº 5108201, residente na Rua São José Vila  
do Crez S/N

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Bópes  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josélene de Almeida da Silva portador da  
carteira de identidade nº 9362509, residente na Av. Buriti do  
Rio Branco na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Josélene de Almeida da Silva  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Divaldina Nísia Leocio de S. portador da  
carteira de identidade nº 9037061, residente na TV. São Raimundo  
709 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Divaldina Nísia Leocio de S.  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Pereira do Canto portador da  
carteira de identidade nº 3216892, residente na Vila São Roraima  
número 511 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Fernando Pereira do Canto  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aronaldo Brito Rolim portador da  
carteira de identidade nº 9233019, residente na  
Rua São Raimundo número 511 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Aronaldo Brito Rolim  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabéth eliss mosquito portador da  
carteira de identidade nº 22 08109, residente na  
Flav. Raimundo 1023

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

### assinatura

M. 2  
F. 90  
SSCE -  
Rubrica

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANTONIO BORGES DE MORAES VASCONCELOS  
Antonio Borges de Vasconcelos portador da  
carteira de identidade nº 4037661 residente na Rua Raimundo  
avesum, num 511

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PB, 02 de outubro de 2010.

Antônio Luís de Alencastro  
assinatura

- SSCE - M  
- ECE - 335

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudia Freitas Loureiro portador da  
carteira de identidade nº 720 2479, residente na Rua Peleiro Colnol  
de Melo 311

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Claudia Freitas Loureiro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

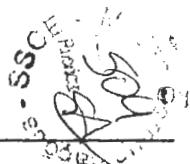
Severina de Souza Monteiro portador da  
carteira de identidade nº 636 214, residente na Pr. Barão do  
Belo Branco 508

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Severina de Souza Monteiro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

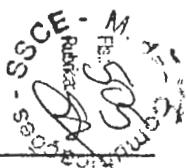
Leonice Oliveira da Sibra portador da  
carteira de identidade nº 3429 435, residente na Rua São Raimundo  
do 930

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Leonice Oliveira da Sibra  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

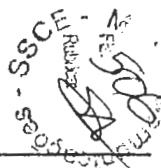
José Antônio da Costa Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 3982943, residente na Rua Ezequiel  
Filho 28 32

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

José Antônio da Costa Nascimento  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandrinha Santos Bruma

carteira de identidade nº 0374.061

portador da  
TV Jecó Pessoa S/N

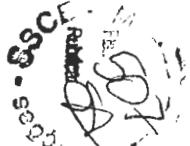
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Sandrinha Santos Bruma

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcio do Socorro Sousa Bruma

carteira de identidade nº 2592680

portador da

Av. Marabá do Rio  
Branco 37

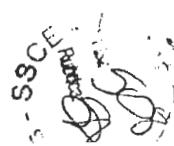
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Marcio do Socorro Sousa Bruma

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré de Lima Bed portador da  
carteira de identidade nº 0370970, residente na Av. Barão do Pará  
Branco na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria de Nazaré de Lima Bed  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Caronoldes Ferreira chaves portador da  
carteira de identidade nº 7250102, residente na  
AV. Barão do Rio Branco 553

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Caronoldes Ferreira chaves  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Caronoldes Ferreira chaves portador da  
carteira de identidade nº 7250102, residente na  
AV. Barão do Rio Branco 553

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Caronoldes Ferreira chaves  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Henriq Parz de Castro portador da  
carteira de identidade nº 1994383, residente na  
TV. Santo Antônio 979

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 10 de outubro de 2010.

Henriq Parz de Castro  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Passia Domaceno da Silva portador da  
carteira de identidade nº 566617, residente na TV Duque de Caxias  
401

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Passia Domaceno da Silva  
assinatura

Ministério das Comunicações  
CONFEH  
21 JUN 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Alc Freire portador da  
carteira de identidade nº 1055 432, residente na Av. Barão do  
Rio Branco 62

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Rafael  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

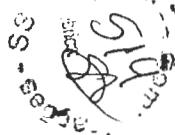
Antônio Glerton Bezerra Neto portador da  
carteira de identidade nº 97043761, residente na Vila Nova 980

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Antônio Glerton Bezerra Neto  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Sônia Inácius do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 913 9129, residente na Rua Alta 3/N

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

JMdo  
assinatura



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

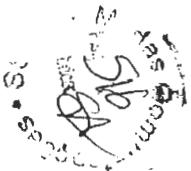
Maria do Socorro de Lima Bel portador da  
carteira de identidade nº 8226730, residente na IV Assis de Vassouras  
S/N

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria do Socorro de Lima Bel  
assinatura



assinatura

Maria do Socorro de Lima Bel

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Serviço.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos

carteira de identidade nº 31402777, residente na Rua: Bento de Araújo, portador da

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**



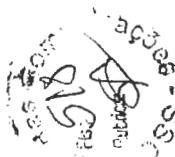
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

  
Paulo Ferreira da Silva portador da  
carteira de identidade nº 19210370, residente na Rua José Mendes  
Amorau S/N  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Paulo Ferreira da Silva  
assinatura

  
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Berens Alves Martins Guimaraes portador da  
carteira de identidade nº 3519385, residente na Rua Barão do Rio Branco 102  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Berens Alves Martins Guimaraes  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Jeronimo de Freitas portador da  
carteira de identidade nº 856750, residente na Bruno Alves  
Al. Silviano

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Jeronimo de Freitas  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Táuvera de Farias portador da  
carteira de identidade nº 305406, residente na Brasileiro de Correios

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria Táuvera de Farias  
assinatura



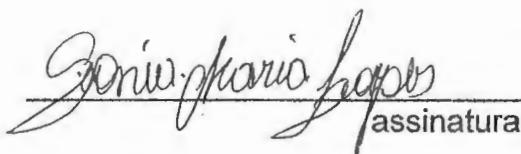
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sonia Maria Lopes do Nascimento  
carteira de identidade nº 340507 portador da  
U-SU, residente na Santo Antônio

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

  
assinatura



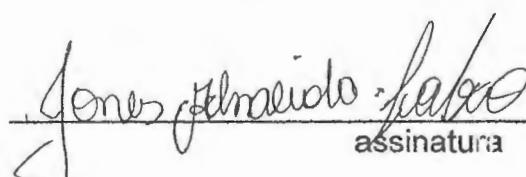
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jones Almeida Lopes  
carteira de identidade nº 34624071 portador da  
U-SU, residente na Praia do Marcondes

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

  
assinatura



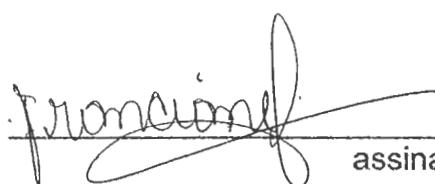
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francine Pinto de Freitas, portador da  
carteira de identidade nº 106724, residente na Rua Mário Chagas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Outubro de 2010.

  
assinatura



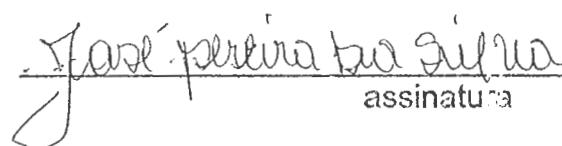
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Pereira da Silva, portador da  
carteira de identidade nº 107402, residente na Rua José Pereira

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Delmão Saraiwa da Silva portador da  
carteira de identidade nº 3462564, residente na Santo Antônio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Outubro de 2010.

José Delmão Saraiwa da Silva  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orlito Evangelista da Costa portador da  
carteira de identidade nº 3462930, residente na Bairro do Rio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Outubro de 2010.

Orlito Evangelista da Costa  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria Ferreira da Silva  
carteira de identidade nº BRONCO 05-5W

portador da

, residente na Buritizal do Rio  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

Rosa Maria Ferreira da Silva  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Fábio Ferreira da Silva  
carteira de identidade nº 3468002

portador da

, residente na Buritizal do Rio Branco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de Outubro de 2010.

Maria Fábio Ferreira da Silva  
assinatura



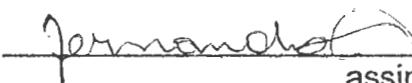
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando José Alves R. Monici portador da  
carteira de identidade nº 17622, residente na Rua. Olavo  
Bilac

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

  
assinatura



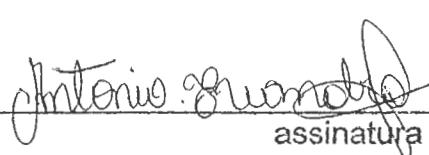
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Guedes da Silva portador da  
carteira de identidade nº 3462190, residente na Barro do Rio  
Anomce

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 01 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Lindaura Alves de Souza, portador da  
carteira de identidade nº 507080, residente na Tr. Dugue  
s/nº Caiçara

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 09 de outubro de 2010.

Maria Lindaura  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

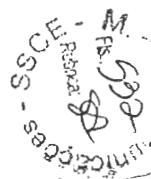
Ronaldo Amorim Alves, portador da  
carteira de identidade nº 526510, residente na TI. Estendre  
Chagas

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 09 de outubro de 2010.

assinatura



Ronaldo Amorim

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel maria marais Ra. Junio portador da  
carteira de identidade nº 073847, residente na Rua Emanoel chaves  
nº 311

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

Manoel marais  
assinatura

SSCE -  
Rufical  
municados

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Nogueira da Sílva portador da  
carteira de identidade nº 393010, residente na Rua do  
Centro

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Antônio Nogueira  
assinatura

SSCE -  
Rufical  
municados

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ladirian Alves

carteira de identidade nº 21563

portador da  
residente na Avenida do Rio Branco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Maria Ladirian Alves

assinatura

SSCE  
Sociedade  
Sob  
Assessoria  
Cidadã

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Graça da Silva

carteira de identidade nº 580066

portador da

residente na Avenida do Rio Branco

Vila Nova nº 38

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Maria da Graça da Silva

assinatura

SSCE  
Sociedade  
Sob  
Assessoria  
Cidadã

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Faimundo Cassiano Alves portador da  
carteira de identidade nº 051800, residente na Rua Lourdes nº 338

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

Faimundo Cassiano Alves  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ferreira da Silva portador da  
carteira de identidade nº 322415, residente na Rua Lourdes do Rio  
nº 5/n

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

Maria Ferreira Sá  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson nascido(a) pevira do município portador da carteira de identidade nº 273826, residente na marcelo eloi morais nº 05

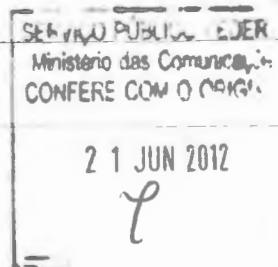
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



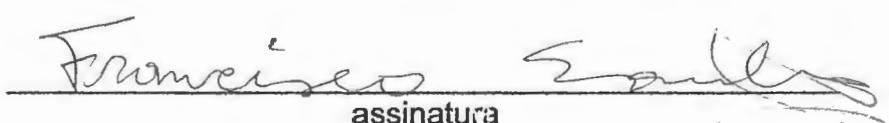
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Soárez Gomes portador da carteira de identidade nº 0097787, residente na estrela do sol nº 888

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.



assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

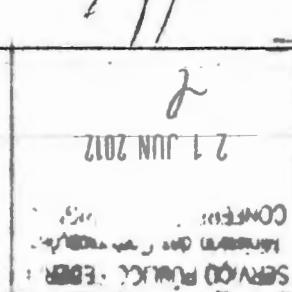
Maria regina pereira da silva. portador da  
carteira de identidade nº 100341, residente na Al. barao do Rio  
Limanco s/n

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Maria regina  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlete do Socorro da silva. portador da  
carteira de identidade nº 000129, residente na R. das Rosas Vassoura  
nº 52

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Arlete do Socorro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Batista rodriques portador da  
carteira de identidade nº 185000, residente na Km 15 pe 324

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

MARIA BATISTA

assinatura

SSCE - 1  
SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
MILITAR

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson rocha omorai portador da  
carteira de identidade nº 435800, residente na Av. 1000 pessoa  
nº 600

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Gilson rocha omorai

assinatura

SSCE - 1  
SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
MILITAR

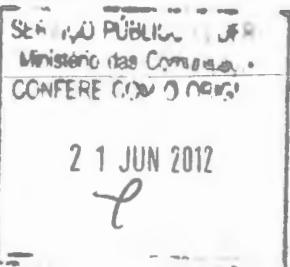
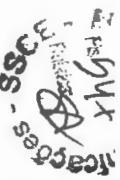
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

George antonio poylo melo portador da  
carteira de identidade nº 100800, residente na Av. barão do Rio  
Brasileiro s/nº 58 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

George Antônio  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ismoria negreiro de oliveira portador da  
carteira de identidade nº 1158101, residente na Av. Amazonas Br. 16 na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Ismaria Negreiro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iraizo mirondo da silva portador da  
carteira de identidade nº 033523, residente na AV. JU. JU. de Alkil  
Nº 232  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Iraizo mirondo da silva

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Jose Alho Correa portador da  
carteira de identidade nº 2968415, residente na AV. Barão de  
Rio Branco 31N  
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Mauro Jose Alho Correa

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo Mitor dos Anjos portador da carteira de identidade nº 032831717, residente na Av. Bonfim do Rio Branco 232 na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Edvaldo Mitor dos Anjos

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario José G. Correia portador da carteira de identidade nº 590394, residente na Av. Bonfim do Rio Branco 282 na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Mº José G. Correia

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizangela R. Gomes, portador da carteira de identidade nº 390394, residente na rua São Caetano 1317,

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Elizangela R. Gomes.

assinatura

SSCE - M  
FE 555  
2008

Serviço PÚBLICO FED  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG  
21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Eliete Rodrigues Penel, portador da carteira de identidade nº 0686747, residente na Rua Tropânia Penel - ncid. Rio 338,

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Eliete Rodrigues.

assinatura

SSCE - M  
FE 552  
2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo A. das santos \_\_\_\_\_ portador da  
carteira de identidade nº 380383 \_\_\_\_\_, residente na Av. Barra do Rio  
Branco 224 \_\_\_\_\_  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Raimundo A. das santos

assinatura



Setor PÚBLICO - UFR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do S.B. Pereira \_\_\_\_\_ portador da  
carteira de identidade nº 360283 \_\_\_\_\_, residente na Av. Barra do Rio  
Branco 5144 \_\_\_\_\_  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria do S.B. PEREIRA

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinere da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 150584, residente na Av. Jai Pernoa nº 222

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de Outubro de 2010.

Rosinere da Silva Pereira

assinatura



Estado PÚBLICO - JFR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRIGIDA

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Alt dos Santos, portador da carteira de identidade nº 150380, residente na Av. Borba Góes nº 223

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de Outubro de 2010.

Raimundo Alt dos Santos

assinatura



## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antonio F. da Silva  
carteira de identidade nº 033010  
Morretes - PR

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

antonio F. da silva  
assinatura

## assinatura

Min  
Fe  
55  
S  
C  
E  
R  
U  
S  
S  
C  
E  
S  
-  
S  
C  
E  
S

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Raimundo .Becker .dias

parteira de identidade nº 860293, residente na Rua Ezequiel F. Lobo, 255.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

ramundo sevra díos  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Almir de Araujo portador da carteira de identidade nº 255744, residente na Av. Barão do Rio Branco.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

ANTONIO ALMIR DE ARAUJO  
assinatura



Setor de PÚBLICO - UER  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tania maria melo da poz portador da carteira de identidade nº 360433, residente na Rua 220 nro 06.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Tania maria melo da poz  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deuzimar leonardo santo portador da  
carteira de identidade nº 330210, residente na Al. Ceara,

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Deuzimar leonardo santo

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ara. maria. das S. da silva. portador da  
carteira de identidade nº 331010, residente na PS. Getúlio Vargas  
nº 282

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Ara maria. das s. da silva.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Magalhães dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 4691076 residente na Rue São José 604

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Francisco Magalhães  
assinatura

SSCE -  
Rúbia  
Boa  
Junqueira



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 137317 residente na Av. Décis de Vasconcelos 11325

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Ricardo do Nascimento  
assinatura

Ricardo do Nascimento

SSCE -  
Rúbia  
Boa  
Junqueira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Ruth Oliveira de Souza \_\_\_\_\_ portador da  
carteira de identidade nº 007631, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Ana.Ruth

assinatura



SENAI PÚBLICO - DFE  
Ministério das Comunicações  
CONFITE - 2010

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir Hadilson Gravile Júnior \_\_\_\_\_ portador da  
carteira de identidade nº 347551, residente na Av. Barão do Rio Branco  
473

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Valdir.Júnior

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Ferreira Mendes  
carteira de identidade nº 151617, residente na Av. Amazonas s/nº Centro Rio Branco 311  
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdice Paixão do Nascimento  
carteira de identidade nº 3346 910, residente na \_\_\_\_\_  
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rachel do Socorro Pinheiro  
carteira de identidade nº 436973

portador da  
residente na Av. Barão do Rio Branco - 444

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Rachel do Socorro Pinheiro

assinatura



SENIOR PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COO 7/2012

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo do Nascimento  
carteira de identidade nº 137317

portador da  
residente na Av. Ávila de Varelaes - 4325

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Ricardo

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Nazaré Ramos da Silva portador da  
carteira de identidade nº 446951, residente na Trav. Tracatuá

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Maria de Nazaré Ramos Silva  
assinatura



Setor PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONTA CORR

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laura Pereira Nunes portador da  
carteira de identidade nº 33456, residente na Rua Magallães Barata 693

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José da Serra Augusto  
carteira de identidade nº 334610, residente na Rua Santo Antônio 468  
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

José da Serra Augusto

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valmélia Cordeiro Alves  
carteira de identidade nº 730061, residente na \_\_\_\_\_  
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Valmélia Cordeiro Alves

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda do Socorro Souza \_\_\_\_\_ portador da  
carteira de identidade nº 136427, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Raimunda do Socorro Souza

assinatura



SER. TÍP. PÚBLICO - M.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA 100%

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo Tavares Farias \_\_\_\_\_ portador da  
carteira de identidade nº 031010, residente na Tv. 10, Quique de Coxias - 003

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Eduardo Tavares Farias

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Paus da Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 280962, residente na Av. Barão de Rio Branco - 48

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Francisco Paus da Nascimento  
assinatura



Setor PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONTA ASSINADA

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Edinéia Fonseca da Silva portador da  
carteira de identidade nº 034698, residente na Tu. Lame Sobre - 789

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Maria Edinéia Fonseca da Silva  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Marcos Santiago da Silva

carteira de identidade nº 270210

portador da

, residente na Ay. Barão do Rio Branca 01

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Antônio Marcos Santiago da Silva  
assinatura



Setor PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CÓPIA DA MÍDIA

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gustavo Araújo da Silva

carteira de identidade nº 240689

portador da

, residente na Tv. Megahaus Barata

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Gustavo Araújo da Silva  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gibson Rocha Amaral  
carteira de identidade nº 463307, residente na Av. Barão do Rio Branco - 42

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Gibson Rocha Amaral  
assinatura



Ser. PÚBLICO MCT  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONO NOME  
21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo Waz Rölim  
carteira de identidade nº 769866, residente na Trav. João Pessoa 3495

portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Rodrigo Waz Rölim  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Felipe da Silva  
carteira de identidade nº 446951, residente na Tv. Timboteua - 333  
portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Francisco Felipe da Silva  
assinatura



SECT  
Sociedade Civil de Timboteua  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CÓPIA DA ORIG.

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Gélibson Pinheiro  
carteira de identidade nº 367891, residente na Tv. Duque de Caxias 1646  
portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Raimundo Gélibson Pinheiro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andrea Lima do Rosário  
carteira de identidade nº 1146376, residente na Al. Barão de Rio Branco -  
510  
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Andrea Lima do Rosário

assinatura



SERVIÇO  
Ministério das Comunicações  
CONFERT

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazare Ferreira de Oliveira  
carteira de identidade nº 35657, residente na Rua São Miguel 469  
portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Nazare Ferreira de Oliveira

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezine da Socorro Faris portador da  
carteira de identidade nº 382678, residente na magalhães barão  
nº 38

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Terezine da Socorro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

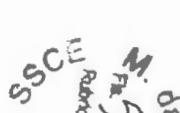
Edna Fariz. menez portador da  
carteira de identidade nº 170 0393, residente na Av. Barão de Rio  
Bronco 828

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Edna Fariz. menez  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simão Pedro C. Silveira, portador da carteira de identidade nº 88.24174, residente na rua Barbosa N° 44,

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Elizânia Soqueiro

assinatura

SENU PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CO-1004

21 JUN 2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elizânia Soqueiro, portador da carteira de identidade nº 0328911, residente na rua Antônio Tavares número 243.

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria Elizânia Soqueiro

assinatura

SSCE  
P605

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmara Alves Guedes portador da  
carteira de identidade nº 385761, residente na AV. BOMÉ DO RIO  
Branco n° 70

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Gilmara Alves Guedes  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Weibson dos Santos Barbosa portador da  
carteira de identidade nº 68300013 residente na  
Rua São José 7801

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 06 de outubro de 2010.

Weibson dos Santos Barbosa  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem Honge de Lima Soárez portador da  
carteira de identidade nº 041030, residente na Rua José Corrêa  
303.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Carmem Honge de Lima Soárez  
assinatura

SENU PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CON O ORIG.  
21 JUN 2012

SSCE-  
26/06/2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clebson Pinheiro Ribeiro portador da  
carteira de identidade nº 367893, residente na TV. Barão do Rio Branco  
1364.

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Clebson Pinheiro Ribeiro  
assinatura

SSCE-  
26/06/2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Maria do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 76 3475, residente na Av. do Rio Branco 556

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Antonia Maria do Nascimento  
assinatura

SE. M. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA  
SSCE - M. 2012

21 JUN 2012

Y

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Gurandir Graville portador da  
carteira de identidade nº 76 91073, residente na Rua Ezequiel Ferreira  
S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Mauro Gurandir Graville  
assinatura

SSCE - M.  
Rubiácea  
16/06/2012

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francileide dos Santos Barroso portador da  
carteira de identidade nº 376900, residente na Rua Sá José - 376

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Francilide dos Santos Barroso  
assinatura

## assinatura

SENADO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O REIG

21 JUN 2012

M.  
Fe. 599  
W. R. B.  
C. S. - 50288

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Aracilia de Jesus Texeira portador da  
carteira de identidade nº 463422, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PB, 03 de Outubro de 2010.

Anatelia de Jesus Teixeira  
assinatura

## assinatura

M.  
600

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

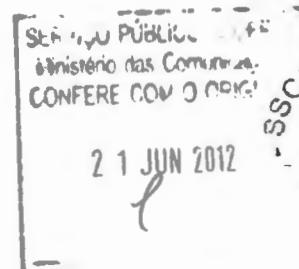
Denis José Nogueira de Oliveira portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Denis José Nogueira de Oliveira  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

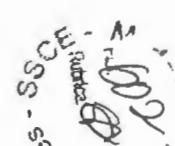
Davi Junior Estevam dos Santos portador da  
carteira de identidade nº 040658, residente na Av. Barão do Rio Branco - 44

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Davi Junior Estevam dos Santos  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria da Costa da Silva  
carteira de identidade nº 101294 - 15

portador da

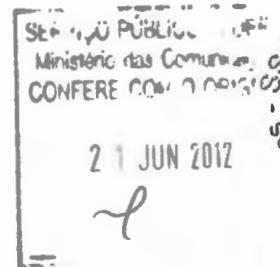
, residente na Av. Barão do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Rosa Maria da Costa da Silva  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca da Silva Nunes  
carteira de identidade nº 180910

portador da

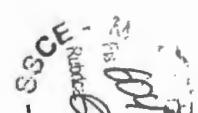
, residente na Av. Barão do Rio Branco - 00

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Francisca da Silva Nunes  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laura de Souza Farias  
carteira de identidade nº 0410769, residente na Tu. do Oeste 248 portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Laura de Souza Farias  
assinatura



SSCE - M  
MPRB

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcusso Soares Alves  
carteira de identidade nº 347990, residente na Rua Santo Antônio portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 23 de Outubro de 2010.

Marcusso Soares Alves  
assinatura

SSCE - M  
MPRB

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

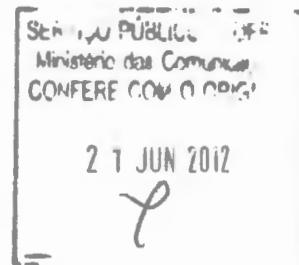
Cássia Damasceno da Silva portador da  
carteira de identidade nº 0101 08, residente na Tv. João Pires 664

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Cássia Damasceno da Silva  
assinatura



S-3CE  
S-3CE  
600

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinaldo Luiz Texira portador da  
carteira de identidade nº 7193416, residente na \_\_\_\_\_

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Edinaldo Luiz Texira  
assinatura

SSCE  
FIS  
600

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Meras Nascimento  
carteira de identidade nº 774310, residente na Rua Olavo Bubar, - 346  
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Maria das Meras Nascimento  
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO DE IFPA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS

21 JUN 2012

SSCE  
res-  
A00

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Socorro da Conceição  
carteira de identidade nº 8990304, residente na Av. Barão do Rio Branco  
portador da

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Maria Socorro da Conceição  
assinatura

SSCE  
res-  
A00

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Elivâzio Brito Neves portador da  
carteira de identidade nº 104433 residente na Av. Barão do Rio Branco - 310

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

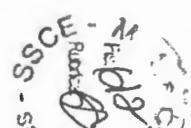
Maria Auxiliadora Carneiro portador da  
carteira de identidade nº 330610 residente na Tu. Rui Barbosa - 783

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

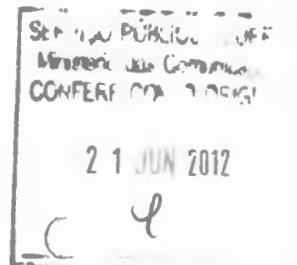
Maria Rosimary Maguel  
carteira de identidade nº 171219, residente na Rua Olavo Bilac s/n portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Maria Rosimary Maguel  
assinatura



SSCE - M  
21/06/2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Texira Barros  
carteira de identidade nº 435766, residente na Av. Barreto Rio Branco portador da

cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Raimundo Texira Barros  
assinatura

SSCE - M  
21/06/2012

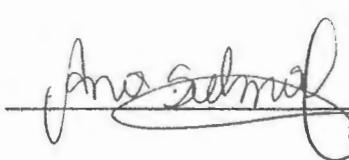
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Selma da Silva portador da  
carteira de identidade nº 50073, residente na Rua Nova S/N

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura



SSCE  
R. G. 01

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helácia do Socorro Neves portador da  
carteira de identidade nº 439691, residente na Av. Barão do Rio Branco  
693

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura

SSCE  
R. G. 01

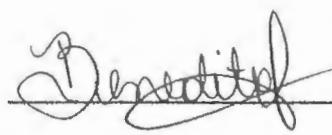
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Arnóbio França  
carteira de identidade nº 356910, residente na Rua Evaristo Chagas s/n portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura



  
SSCE - M  
Bento Júnior

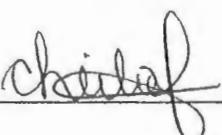
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chila Adriana Gomes de Souza  
carteira de identidade nº 661355, residente na Au Brás de Vasconcelos - 411 portador da

cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

  
assinatura

  
SSCE  
Bento Júnior

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

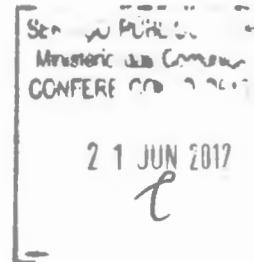
Honders Securus Fonseca portador da  
carteira de identidade nº 346107, residente na Rua São José 347

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 03 de Outubro de 2010.

Honders Securus  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andréia Suely de S. Correia portador da  
carteira de identidade nº 025510, residente na Rua Boa Vista

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

A. Suely de S. Correia  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juiz Claudio R. de Gomes portador da  
carteira de identidade nº 34 02 10, residente na AV. Barão do Rio  
Branco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Juiz Claudio R. de Gomes.

assinatura

Setor de Páginas Oficiais  
Ministério das Comunicações  
CONFERR/CIA - 2010

21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Durce dos Reis portador da  
carteira de identidade nº 03 1033, residente na AV. Armin de Vasconcelos

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Durce dos Reis.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Esequiel Feliz da costa, portador da  
carteira de identidade nº 380383, residente na Rua Barbosa,  
Nº 1202.

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Esequiel Feliz da costa

assinatura

SE - PÚBLICO - F.º  
Ministério das Comunicações  
CONFETT

21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriane do Salvo, portador da  
carteira de identidade nº 040212, residente na Faz. Cumaru,  
Carval.

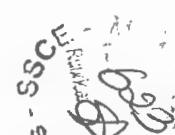
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Adriane do Salvo

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Morada do S. Barroso Pere  
carteira de identidade nº 241243 - Av.  
residente na Av. Barroso do Rio  
Branco.

portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Morado do S. Barroso Pere  
assinatura

Setor do Públ...  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONTA CORRIGIDA

21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Soraya do Socorro Moreira  
carteira de identidade nº 241243  
residente na Av. Barroso do  
Rio Branco

portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

SORAYA DO SOCORRO MOREIRA  
assinatura



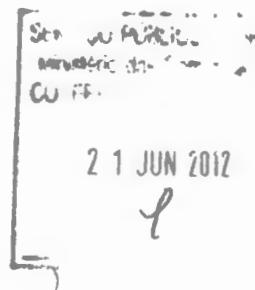
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do A. Paixão portador da  
carteira de identidade nº 30132110, residente na Rua Barão do  
Rio Branco  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Maria do A. Paixão  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilherme Augusto R. de Faria portador da  
carteira de identidade nº 033010, residente na Rua S. Elivira esqru  
entre est. Boco 302  
na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos  
de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Guilherme Augusto R. de Faria  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alice dos neves Antunes, portador da  
carteira de identidade nº 303294, residente na Fazenda pessoa.

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

Alice dos neves Antunes -  
assinatura

Sen.º M.º  
Ministério da  
CONFERI  
21 JUN 2012

SSCE - M.  
RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

osvaldo barbosa soldado  
carteira de identidade nº 340383, residente na Fazenda pessoa.

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 02 de outubro de 2010.

osvaldo barbosa soldado  
assinatura

SSCE - M.  
RADIODIFUSÃO  
COMUNITÁRIA

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Regis M do Nascimento portador da  
carteira de identidade nº 608000, residente na presidente medeiros  
nº 801

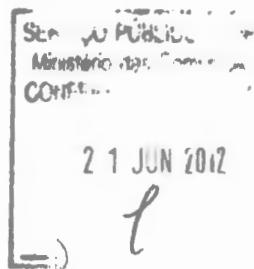
na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Antônio Regis

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Adilson Amorim portador da  
carteira de identidade nº 987123, residente na sao miguel  
nº 908

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Raimundo Adilson

assinatura



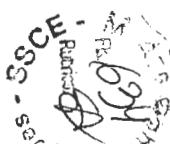
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luciene Alves da Silva portador da  
carteira de identidade nº 201850, residente na Rua Duque de  
Caxias nº 67 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

Maria Luciene  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cosme de Souza portador da  
carteira de identidade nº 680123, residente na Rua Vitorino Chaves  
nº 110 na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de Outubro de 2010.

José Cosme  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

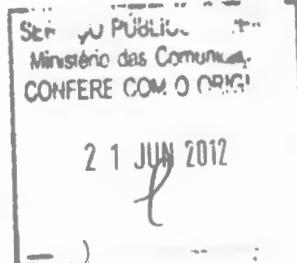
Francisco do Socorro Leomio portador da  
carteira de identidade nº 374800, residente na Av. Barroso do Rio  
nº 210

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Francisco do Socorro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco fernandes oliveira portador da  
carteira de identidade nº 102438, residente na Assis de Oliveira  
nº 365

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Francisco fernandes oliveira  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

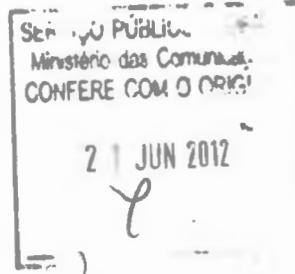
Hilda Branca Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 63255, residente na Rua magistral horata  
nº 144

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Hilda Branca Ferreira  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Oliveira da Costa portador da  
carteira de identidade nº 864356, residente na Aldeamento do Rio Branco  
4401

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Raimundo da Costa  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Moreira Ferreira portador da  
carteira de identidade nº 102030, residente na Av. Barreiros  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

assinatura

Setor Público - DEP  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio marina da silva portador da  
carteira de identidade nº 020041, residente na Laurindo Andrade nº 328

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião leandro do santo portador da  
carteira de identidade nº 45200, residente na Rua Cumaru n° 500

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Sebastião Santos  
assinatura

SEN. PÚBLICO FFI  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
21 JUN 2012

SSCE - M  
2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Augusto legero P. portador da  
carteira de identidade nº 93854, residente na Rua osses di lorenaldo  
nº 9

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 12 de outubro de 2010.

Carlos Augusto  
assinatura

SSCE - M  
2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Cláudio de Araújo Ferre portador da  
carteira de identidade nº 040506, residente na Rua Antonis  
Barbosa

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

José Cláudio de Araújo Ferre  
assinatura

Setor do PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RENOVA

21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sandro Jose da Silva Teixeira portador da  
carteira de identidade nº 2042010, residente na Bairro do  
Rio Branco

na cidade de **Nova Timboteua**, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

Sandro Jose da Silva Teixeira  
assinatura

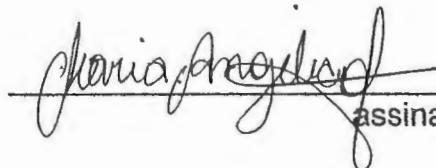


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Angelina da Cunha  
carteira de identidade nº 210720, residente na portador da  
W-310, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Daniels Selva Correa portador da  
carteira de identidade nº 201020, residente na Av. Barreiro  
do Rio Branco

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 08 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lucia Felix Ribeiro

carteira de identidade nº 3054870

portador da

, residente na Alto do Bicho

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Ana Lucia Felix Ribeiro

assinatura

Setor Público - OFF  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CARIMBO

21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson Santos da Silva

carteira de identidade nº 3467840

portador da

AC-SIL

, residente na Brasilândia

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Wilson Santos

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helena Pereira Mauro

carteira de identidade nº 3011403

portador da

residente na

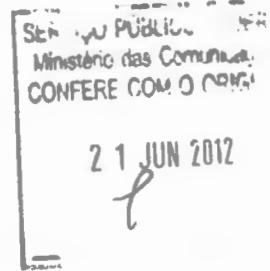
Brague de Cacau

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Outubro de 2010.

Helena Pereira Mauro  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo de Amarim Pacheco

carteira de identidade nº 3002270

portador da

Pui Pará

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Outubro de 2010.

Raimundo de Amarim Pacheco  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erica Uomesso de Freitas

portador da

carteira de identidade nº 305678

, residente na Rua Deolinda

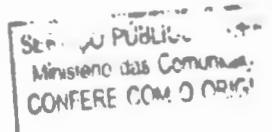
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

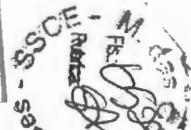
Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Erica Uomesso de Freitas

assinatura



21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Manuel da Silva

portador da

carteira de identidade nº 5162407

, residente na Amorim Vila

da Silva

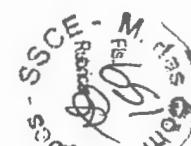
na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Antonio Manuel

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilim do Sacarvo Freitas

carteira de identidade nº 5024071, residente na Bairro do Rio Branco portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

  
assinatura

Setor Público  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
21 JUN 2012  
*P*



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

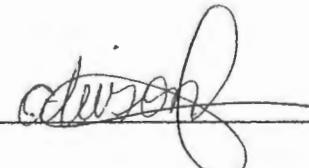
Gleison Freitas de Souza

carteira de identidade nº 34624011, residente na Bairro do Rio Branco portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Sondra. pia. Silve. leal  
carteira de identidade nº 106703, residente na  
Branco

portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria Sondra. pia. Silve. leal  
assinatura

Ser. Públ. +  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O NOSSO

21 JUN 2012

SSCE - M.  
FIS  
RJ

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonai Padre. da silva  
carteira de identidade nº 504051, residente na  
Casa Silv

portador da

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Jonai Padre. da silva  
assinatura

SSCE - M.  
FIS  
RJ

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Almeida portador da  
carteira de identidade nº 3467806, residente na Barra do Rio  
Borba

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria do Socorro Almeida  
assinatura

Setor de PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRIGIDO

21 JUN 2012

SSCE - M  
2012  
06/06/2012

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria De Nazare Maria Guimarães portador da  
carteira de identidade nº 3467806, residente na Magdalena Barreto  
W-SW

na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Maria De Nazare Maria Guimarães  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jma Maria de Souza  
carteira de identidade nº 34565780

portador da

, residente na Bairro do Rio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

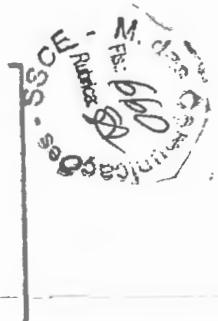
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Jma Maria de Souza  
assinatura

SEU PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O COPI

21 JUN 2012



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

J. Ayrolom de Souza da Silva  
carteira de identidade nº 3456789

portador da

, residente na Bairro do Rio

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

Assinatura

assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Kelma Maria Filho de Março*  
carteira de identidade nº 3462705 portador da  
U.S.W. residente na Santa Cruzinha

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

*Kelma Maria Filho*  
assinatura



[  
S. P. P. P. P. P. P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O REIGI  
21 JUN 2012  
]

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Fantonia Cleia da Graça Lima*  
carteira de identidade nº 34627062 portador da  
U.S.W. residente na Manuel Elói Marques

na cidade de Nova Timboteua , Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

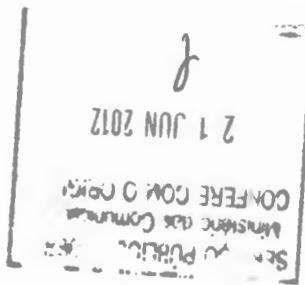
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de outubro de 2010.

*Fantonia Cleia da Graça Lima*  
assinatura



(



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmon Silva da Chaveira, portador da  
carteira de identidade nº 3462470, residente na Batão do Rio  
Bruno Góes, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, CEP 68.730-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Timboteua-PA, 07 de Augusto de 2010.

Edmon Silva da Chaveira  
assinatura



MANDOU, CHEGOU.



DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO  
DAS COMUNICAÇÕES  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO B, SALA 300  
CEP: 70044-900  
BRASÍLIA - DF

BRASIL



TERMINADO  
TERMINADO

It's remarkable 9 cajas  
esta  
cão.  
ával 9 cajas  
or pallet

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.054924/10 Localidade/UF: Nova Timboteua/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 01S1220	01S1228
Longitude: 47W2334	47W2333

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.25
( IBGE )	

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2.	Endereço da Antena Proposta	Av. Barão do Rio Branco, 1741 Ministério das Comunicações CONFEDERACIONAL			
2.1.	Endereço do Studio	21 JUN 2012			
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	P			
	Número do Processo	Distância	Status		
	53000.032353/03	800,00	EMA		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53100.000332/04	Nova Timboteua	PA	800,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL			
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não			
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim			
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não			
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Av. Barão do Rio Branco, 1741				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado			
12.	Conclusão da Análise				
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.***TEM CONCORRENTE ARQUIVADO***					



666  
SSE  
Curitiba  
28/06/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária de Timboteuense/PA, processo nº 53000054924/10, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30, publicado no DOU de 03/09/10, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse, uma vez que suas concorrentes foram arquivadas na técnica.

Brasília, 06 de junho de 2011.

NOME DO SIGNATÁRIO (ANALISTA)  
Cargo / Função

*Luciana Coelho Costa*  
Chefe de Seção de Serviços de Comunicação  
SERAC/CGRC/DEOC/SC

Setor PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRIGIR CORRIGIR  
21 JUN 2012  
*L*

12

# ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000-035308/2011-01

Ao Dr.  
Octavio Penna Pieranti  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

SEAP/MSCE

08/07/2011-09:24

Assunto: Envio de documentação.

Referência: Ofício n° 3088/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC  
Processo n° 53000.054924/2010

A Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária, vem através deste, encaminhar a documentação exigida pelo Ofício em referência, para dar prosseguimento no Processo n° 53000.054924/2010.

Neste termos  
Pede deferimento,

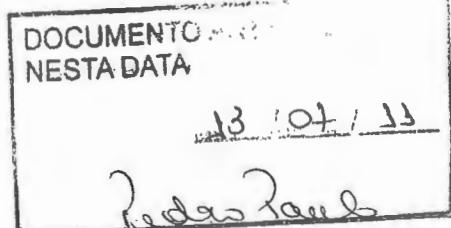
Setor de PÚBLICO - T  
Ministério das Comunicações  
CONFERE DATA DA REC.

27 JUN 2012

NOVA Timboteua(PA), 31 de Junho de 2011.

  
Anderson Castro Souza

Representante Legal



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 1741 – BAIRRO CENTRO – CEP: 68.730-000 – NOVA  
TIMBOLEUA/PA

Selado

# República Federativa do Brasil

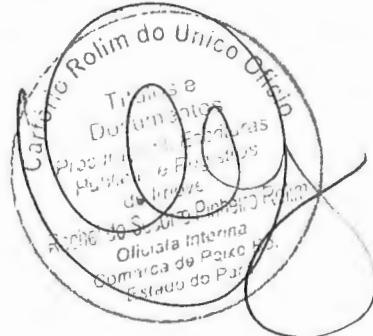
Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará

**Cartório Rolim do Único Ofício de Peixe-Boi**

**Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina**

Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento

## CERTIDÃO



CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que fazendo buscas nos arquivos deste Cartório, no Livro de Registro de Atas e Estatutos, Livro nº. A-1, verifiquei CONSTAREM REGISTRADOS, sob o nº. 70, folhas nº. 180/181, na data de 15/10/2010, a "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA- ATRC"; e sob o nº. 71, folhas nº. 181/185vs, na data de 15/10/2010, o "ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ATRC".

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 28 de Junho de 2011.

SEN. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COA O OFÍCIO

21 JUN 2012



*Rachel do Socorro Pinheiro Rolim*  
**RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM**  
Oficiala Interina

Rachel do Socor. Pinheiro Rolim  
Oficiala Interina



# ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nova Timboteua (PA), 31 de Junho de 2011.

## Relação Associados Pessoas Físicas/Jurídicas

### Pessoas Naturais

Anderson Castro Souza, Rg.3466703 2º via – SSP/PA, CPF-755.140.362-00, residente na Av. Barão do Rio Branco, 1741 , Bairro Centro, CEP.:68.730-000, Nova Timboteua, Pará

Joeron Hannyery da Silva Costa, Rg.4128233-PC/PA, CPF- 836.455.192-20, residente na Av. Barão do Rio Branco 1760, Bairro Centro, CEP.68.730-000, Nova Timboteua, Pará

Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro , Rg.1698069 2º via – PC/PA, CPF-356.688.222-49, residente na Tv. Rui Barbosa, s/n, bairro Centro, CEP.68.730-000, Nova Timboteua, Pará

### Pessoas Jurídicas

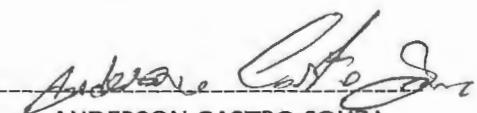
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE MAIO DE NOVA TIMBOTEUA- CNPJ-02.024.863/0001-24 – Rua Santo Antonio, 1054, Zona Rural – CEP 68.730-000 -Nova Timboteua-PA

2) ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA – CNPJ-06.047.811/0001-24 – VL timboteua, Sn, Zona Rural , Cep.68.730-000 ,Nova Timboteua, Pará;

3) ASSOCIAÇÃO DOS MINES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA SANTA LUZIA – CNPJ-07.591.687/0001-26 – Tr Sapucaia, Sn, Vila Santa Luzia- Zona Rural, , Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará;

4) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES & AGRICULTORAS DE NOVA TIMBOTEUA – CNPJ-11.739.535/0001-03 – 11 R Magalhaes Barata, Sn, Bairro: Nova Timboeteua, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará;

5) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (AS) EXTRATIVISTAS DO ESTUARIO DO RIO PEIXE-BOI – CNPJ-08.362.004/0001-21 –Vila Timboteua, Sn, Zona Rural, Cep.68.730-000, Nova Timboteua, Pará

  
ANDERSON CASTRO SOUZA  
PRESIDENTE



002  
072  
comunicaçõ  
SSCE

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

#### Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de DIONETE DE FATIMA RODRIGUES PINHEIRO, filho de TEREZA RODRIGUES PINHEIRO, CPF nº 356.688.222-49, residente em TV RUI BARBOSA, SN, NOVA

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299<sup>§ 1º</sup>, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
4. Este documento é válido por 90 dias;
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 27/06/2011 13:32:39

Código de Controle: 023901556494

Válida até: 25/09/2011

**CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins



OBSC  
673  
CE  
SSA  
sed

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

#### Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de JOERON HANNYERY DA SILVA COSTA, filho de ERONILDES DA SILVA COSTA, CPF nº 836.455.192-20, residente em AV BARAO DO RIO BRANCO 1760 NOVA TIMBOTEUA -

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
4. Este documento é válido por 90 dias;
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 27/06/2011 13:28:06

Código de Controle: 020601556483

Válida até: 25/09/2011

**CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins



674  
SSCE / Secção das Comunicações

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

#### Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de ANDERSON CASTRO SOUZA, filho de MARLENE CASTRO SOUZA, CPF nº 755.140.362-00, residente em AV BARAO DO RIO BRANCO 1741 NOVA TIMBOTEUA - PA.

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299-S 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas;
4. Este documento é válido por 90 dias;
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 27/06/2011 13:18:09

Código de Controle: 0209 01556466

Válida até: 25/09/2011      **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

675  
SCE/AB  
Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 832629

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANDERSON CASTRO SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 755.140.362-00**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

21 JUN 2012  
[Assinatura]

Brasília - DF, 11h35, 27/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 832629 emitida via Internet às 11:35 horas do dia 27/06/2011, em nome de ANDERSON CASTRO SOUZA, ou vinculado ao CPF: 755.140.362-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região".





SSCE 67  
M. Comunicado

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 832728

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOERON HANNYERY DA SILVA COSTA**, ou vinculado ao **CPF: 836.455.192-20,**

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Setor PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS

21 JUN 2012

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h43, 27/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

## Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 832728 emitida via Internet às 11:43 horas do dia 27/06/2011, em nome de JOERON HANNYERY DA SILVA COSTA, ou vinculado ao CPF: 836.455.192-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região".



Ser. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O NOVO

21 JUN 2012

L



670  
CE 088 / 900

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais

Nº 832780

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**DIONETE DE FATIMA RODRIGUES PINHEIRO**, ou vinculado ao **CPF:**  
**356.688.222-49,**

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Seu M. PÚBLICO  
Ministério da Cidadania  
CONFERIDO: 1 JUN 2012  
L

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h47, 27/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

## Confirmação da Autenticidade de Certidões

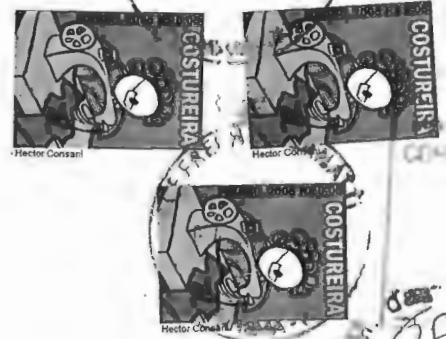
Certidão número 832780 emitida via Internet às 11:47 horas do dia 27/06/2011, em nome de DIONETE DE FATIMA RODRIGUES PINHEIRO, ou vinculado ao CPF: 356.688.222-49.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região".

680  
CE  
Ministério das Comunicações  
CORREIO FEDERAL



14771  
PARA



## MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Serviços de Comunicações Eletrônica  
Gabinete de Outorga de Serviços  
Av. da Constituição, Bloco R  
Sala dos Ministérios, Bloco R  
Anexo Ala Oeste Sala 300  
70044-900 - Brasília - DF

R

O

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

P. 682  
M. Bárbara  
2010-09-03

**Identificação do Processo**

Número: 53000.054924/10 Localidade/UF: Nova Timboteua/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Não				
Estatuto social fls. 25 a 29 registrado no registro único ata de fundação de 04/10/10 registrada no registro único fls 23					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	1 JUN 2012				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Não				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
fls 10					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls 08					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
fls 21					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 anos - art. 12 Validez: 04/10/2015			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracão
Anderson Castro Souza	000.000.000-00	presidente	Sim	Sim	Sim
Joeron Harrnyery da Silva Costa	111.111.111-11	Dir. Administrativo	Sim	Sim	Sim
Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro	222.222.222-22	Dir. de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração da sede - fls 11					



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Oficio n° 4808 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**ANDERSON CASTRO SOUZA**  
Representante Legal da Associação Timboteuens  
Av. Barão do Rio Branco, 1741 - Bairro Centro  
68.730-000 – Nova Timboteua - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.054924/2010.**

Sir & PUDLICH  
Ministerio das Comunicações.  
CONFERE DIA 3 NOVEMBRO

21 JUN 2012

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054924/2010**, na localidade de **Timboteua / PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

## **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada . Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos

M. das Comunicações  
Rúbrica: 665 - SCS

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2<sup>a</sup> FASE:

a.	Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"><li>- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas;</li><li>- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo;</li><li>- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado;</li><li>- item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;</li><li>- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;</li><li>- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.</li></ul>
b.	Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: <ul style="list-style-type: none"><li>- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;</li><li>- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.</li></ul>
c.	Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.
d.	Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.
e.	Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.
f.	Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.
g.	Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dB $\mu$ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.
h.	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Ao Dr.  
Octávio Penna Pieranti  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

30º Ex 2  
      



Assunto: Encaminhamento de Documentos.

Referência: Processo Nº 53000.054924/2010!  
Ofício nº 4808/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Senhor Coordenador-Geral,

A Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, entidade solicitante de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, na cidade de Nova Timboteua/PA, vem através deste, encaminhar a V. Sª., Projeto Técnico de Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade do prosseguimento do Processo em referência.

SEN. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
21 JUN 2012  
*[Signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 050455/2011-01  
SEAPA/SCE  
04/10/2011-08:33

Atenciosamente,

X *Anderson Castro Souza*  
Anderson Castro Souza  
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

06/10/2011  
*Juárez*

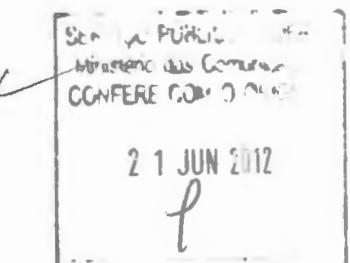
*Graciele*  
ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ATRC - CNPJ: 12.680.301/0001-92  
Av. Barão do Rio Branco, nº 1747 – Centro – CEP: 68.730-000 – Nova Timboteua/PA



## DECLARAÇÃO

O representante legal, abaixo assinado, da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, da cidade de **Nova Timboteua/PA**, compromete-se que:

- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação desta entidade, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanados;
- b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação desta entidade, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



Nova Timboteua (PA), 31 de Agosto de 2011.

  
Anderson Castro Souza  
Representante Legal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.680.301/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2010
ME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ATRC		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1741	COMPLEMENTO -
CEP 68.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TIMBOTEUA
UF PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/8/2011 às 18:51:15 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



N.º 689  
Fol.: 689  
Rubrica  
Sessão - 08/08/2012  
Comunica

**ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13554D PA/626**

**Profissional:**  
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA  
**Fones:**  
(91) 32255860 - (91) 81320683

**Carteira:**  
13554D PA

**Título:**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA ✓  
**C P F:**  
61200328272

**Empresa:**

**Fone:**

**Registro:**

**C N P J:**

**Tipo de ART:** 1      **Classificação ART:** 7      **Área de Atuação:** 20      **Vínculos:**  
**Sub Empreitada:** Não

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ATRC      **CPF/CNPJ:** 12680301000192      **Fone:** 81445915

**Proprietário:** ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ATRC      **CPF/CNPJ:** 12680301000192      **Fone:** 81445915

**Endereço do Objeto:**

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1747 - CENTRO  
68730000 Nova Timboteua - PA

Setor de PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Avaliação
Radiofusão sonora	Watt	25	Projeto

**Valor:** R\$ 1.000,00

**Data:** 19/09/2011

**Início:** 19/09/2011

**Entidade:** Nenhuma

**Descrição:**

PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DA CIDADE DE NOVA TIMBOUEUA, ESTADO DO PARÁ.

**Taxa + multa:** R\$ 33,00

**Boleto:** 14190911487001052

**Vencimento:** 24/09/2011

**Baixa de pagamento:** 20/09/2011

**Pagamento:** 19/09/2011

**Responsável pela baixa:** BBRETORNO

**Local / Data:** Belém (PA) - 20/09/2011

**Profissional:**

Antonio Rogerio Q. da Costa

**Contratante:**

Antonio Rogerio Q. da Costa

**Informações:**

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

( data e hora da impressão 20/09/2011 as 09:46:25 )

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site [www.creapa.com.br](http://www.creapa.com.br) na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia

## Boleto Bancário

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

Registro: 13554D PA

Data: 19/9/2011

Valor: R\$ 33,00

Nosso Número: 14190911487001052

Parcela: 1 / 1

Vencimento: 24/9/2011

### Descrição das taxas:

199001 - TAXA DE ART 13554D PA/626

R\$ 33,00

### Autenticação Mecânica

St. do PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.

Destaque aqui 2-1 2012

<input checked="" type="checkbox"/>	b	BANCO DO BRASIL	001-9	00194.58686	01419.091143	87001.052213	4	- 51000000003300	
Local de Pagamento:								Vencimento: 24/9/2011	
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN								Agência/Código Cedente 3074-0/139700-1	
Cedente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA								
Data do Documento 19/9/2011	N.º do Documento 13554D PA	Especie Doc. DM	Aceite N	Processamento 19/9/2011	Nosso Número 14190911487001052				
N.º da Conta/Responsável	Carteira	Especie R\$	Parcela: 1 / 1	Valor	(=)Valor do Documento R\$ 33,00				
Instruções 199001 - TAXA DE ART 13554D PA/626 R\$ 33,00								(=)Desconto R\$ 0,00	
								(-)Outras Deduções/Abatimentos	
								(+)Mora/Multa/Juros	
								(+)Outros Acréscimos	
								(=)Valor cobrado R\$ 33,00	

\*\*\*Valido até a data do Vencimento\*\*\*\*\*

Sacado  
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA





## Cobrança / Títulos

A33D191101269577005  
19/09/2011 11:08:31

19/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:08:31  
329903299 0003

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ENGENET LTDA ME

AGÊNCIA: 3299-9 CONTA: 16.483-6

BANCO DO BRASIL

00194586860141909114387001052213451000000003300

NR. DOCUMENTO 91.901

NOSSO NÚMERO 14190911487001052

CONVENIO 00458680

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

AGÊNCIA/COD. CEDENTE 3074/00139700

DATA DE VENCIMENTO 26/09/2011

DATA DO PAGAMENTO 19/09/2011

VALOR DO DOCUMENTO 33,00

VALOR COBRADO 33,00

NR. AUTENTICAÇÃO 9.4B8.B7C.CD7.5E5.D9B

Transação efetuada com sucesso por: J4058152 ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA.

M. das Comun.  
PA. 692  
CE Rúbrica  
SS - 800

Setor de Pùblico  
Ministério das Comunicações  
CONFIDE CONFIDENCIAL  
21 JUN 2012  
L

)





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

694  
SAC - SERVIÇO DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
- 2012 -

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

FMC 08

**Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC**  
**Nova Timboteua/PA**

Informamos que o imóvel onde se pretende instalar o sistema irradiante fica ao lado do imóvel onde se localiza a sede da entidade. Descrevemos abaixo os endereços completos destes dois imóveis:

**Endereço da Sede da Entidade:**

Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1741, Bairro Centro, CEP: 68.730-000 - Nova Timboteua/PA

OK CNPJ

**Endereço pretendido para a Instalação do Sistema Irradiante:**

Avenida Barão do Rio Branco, Nº 1747, Bairro Centro, CEP: 68.730-000 - Nova Timboteua/PA

Belém (PA), 31 de agosto de 2011.

SENAR PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ARQUIVO  
21 JUN 2012  
L

*Antônio Rogério Quaresma da Costa*  
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa  
CREA : 13.554-D PA  
CPF: 612.003.282-72



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

RECEBIDO  
PEL: 695  
11/08/2012  
S. S. - 89

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

FMC 08

**Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC**  
**Nova Timboteua/PA**

Informamos abaixo os dados completos da Antena Transmissora, pois no Formulário de Informações Técnicas não houve campos suficientes para o modelo da Antena:

Fabricante: Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: DPBLFM/87-108/0DB

Ganho Max (dB): 0,00

SEN. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CON O REGR.

21 JUN 2012

Belém (PA), 31 de agosto de 2011.

*Antonio Rogério Q. da Costa*  
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa  
CREA : 13.554-D PA  
CPF: 612.003.282-72



SSCPE - M. das Comunicações -  
Rúbrica  
Até 6/6

## DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RadCom da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, da cidade de **Nova Timboteua/PA**, não excede os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

Belém(PA), 31 de agosto de 2011.

Setor de PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O NOSSO

21 JUN 2012

*Antônio Rogerio Q. da Costa*  
Engº Antonio Rogerio Quaresma da Costa  
CREA : 13.554-D PA  
CPF: 612.003.282-72



SCÉ-M. das Comunicações -  
Rúbia  
Ass. 697

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que na instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, da cidade de **Nova Timboteua/PA**, a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante, não permite desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do sistema irradiante.

Belém(PA), 31 de agosto de 2011.

Setor de PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFIDE CONFIDENCIAL  
21 JUN 2012

*Antônio Rogério Q. da Costa*  
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa  
CREA : 13.554-D PA  
CPF: 612.003.282-72



## DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, da cidade de **Nova Timboteua/PA**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

Belém(PA), 31 de agosto de 2011.

Setor de PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRIGIDA  
21 JUN 2012  
*[Signature]*

*Antonio Rogério Q. da Costa*  
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa  
CREA : 13.554-D PA  
CPF: 612.003.282-72



## PARECER CONCLUSIVO

Atestamos, que a instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, da cidade de **Nova Timboteua/PA** atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Str. PÚBLICO  
M. Venero das Comunicações  
CONFERE COM O ORIG.  
21 JUN 2012

Belém(PA), 31 de agosto de 2011.

*Antônio Rogério Q. da Costa*  
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa  
CREA : 13.554-D PA  
CPF: 612.003.282-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

M. das Comunicações  
Anatel  
Rúbrica  
S/C - S/S

### Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS  
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emis.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados para a(s) frequência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número 0680-03-0506/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento exo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

St. A. PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CARO.

21 JUN 2012

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro



# Teletronix®

# **DPBLFM/87-108/0dB**

# ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM 87 a 108 MHZ

# **Laudo Técnico**

The image displays a continuous, repeating pattern of approximately 60 stylized, rounded, and textured shapes. These shapes resemble small, irregular spheres or seed pods, each featuring a prominent, dark, textured protrusion on one side. The entire pattern is rendered in a monochromatic, high-contrast black and white style, giving it a graphic and abstract appearance.

**Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda**  
**Pç. da Pirâmide 90**  
**Centro Empresarial**  
**Santa Rita do Sapucaí - MG**  
**Tel.: ( 0xx35 ) 3473 - 3700**  
**[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)**

**Teletronix**  
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

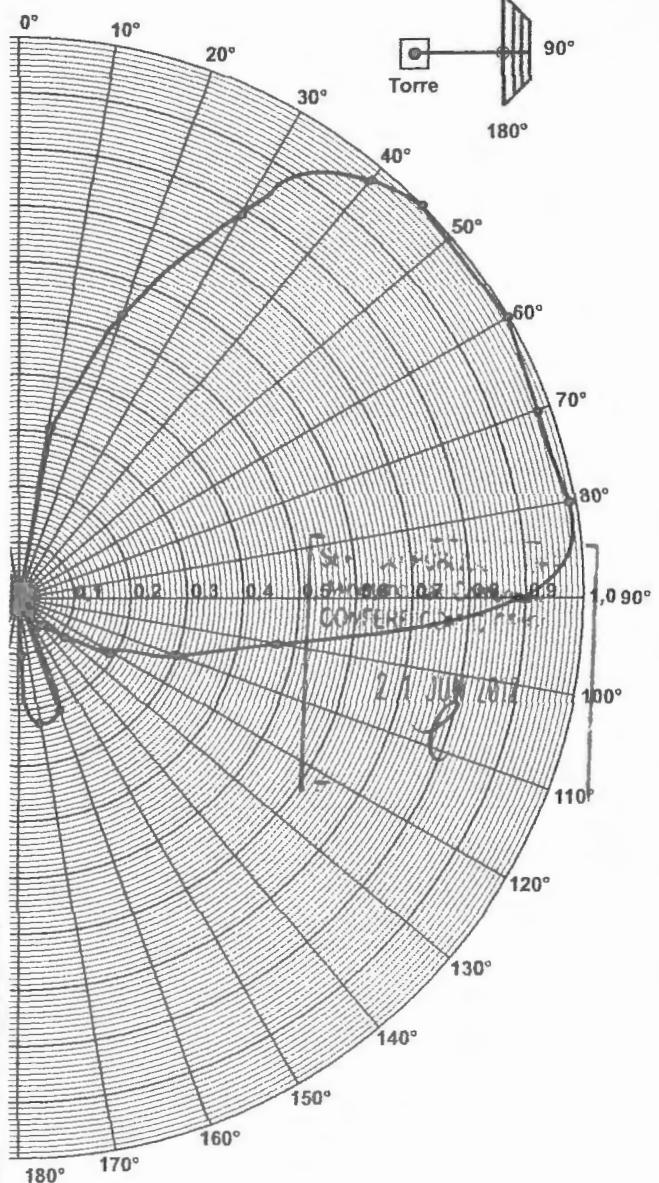
## LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

4.1.102  
Fl. 1  
Eduardo  
C. S. - 088  
0° 90°  
Torre



*Antonio Rogério Correa*  
Antonio Rogério Correa

Engº Eletricista  
CREA: 13.554D PA

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315° ( dBi)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06



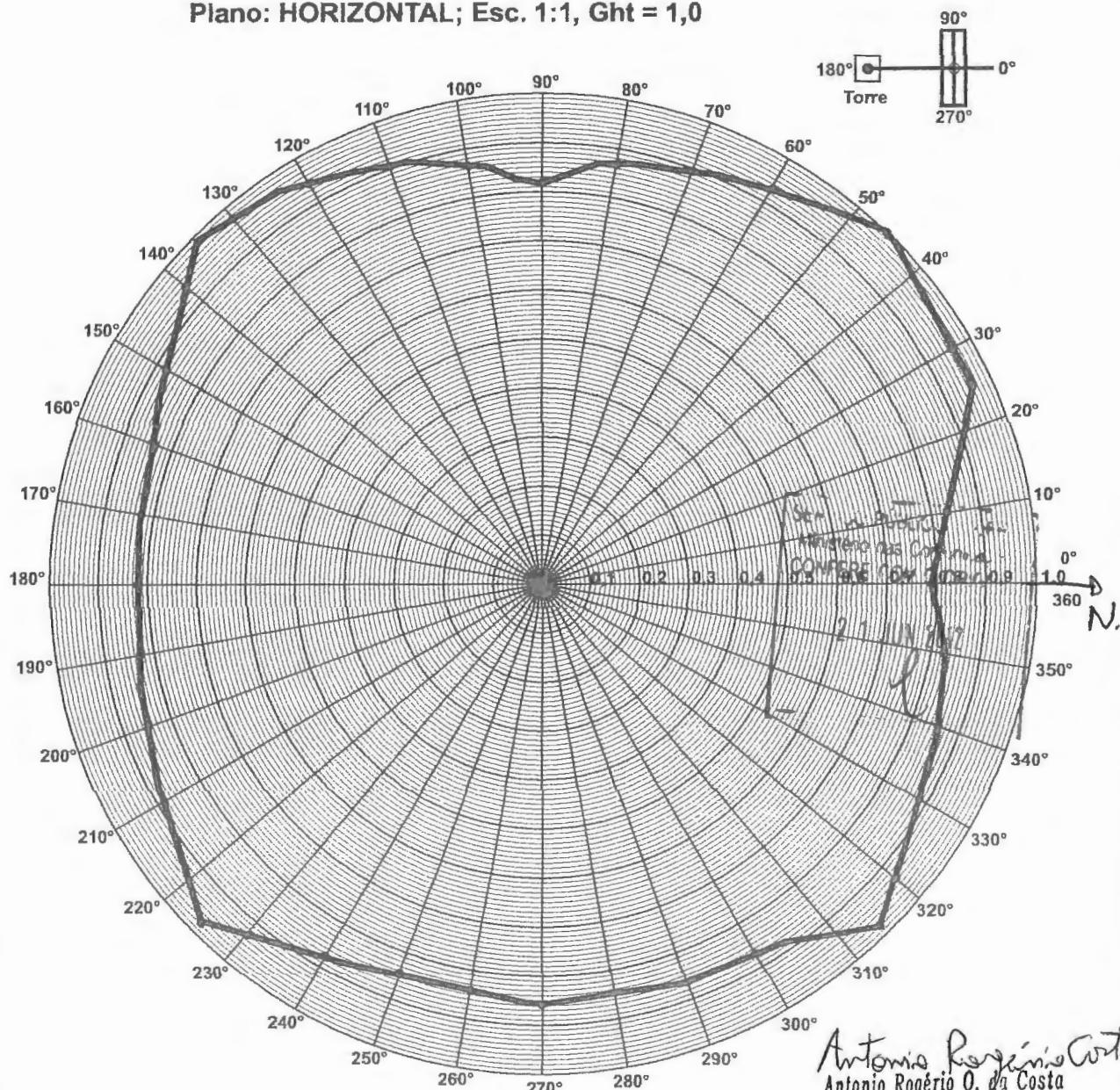
AUD CORREA Equip.Eletr. Ltda  
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108MHz

Fls.: 203  
Rúbrica  
SSC  
LNU  
LNU  
LNU

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Antonio Rogério Costa  
Antonio Rogério Q. da Costa  
Engº Eletricista  
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

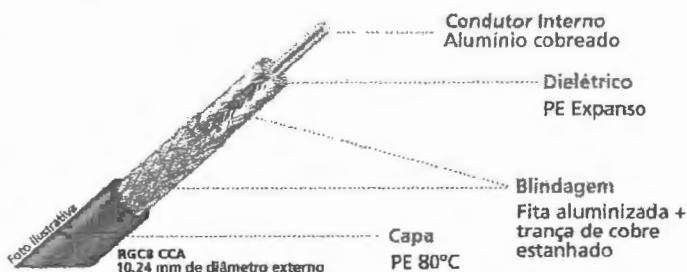
Folha 03 de 06

*Antônio Rogério Costa*  
Antônio Rogério Costa

Engº Eletricista  
CREA: 13.554D PA

# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



## APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

M. de  
Comunicações  
Rubro  
888 - SPC

### Cabo

**MODELO**  
**SÉRIE**  
**Tipo de Cabo**

**RGC8 CCA**  
401.115  
COAXIAL

**RGC213 CCA**  
401.050  
COAXIAL

### Formação

Condutor interno/Material  
Diâmetro do condutor interno - mm(in)  
Dielétrico/Material  
Diâmetro do dielétrico - mm(in)  
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))  
Diâmetro do condutor externo - mm(in)  
Capa/Material  
Diâmetro da capa - mm(in)

Alumínio cobreado  
2,74(0,11)  
PE expanso  
7,37(0,29)  
FTSn(77%)  
8,13(0,32)  
PE expanso  
10,24(0,40)

Alumínio cobreado  
2,55(0,10)  
PE expanso  
7,25(0,28)  
FTSn (78%)  
8,14(0,32)  
PE  
10,35(0,41)

### Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raiô mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

### Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(50,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s.)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O COIG

21 JUN 2012

### Frequência (MHz) à 20°C

### Atenuação (dB/100m)

0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RES



Sen. do P. P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CARA A CARA

21 JUN 2012

10 10



Setor de PÚBLICO - MÍDIA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CORREIO

-21 JUN 2012



**ANEXO I**

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:

- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas;
- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo;
- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado;
- item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;
- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;
- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.

M. das Comunicações  
12/07/2004  
CGRC - SEC

693

b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.

187

PUBLICADA  
187

CONFIR

c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.

1 JUN 2012

703

✓ 012

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.

702

703

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.

697

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.

696

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91 dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.

699

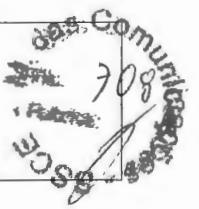
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

689

690

691

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



## Identificação do Processo

Número: 53000.054924/10 Localidade/UF: Nova Timboteua/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S1227	01S1228
Longitude	47W2330	47W2333

## DISTÂNCIA

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Barão do Rio Branco, 1741						
2.1.	Endereço do Studio					
Av. Barão do Rio Branco, 1741						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
Número do Processo		Distância		Status		
53000.032353/03		810,00				
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
19	53100.000332/04	Nova Timboteua	PA	810,00	IND	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. Barão do Rio Branco, 1741						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado
12.	Conclusão da Análise					

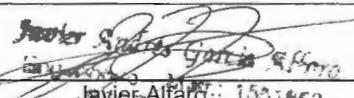
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

das Comunicações  
709  
Publicado: 03/09/2010

**Identificação do Processo**

Número: 53000.054924/10 Localidade/UF: Nova Timboteua/PA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 285

<b>Processo</b>		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dB?	Sim
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR. c. Modelo: DPBLFM /87
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante:	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.		

  
Javier Alfaro - 1531663  
RADCOM  
(Analista)



Agência Nacional  
de Telecomunicações



SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão menu a

Menu Principal ▾

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA

Município: Nova Timboteua

Canal

Freqüência

Nova Timboteua

200

87,9

Usuário: - Data: 06/01/2012

Hora: 16:06:11

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Re]

Tela Inicial

Imprimir

~~Automação  
Sist. Radios. Guia  
SISTEMA DE RADIODIFUSÃO  
INTERATIVO~~





Ministério das Comunicações  
Rúbrica:  
SBC/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0266/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.054924/2010

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC** para a execução do Serviço de Radiodifusão 25/10/2010.

## ANÁLISE

2. A **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, inscrita no CNPJ sob o número **12.680.301/0001-92**, com sede à **Avenida Barão do Rio Branco, nº 1741**, no município de **Nova Timboteua**, no estado do **Pará**, dirigiu-se ao **Setor Ministro de Estado das Comunicações**, conforme requerimento datado de **15/10/2010**, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do **Serviço de Radiodifusão Comunitária** nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a. **Associação Comunitária de Nova Timboteua ( ASCONT) – Processo nº 53000.032353/2003**, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível do Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/04, bem como no artigo 9º parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2564/11, datado de 12/05/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Barão do Rio Branco, 1741, no município de **Nova Timboteua**, estado do **Para**, de coordenadas geográficas em 01°12'27"S de latitude e 47°23'30"W de longitude..

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 708, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “e”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 608 a 706).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl(s). 693, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 709. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 710 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

Fis. 452  
Rubiáca:  
em 06/02/2012

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**;

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Anderson Castro Souza	Presidente
Joeron Hannyery da Silva Costa	Diretor Administrativo
Dionete de Fátima Rodrigues Pinheiro	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Av. Barão do Rio Branco, 1741, no município de Nova Timboteua, estado do Para;

IV. localização do estúdio: Av. Barão do Rio Branco, 1741, no município de Nova Timboteua, estado do Para,

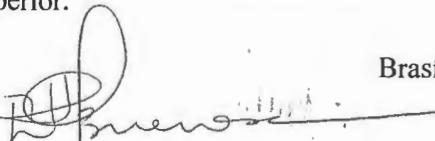
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 01°12'27"S de latitude e 47°23'30"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 709, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 693, e que se referem à localização da estação.

#### **CONCLUSÃO**

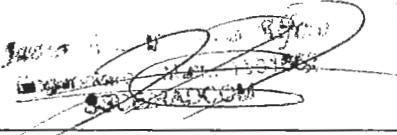
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

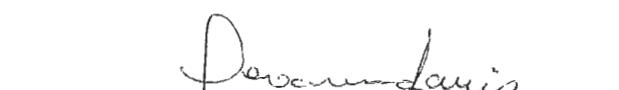
  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

  
**JAVIER ALFARO**  
Engenheiro

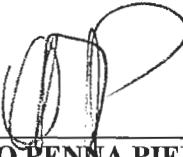
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

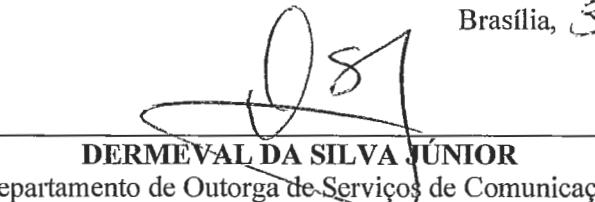
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de janeiro de 2012.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

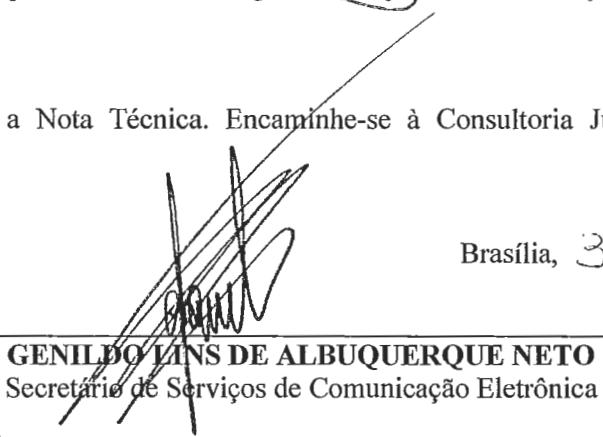
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

  
**DERMÉVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

4753  
Rúbrica  
das Comunicações

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Nova Timboteua	UF: PA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC	
Nº DO PROCESSO: 53000.054924/10	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.</p>	

<b>CONCORRENTES</b>
ENTIDADE: Associação Comunitária de Nova Timboteua (ASCONT)
Nº DO PROCESSO: 53000.032353/2003
<p>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, <u>aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004</u></p>

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

Ronaldo Góes

Responsável: \_\_\_\_\_  
Nome do Analista

Rúbrica  
214

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2564 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de MAIO de 2011.

Ao Senhor  
**Gilvandro Ferreira da Silva**  
Associação Comunitária de Nova Timboteua(ASCONT)  
Travessa Santo Antonio S/N- Paraíso  
68730-000 Nova Timboteua/PA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.032353/03, de interesse da Associação Comunitária de Nova Timboteua (ASCONT), que requereu autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Nova Timboteua/PA, pelo seguinte fundamento:

a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOI  
Of. 2564 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - MC  
53000.032353/03  
ENI  
GILVANDRO FERREIRA DA SILVA  
ASS. COMUNITARIA DE NOVA TIMBOTEUA(ASCONT)  
TRAVESSA SANTO ANTONIO S/N -PARAISO  
CEP 68730-000 NOVA TIMBOTEUA/PA

AR

TAIRE

TAIRE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Edvaldo Ferreira de Souza*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

20/05/2011

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

20 MAI 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº I. - MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

N 23054112

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Edvaldo Mamede de Souza  
Carteiro 1  
Nº : 8.454.71-3*

114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FC0463 / 16

75240203-0

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINA

21 JUN 2012

M. das  
Comunicações  
Fis.  
Rubrica  
S. 515



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fla. 736  
Rúbrica

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº 53000.032353/03, da entidade Associação Comunitária de Nova Timboteua ( ASCONT) na localidade de Nova Timboteua-PA, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2564/11, datado de 12/05/2011, AR Postal em 20/05/2011, restando devidamente CONFERIDO COM O PRINCIPAL.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
Analista / Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Ano 2012  
Assinatura

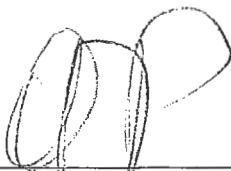
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



### FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.054924/2010-72  
Qtde. Anexos : 2  
Data Abertura : 25/10/2010  
Hora Abertura : 11:31:35

Espécie : OFÍCIO

Número :

Data : 25/10/2010

Código Class. Arquivo : 333

UF : PARÁ

Procedência : ASSOCIACAO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

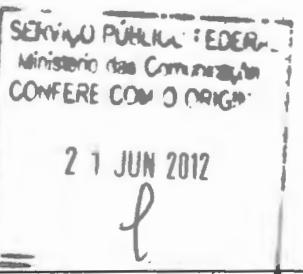
Solicitante : ANDERSON CASTRO SOUZA

#### Resumo do Assunto :

APRESENTA DOCUMENTACAO DE QUE TRATA O ITEM 7 DA NORMA COMPLEMENTAR NUMERO: 01/2004 DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

#### Resumo do Complemento :

SEDEX: SK 51925693 9 BR



Interessado : ASSOCIACAO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Para : ACS Janaina

#### Antecedentes :

- Para o obséquio de :  Falar-me  Providenciar  
 Examinar e Informar  Dar Parecer  
 Responder  \_\_\_\_\_  
 Preparar Resposta  
 Arquivar

Por Providenciar até : 07/03/2012

Observações:

D. 28/02/2012

Assinatura :

Data: 02/2012 5:44:26PM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das  
Comunicações  
7/18  
v  
setor de...  
setor de...

COTA Nº160/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.054924/2010.

INTERESSADA: Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC.

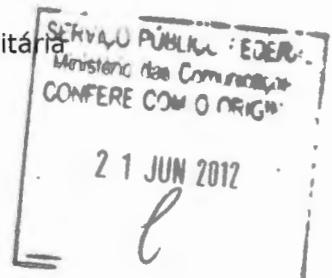
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará. Ausência de pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo os autos do processo em epígrafe para a adoção das medidas cabíveis relativas à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em epígrafe -53000.054924/2010 – pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL, sobre a existência de prestação de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo  
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

719  
P.D.

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de Idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

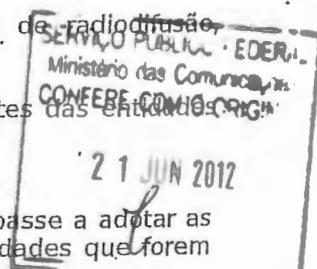
CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de Idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da Idoneidade dos dirigentes associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.



1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da Idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de Imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Ministério das  
Comunicações - M  
Setor de Serviços de  
Comunicação Eletrônica - SSSC  
Assinatura - 21 JUN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.054924/10, de interesse da **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de Nova Timboteua / PA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 719 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de março de 2012.

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço  
SERAC/CGRC/DEOC/SECIE

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS

21 JUN 2012

30° *RFC*



Ao Dr.  
Octávio Penna Pieranti  
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Informação de Andamento de Processo.**

Referência: **Processo Nº 53000.054924/2010.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 016267/2012-27

SEAPA/SCE

03/04/2012-09:21

Senhor Coordenador-Geral,

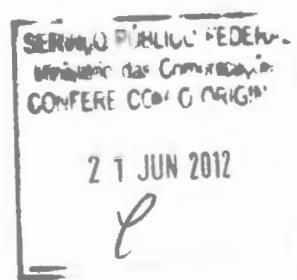
A **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC**, entidade solicitante de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, na cidade de **Nova Timboteua/PA**, vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que nos informe sobre o andamento do processo referência, no que diz respeito em qual fase está, e se está faltando alguma documentação para que o processo seja finalizado e nos seja outorgada a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a referida localidade.

Informamos que a ultima documentação que protocolamos no Ministério das Comunicações foi o projeto técnico conforme nos foi solicitado pelo ofício nº 4808/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Atenciosamente,

Nova Timboteua (PA), 26 de março de 2012.

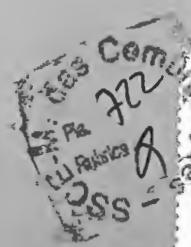
*Anderson Castro Souza*  
Anderson Castro Souza  
Representante Legal



DOCUMENTO ANEXADO ESTA DATA	<u>09/04/2012</u>
Assinatura	

*SEDO*

**NICAÇÃO ELETRONICA  
FUSÃO COMUNITÁRIA  
COR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS  
21 JUN. 2012



123  
Riman  
Setor de  
Comunicações  
fls.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1072/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.054924/10

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Nova Timboteua / PA**, formulado pela **Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária**.

#### ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº 160/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 23/02/2012 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL.

3. Desta forma, foi realizada a pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL, sobre a existência, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes, conforme despacho às fls. 720 dos autos, complementando a documentação instrutória do processo.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS  
21/03/2012

#### CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 26 de abril de 2012.

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2012.

*Octávio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2012.

*Octávio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

Aprovo a Nota Técnica nº 1069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de abril de 2012.

*Genildo Lins de Albuquerque Neto*  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



*Agência Nacional  
de Telecomunicações*

**LUCIA HELENA MAGALHÃES**



 Menu Principal ▾

**RADAR »» APOIO À FISCALIZAÇÃO »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas**

internet teia | menu ajuda

 Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas

 Ajuda

**ENTIDADE NÃO OUTORGADA**

Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência	Situação da Entidade	Ações
PA20040106	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA TIMBOTEUA - ASCONT	231 - Radiodifusão Comunitária	PA	Nova Timboteua	GILVANDRO FERREIRA DA SILVA	89,10 MHZ	Desativada	 
PA20040184	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA TIMBOTEUA - ASCONT	231 - Radiodifusão Comunitária	PA	Nova Timboteua	GILVANDRO FERREIRA DA SILVA	89,10 MHZ	Desativada	 

**Total da Consulta: 2 Entidade(s)**



## **Novo cadastro**



Voltar

 Usuário: LUCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA |  Lotação: MC

Verifica-se que a entidade encontra-se no Sistema de Fiscalização, não é a 24/08/2012 em tela, ou seja, a Associação Timbóense de Rádio difusa Comunitária.

14-12-2015 *Scaphytopius* (HLS)  
Top de Ribeira  
Maz 23140-  
[www.videocapt.com](http://www.videocapt.com)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

725  
Rubrica: PFB  
CONJUR

PARECER Nº 787/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.054924/2010.

INTERESSADO: Associação Timboteuense de Rádio Comunitária - ATRC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,  
21 JUN 2012

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

#### I – DA NOTA TÉCNICA

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 2 de dezembro de 2010, conforme Nota Técnica nº 226/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 711/712.

3. De acordo com o documento de fls. 1/3, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 25 de outubro de 2010, sendo, portanto, tempestivo.

4. No art. 14 do Estatuto Social de fls. 25/29, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- 726  
Pá.  
Autor: RGS  
PROJETO
- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
  - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
  - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
  - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
  - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
  - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:  
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos  
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;  
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais. CONFERE COM O PROV.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 672/680). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 720).

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações,*

227

*demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Nova Timboteua (ASCONT) (Processo nº 53000.032353/2003), que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, I, alínea "a", constantes da Nota Técnica nº 226/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 711/712), sendo informado também neste Nota Técnica, que a entidade foi devidamente oficiada do arquivamento, por meio dos documentos de fls. 714/716.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na Nota Técnica nº 226/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 711/712.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pela Nota Técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 672/680 e fl. 720).

#### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Nota Técnica Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

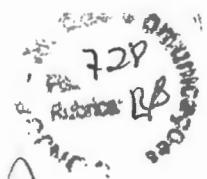
19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 05 de abril de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo  
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



SEN. A. PÚBLICO  
MINISTÉRIO NOS COMUNICADOS  
CONFERE COM O PARECER

21 JUN 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONFERE  
Folha: 18  
729

DESPACHO Nº 3048/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.054924/2010.

INTERESSADO: Associação Timboteuense de Rádio Comunitária - ATRC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 787/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 27 de abril 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Sen. Dr. Mário  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONTA CORRETA

21 JUN 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

730  
CONJUR  
P.R.  
de Rádio X  
2012

DESPACHO Nº 3049/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.054924/2010.

INTERESSADO: Associação Timboteuense de Rádio Comunitária - ATRC.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Timboteua, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 3048/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 787/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 30 de maio de 2012.

JOSE FLÁVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

Setor de Publicações  
Ministério das Comunicações  
CONFIDENTIAL

21 JUN 2012

02/06/2012  
S. 134  
L. 2456  
S. 55

PORTRARIA N<sup>o</sup> 270 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 53000.054924/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária - ATRC, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n<sup>o</sup> 1741, Município de Nova Timboteua, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 12' 27" S e longitude em 47° 23' 30" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12/06/2012	
Página: 93	Seção: 1
ANOTADO POR: [Assinatura]	



Ministério das Comunicações  
Fis. 432  
4355-7  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 270, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO TIMBOTEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ATRC** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **NOVA TIMBOTEUENSE / PA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.054924/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.

**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações  
para as providências.

Brasília, 12 de junho de 2011.

  
**JAVIER A. G. ALFARO**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto Eventual

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00217 2012

- 53000.028262/2009

MC 00218 2012

- 53000.054924/2010

2 vol. (X)

MC 00219 2012

- 53000.051900/2011

MC 00220 2012

- 53000.012928/2010

MC 00221 2012

- 53000.029231/2009

MC 00222 2012

- 53000.029683/2009

MC 00223 2012

- 53103.000868/1998

16 vol.

MC 00224 2012

- 53000.036060/2007

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral